



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.469, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90606051/2022, resolve:

Art. 1º Manter o servidor LÚCIO DE SOUSA LIBÓRIO, matrícula nº 167185-01, CPF nº 359.891.061-49, lotado na Controladoria Geral do Município, cedido ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, durante o exercício de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.470, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620886/2022, resolve:

Art. 1º Manter a servidora STEFÂNIA CARLA PEREIRA GOMES LONDE, matrícula nº 536385-01, CPF nº 613.189.811-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.471, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90370740/2022, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora **KEILA MARIA CANTUÁRIA GOMES BARROS**, matrícula nº 999474-01, CPF nº 875.930.921-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.472, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90488244/2022, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ADILSON DO CARMO ROCHA, matrícula nº 1105426-01, CPF nº 399.982.406-97, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.473, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90253573/2022, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora MORGANA BARBOSA LIRA MONTEIRO, matrícula nº 1204580-01, CPF nº 928.106.911-34, lotada na Secretaria Municipal de Administração, à Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.474, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90345061/2022, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora HOSANA BOMTEMPO PEREIRA, matrícula nº 1037927-01, CPF nº 032.927.901-74, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.475, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620347/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora ANA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 440957-01, CPF nº 575.866.831-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedida a servidora referida no art. 1º ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.476, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620401/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora CLÁUDIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 430692-01, CPF nº 463.815.701-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedida a servidora referida no art. 1º ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.477, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620461/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora DALVANI RODRIGUES DA SILVA PONCIANO, matrícula nº 328707-05, CPF nº 242.430.191-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedida a servidora referida no art. 1º ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.478, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620525/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedido o servidor DISLEY XAVIER RODRIGUES DIAS, matrícula nº 536504-01, CPF nº 804.441.561-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedido o servidor referido no art. 1º ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.479, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620550/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora JULIANA CARRIJO PESSOA, matrícula nº 628034-02, CPF nº 000.532.731-84, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedida a servidora referida no art. 1º ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.480, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620924/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora WESLANE SOUZA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 616397-01, CPF nº 877.196.731-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedida a servidora referida no art. 1º ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.481, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620363/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora AUSENI BENTO FERREIRA VIGGIANO, matrícula nº 580023-01, CPF nº 389.634.851-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedida a servidora referida no art. 1º ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.482, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620819/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora ROSICLÉIA DE VLIEGER, matrícula nº 363898-01, CPF nº 551.886.480-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedida a servidora referida no art. 1º ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.483, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620835/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora SIMONE RESENDE DE CARVALHO, matrícula nº 580139-01, CPF nº 656.197.731-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedida a servidora referida no art. 1º ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.484, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620622/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedido o servidor **MÁRCIO WANDERLEY DE CARVALHO**, matrícula nº 616265-01, CPF nº 517.819.301-63, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedido o servidor referido no art. 1º ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.485, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620592/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedido o servidor LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 903914-01, CPF nº 980.839.291-15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedido o servidor referido no art. 1º ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.486, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620304/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedido o servidor PEDRO MAURO DE ALMEIDA, matrícula nº 1001949-01, CPF nº 693.478.241-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.487, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620797/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora NELI ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 438634-01, CPF nº 211.486.351-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedida a servidora referida no art. 1º ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.488, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620711/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedido o servidor MARCO AURÉLIO ALBERNAZ, matrícula nº 440965-01, CPF nº 320.916.801-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedido o servidor referido no art. 1º ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.489, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90620754/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedida a servidora MARIA CELINA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 526142-04, CPF nº 348.644.741-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedida a servidora referida no art. 1º ao Estado de Goiás, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.490, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89546109/2022, resolve:

Art. 1º Considerar cedido o servidor GELSON JOSÉ DO CARMO, matrícula nº 317730-01, CPF nº 375.092.681-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Aparecida de Goiânia, durante os exercícios de 2020 e 2021, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Manter cedido o servidor referido no art. 1º ao Município de Aparecida de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 3º A cessão a que se referem os arts. 1º e 2º é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 4º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.491, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto 1.104, de 4 de fevereiro de 2021, que designa membros para compor a Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – UEP/PUAMA.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o Decreto nº 475, de 20 de fevereiro de 2015, e à vista do contido no Processo nº 87190081/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.104, de 4 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

.....

III – Especialistas:

.....

h) Especialistas em Urbanismo e Desapropriações:

1.

2. Allam Lourenço Rocha – Mat. 1310690;

.....”(NR)

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica por via de consequência dispensada, da função de Especialistas em Urbanismo e Desapropriações, Thais Silveira Garcia Mendes, matrícula nº 1333100.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.492, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5281501-29.2017.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87525279/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Maria do Carmo Oliveira Dias, matrícula nº 211087-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/1/1995	6	Profissional de Educação I (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	1/1/1996	7	
3	1/1/1997	8	
4	1/1/1998	9	
5	1/3/1998	9	Profissional de Educação III (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
6	1/1/1999	10	
7	1/1/2000	11	
8	5/8/2000	E	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
9	5/8/2001	F	
10	1/10/2002	G	
11	1/9/2004	H	
12	1/9/2006	I	
13	1/9/2008	J	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.493, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto nº 2.914, de 14 de maio de 2021, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; da Lei nº 7.082, de 20 de maio de 1992, e à vista do contido no Processo nº 8.673.259-9/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.914, de 14 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

.....

XXVI – representante da Federação da Indústria do Estado de Goiás - FIEG:

a) Titular – Pedro de Sousa Cunha Júnior – CPF nº 324.389.901-04; e

.....”(NR)

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º O membro ora nomeado dará continuidade ao mandato previsto no Decreto nº 2.914, de 2021.

Art. 4º Os membros não designados neste Decreto, poderão ser nomeados posteriormente, tão logo sejam indicados e apresentem a documentação exigida pelo art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.494, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 0014789.34.2014.8.09.0051, da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 88026497/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Serviços Operacionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I - Luiz Martins de Medeiros, matrícula nº 868981-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/6/2011	B	Agente de Serviços Operacionais (Lei nº 8.623, de 23 de março de 2008)
2	1/6/2014	C	
3	1/6/2017	D	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.495, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o contido no processo nº 90593056/2022,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.021, de 30 de novembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica a servidora Maria Bernadette Ribeiro Prudente, matrícula nº 104574 -01, aposentada no cargo de Procurador do Município, Classe II, Padrão “O” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 4.329,28 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento 25%: R\$ 1.082,32 (hum mil, oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), Adicional de Representação de Procurador: R\$ 4.329,28 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), Estabilidade Econômica: R\$ 4.506,36 (quatro mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos) e Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 2.597,57 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), nos termos dos Processos nºs 6.431.131-0/2015 e 6.619.480-9/2016.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.496, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90583921/2022, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 1º de abril de 2022, os efeitos do Decreto nº 4.759, de 30 de dezembro de 2021, que manteve a servidora VANESA SOUSA CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 642029-05, CPF nº 012.906.191-31, cedida ao Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.497, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do resultado das eleições realizadas no dia 9 de março de 2022, conforme o contido no Processo nº 90416677/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de abril de 2022, os servidores relacionados no Anexo a este Decreto, para exercerem a função de confiança de Diretores de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e Escolas Municipais, da Secretaria Municipal de Educação, para um mandato de 3 (três) anos, sendo-lhes atribuída a gratificação correspondente.

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

Nº	INSTITUIÇÃO	DIRETOR ELEITO	CPF	MATRÍCULA	FGD
1	CMEI BRINCANDO E APRENDENDO	JANETE ALCANTARA MANZAN	526.589.371-72	394300-1	FGD-4
2	CMEI CEASA	KELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES	726.708.861-91	777781-2	FGD-4
3	CMEI CRISTIANO EMÍDIO MARTINS	ANDREA BAPTISTA MOTA FERNANDES	011.529.687-50	824739-7	FGD-4
4	CMEI PROFESSORA IACY ALBA ROCHA FERREIRA LIMA	MÁRCIA DE SOUZA COSTA AMOURY	613.180.941-00	456551-2	FGD-3
5	CMEI RESIDENCIAL ALPHAVILLE	MARIA REGINA MARTINS CALAÇA	499.381.341-49	721328-2	FGD-4
6	CMEI VILA IZAURA	ELAINE SOARES CARDOSO GLÉRIA	031.132.011-28	1065068-1	FGD-3
7	CMEI VIVER A INFÂNCIA	OTAVIANO SEIXAS DOURADO	987.204.905-00	874922-1	FGD-3
8	E.M. ALICE COUTINHO	JÚLIA BARRETO DE MELO	341.368.271-72	474550-3	FGD-2
9	E.M. JAIME CÂMARA	SILVIA CRISTINA PAREDES	672.947.150-68	587982-1	FGD-2



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.498, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória nº 5610270-37.2018.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 90421433/2022 e na Ordem de Serviço nº 671940, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I - Raimundo Gonçalves de Brito, matrícula nº 717371-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/6/2020	E	Motorista (Lei nº 8.623, de 23 de março de 2008)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.499, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR. a pedido,

LUDMILLA LIMA ARAGÃO DE JESUS, matrícula nº 1465090, CPF nº 824.924.681-00, do cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 19 de abril de 2022.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.500, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

DAVID RODRIGUES ROMEIRO, matrícula nº 1065882, CPF nº 872.857.621-72, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Finanças, com a atribuição de prestar apoio técnico junto à Gerência de Execução Financeira, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.501, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

EMÍLIO MORAES FONSECA, matrícula nº 1449052, CPF nº 017.957.841-30, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.502, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

RAFAEL DA COSTA ARAÚJO, CPF nº 042.753.261-21, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal do Meio Ambiente, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.503, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MYLÂNIO MACEDO DA SILVA, matrícula nº 572624, CPF nº 547.983.611-00, do cargo, em comissão, de Controlador Especial Previdenciário, símbolo CDS-4, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.504, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 304, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CRISTIANE JACINTO DA SILVA COSTA DINIZ, CPF nº 728.715.391-20, para exercer o cargo, em comissão, de Controladora Especial Previdenciária, símbolo CDS-4, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, no prazo legal.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.505, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ANA PAULA DOS REIS SANTOS, matrícula nº 1323857, CPF nº 993.613.101-00, do cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.506, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

FRANCYELE LAURA DE SOUSA PAULO, CPF nº 751.405.351-49, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.507, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ELIAS ANTÔNIO DEMOCH, matrícula nº 451460, CPF nº 511.341.106-00, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Formação dos Profissionais da SME, símbolo CDI-1, da Diretoria Pedagógica, da Superintendência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.508, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

WELINGTON SILVA RIBEIRO, CPF nº 825.741.701-72, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.509, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

ODELÍRIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 864919-01, CPF nº 433.690.301-87, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.510, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

FÁBIO PORFÍRIO SILVA, matrícula nº 873691, CPF nº 565.905.981-34, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Educação, com a atribuição de prestar assessoramento à Secretaria, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.511, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

JOSÉ BARBOSA MACEDO, matrícula nº 1450980, CPF nº 354.250.241-34, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.512 , DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 007.761.351-12, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.513, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

WILNEIA MOREIRA ROCHA SILVA, matrícula nº 208159, CPF nº 438.364.101-68, do cargo, em comissão, de Gerente da Junta Médica Previdenciária, símbolo CDI-1, da Diretoria de Benefícios Previdenciários, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.514, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 304, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

PATRÍCIA PIMENTA FALEIROS, CPF nº 917.795.531-53, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Junta Médica Previdenciária, símbolo CDI-1, da Diretoria de Benefícios Previdenciários, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.515, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

CÁSSIO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 1479725-01, CPF nº 032.959.831-78, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.516, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ERICK MOREIRA SILVA BORGES, CPF nº 709.389.921-80, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.517, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

CLÁUDIO JANSE GUEDES SOARES, matrícula nº 155985-07, CPF nº 000.761.251-65, do cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.518, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LICIA APARECIDA LUIZ, matrícula nº 1315145, CPF nº 017.459.531-08, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.519, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MÁRCIA CRISTINA ANDRADE BORGES DA SILVA, matrícula nº 796247, CPF nº 072.830.277-26, do cargo, em comissão, de Coordenadora Geral de Unidade Tipo IV, símbolo CDI-1, do Cais Cândida de Moraes, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.520, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

SILVESTRE RIBEIRO JÚNIOR, matrícula nº 321028, CPF nº 825.141.271-49, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Geral de Unidade Tipo IV, símbolo CDI-1, do CAIS Cândida de Moraes, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 134, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Mobilidade, no valor de R\$ 29.003,92.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90390694/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Mobilidade, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 29.003,92 (vinte e nove mil três reais e noventa e dois centavos), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

ÓRGÃO: 5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

UNIDADE: 5801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
5801	04.122.0028.2451.33909300.100 501	R\$	29.003,92
TOTAL		R\$	29.003,92

ANEXO II

ÓRGÃO: 5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

UNIDADE: 5801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
5801	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$	29.003,92
TOTAL		R\$	29.003,92



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 135, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, no valor de R\$ 444.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90509021/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I

ÓRGÃO: 5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

UNIDADE: 5201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5201	08.244.0031.2768.44905100.123 510	R\$ 444.000,00
TOTAL		R\$ 444.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

UNIDADE: 5201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5201	08.244.0031.2768.33903400.123 510	R\$ 12.000,00
5201	08.244.0031.2768.33903900.123 510	R\$ 72.000,00
5201	08.244.0031.2768.44903700.123 510	R\$ 60.000,00
5201	08.244.0031.2768.44903900.123 510	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 444.000,00



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5,
DE 5 DE ABRIL DE 2022**

Institui a Medalha Antônio Gonçalves Pereira dos Santos, a ser conferida aos membros da Polícia Civil do Estado de Goiás.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Antônio Gonçalves Pereira dos Santos, a ser conferida aos membros que compõem exclusivamente os quadros da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Art. 2º Serão outorgadas, anualmente, até 60 (sessenta) medalhas, em sessão solene, na semana dos dias 8 e 9 de maio, levando em consideração a data do óbito de Antônio Gonçalves Pereira dos Santos (8 de maio) e a data de comemoração do Dia do Policial Civil (9 de maio).

Art. 3º Para o servidor policial civil receber a homenagem a que se refere o art. 2º deste Decreto, deverá cumprir obrigatoriamente os seguintes critérios:

I – ter comprovadamente se destacado pela prestação de bons serviços ao organismo policial, à ordem pública, à coletividade policial, à defesa das instituições ou ao salvamento de vidas humanas;

II – ser íntegro e ter a conduta ilibada em todos os aspectos;

III – ter o tempo de efetivo serviço policial civil correspondente à respectiva categoria.

Art. 4º A Medalha Antônio Gonçalves Pereira dos Santos seguirá as seguintes descrições:

I – cunhada em metal de cor dourada, de relevante valor, formato circular, com 5 cm (cinco centímetros) de diâmetro e 3 mm (três milímetros) de espessura;

II – será ligada a uma alça para fitas, formando pequeno **brevet** de onde sairá uma fita de gorgorão de seda chamalotada, nas cores preta e branca, em sentido linear, dividindo a fita ao meio de uma extremidade a outra;

III – no anverso, em relevo centralizado, a efígie da personalidade que ela homenageia, Antônio Gonçalves Pereira dos Santos, circulando, na parte superior, os seguintes dizeres: **MEDALHA ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS**; no verso, centralizado o brasão da Câmara Municipal de Goiânia, circulando a parte superior o



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

nome : Câmara Municipal de Goiânia; e, na parte inferior, o número deste decreto, com a data de sua publicação; e, finalmente, a miniatura da medalha, denominada passador, que será utilizado pelo homenageado em fardamentos administrativos, visitas, solenidades e cerimônias.

Art. 5º O parlamentar apresentará requerimento à Mesa Diretora, solicitando a medalha, com a lista e currículo dos indicados, a serem submetidos aos líderes de bancada, que escolherão 60 (sessenta) nomes para serem apreciados pelo plenário, os quais deverão ser aprovados por unanimidade.

Art. 6º Fará jus à Medalha Antônio Gonçalves Pereira dos Santos o servidor policial civil que seja merecedor de distinção conforme o disposto no art. 3º deste Decreto Legislativo e que:

I – tenha prestado à Polícia Civil bons e leais serviços, assim compreendidas as atividades desenvolvidas com extrema devoção e dedicação à causa da Polícia Civil, nas diversas unidades policiais ou nas missões especiais para as quais tenha sido designado;

II – tenha sido considerado merecedor da medalha pelo diretor-geral, superintendente ou chefe respectivo;

III – não tenha sofrido sentença condenatória transitada em julgado, ainda que beneficiado por indulto ou perdão;

IV – não esteja **sub judice** e não tenha sido punido disciplinarmente, por falta de lealdade ou por falta que comprometa a honra e a dignidade pessoal, bem como o bom nome da instituição policial civil.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 5 de abril de 2022.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 89580064/2022

INTERESSADO: MARCELA BALBINO ARAÚJO

ASSUNTO: Termo Aditivo.

DESPACHO Nº056/2022

À vista do contido no respectivo caderno processual, nos termos do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e nos moldes do inciso VI do art. 2º e dos arts. 8º e 10 da Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007, bem como alicerçado no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, RESOLVO autorizar a prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, e a servidora discriminada no Anexo a este Despacho, com o fito de atender a situação excepcional de interesse público, justificado pelo caráter continuado do objeto do contrato e pela necessidade de sua manutenção o que garantirá, dentro dos prazos previstos, o andamento das obras em curso do Município.

A vigência da prorrogação do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março de 2022.

Isto posto, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, para as providências subsequentes.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

Nº	Processo	Nome	CPF
1	89580064	MARCELA BALBINO ARAÚJO	014.840.921-04



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 79541907/2022

INTERESSADO: Vanessa da Cunha Julio

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DESPACHO Nº057/2022

Trata-se de recurso interposto com intuito de requerer a reforma da decisão que aplicou a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, em desfavor da servidora Vanessa da Cunha Julio, matrícula nº 366498-02, Profissional de Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por meio do Despacho nº 039/2022, exarado com base no Relatório nº 003/2021 – CPPAD (fls. 574/583), da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, assim, resolvo:

1. Conhecer do recurso administrativo interposto, uma vez que tempestivo, no entanto, com supedâneo no Parecer nº 152/2022 – PGM/PEAA (fls. 634-648), nego provimento aos pedidos contidos em seu bojo.
2. De início, com arrimo na fundamentação de ausência de nulidade presente no parecer retro, reputo necessária a alteração parcial da capitulação legal das condutas infracionais da servidora em foco, suprimindo, portanto, a subsunção ao inciso XX do art. 142 da Lei Complementar nº 011, de 1992, mantendo, todavia, o amoldamento da respectiva conduta contida nos incisos I e III da mesma lei.
3. Nesse viés, tendo em vista o enquadramento no suporte fático supra, forte, outrossim, na comprovada gravidade da conduta, conforme extrai-se do caderno processual, reputa-se necessária a aplicação da sanção de suspensão de 30 (trinta) dias contida na parte final do art. 153 da Lei Complementar nº 011, de 1992.
4. Por fim, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para o registro da penalidade em tela e a anotação no dossiê funcional do servidor. Após, à Corregedoria-Geral da Controladoria Geral do Município, para que seja dada ciência ao recorrente.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 29/2022-GAB**

Retifica a Portaria nº 22/2022-GAB, que constituiu Grupo de Trabalho para análise da viabilidade de alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores ocupantes do cargo de Auditor de Tributos, regidos pelas Leis nrs. 8.904/2010 e 10.268/2018, respectivamente, na parte que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fulcro na Lei Complementar nº 335/2021;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º, da Portaria nº 22/2022-GAB, publicada no DOM Ed. 7777, de 08 de abril de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

IV - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Ana Paula Custódio Carneiro – matrícula nº 593478-01;
- b) Adriam Rodrigues da Silva – matrícula nº 531758-04;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

LUCAS DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Executivo da SEFIN

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 30/2022-GAB**

Retifica a Portaria nº 23/2022-GAB, que constituiu Grupo de Trabalho para análise da viabilidade de alteração do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior, regidos pela Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, na parte que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fulcro na Lei Complementar nº 335/2021;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º, da Portaria nº 23/2022-GAB, publicada no DOM Ed. 7777, de 08 de abril de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

III - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Ana Paula Custódio Carneiro – matrícula nº 593478-01;
- b) Adriam Rodrigues da Silva – matrícula nº 531758-04;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

LUCAS DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Executivo da SEFIN

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 31/2022-GAB**

Retifica a Portaria nº 24/2022-GAB, que constituiu Grupo de Trabalho para análise da viabilidade de alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia, regidos pela Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, na parte que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fulcro na Lei Complementar nº 335/2021;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º, da Portaria nº 24/2022-GAB, publicada no DOM Ed. 7777, de 08 de abril de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

III - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Ana Paula Custódio Carneiro – matrícula nº 593478-01;
- b) Adriam Rodrigues da Silva – matrícula nº 531758-04;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

LUCAS DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Executivo da SEFIN

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DO COLÉGIO PLENO TRIBUTÁRIO**

PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2021/CTF, DE 19 DE MAIO DE 2021, FORMADA PELAS PRIMEIRA E SEGUNDA CÂMARAS DO CTF, CONVOCADA PARA 06 DE MAIO DE 2022, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:

PRIMEIRA REUNIÃO.

Abertura dos trabalhos.

Verificação do número de membros presentes.

Leitura da Pauta/Expediente.

Leitura, discussão.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 64002937 - 20/11/15
PEDIDO : 30 / 2021 - Súmula
POSTULANTE : ANDRE CARLOS MESSIAS
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA
RELATOR(A) : YARA TEIXEIRA SANTOS

PROCESSO N. : 64004743 - 20/11/15
PEDIDO : 160 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : ANDREIA ROSA DE MELO
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA
RELATOR(A) : JUCILAINE BIBERG



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

SEGUNDA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 60101876 - 12/12/14
PEDIDO : 215 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : DOURIVAL RESPLANDES TORRES
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA
RELATOR(A) : YARA TEIXEIRA SANTOS

PROCESSO N. : 60141452 - 12/12/14
PEDIDO : 86 / 2021 - Súmula
POSTULANTE : DULCIDALVA MARIA DOS SANTOS
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA
RELATOR(A) : FREDERICO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

TERCEIRA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 60088390 - 12/12/14
PEDIDO : 216 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : FERNANDA FERREIRA SILVA
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : CINTHIA GOMES SILVA
RELATOR(A) : VERALUCIA SOTKEVICIENE MOURA MARTINS

PROCESSO N. : 64006649 - 20/11/15
PEDIDO : 117 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : LUDMILLA RABELO MARQUES
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : NATASHA PALMA GARCIA
RELATOR (A) : VERALUCIA SOTKEVICIENE MOURA MARTINS

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

QUARTA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 64009389 - 20/11/15
PEDIDO : 163 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : LUIS FERNANDO GONÇALVES FRANÇA
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : NATASHA PALMA GARCIA
RELATOR (A) : RANGEL FRANCISCO PINTO

PROCESSO N. : 66375561 - 06/06/16
PEDIDO : 4 / 2021 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : OSCAR BARROSO VITORINO
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : NATASHA PALMA GARCIA
RELATOR(A) : FREDERICO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral**

QUINTA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 60142955 - 12/12/14
PEDIDO : 149 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : RAQUEL CLECE GONÇALVES
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : NATASHA PALMA GARCIA
RELATOR (A) : JUCILAINE BIBERG

PROCESSO N. : 64010450 - 20/11/15
PEDIDO : 136 / 2018 - Rescisão de Decisão de 1ª Instância
POSTULANTE : SANDRA PEREIRA CAMPOS
POSTULADA : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : NATASHA PALMA GARCIA
RELATOR(A) : RANGEL FRANCISCO PINTO

FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE PARECERES

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO DE FEITURA DE RELATÓRIOS.

ASSUNTOS SURGENTES.

**SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos
19 dias do mês de Abril de 2022.**

**LAILA HANNA ANTUNES SILVA
SECRETÁRIA-GERAL**

**BRUNO DE CASTRO E SILVA
VICE-PRESIDENTE**

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia – GO
CEP 74.884-092 Fone: (62) 3524-3335
e-mail: sefin@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2352/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 827/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 79491403/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILIA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 954284-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2019.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2354/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 0884/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 45119254/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LECY ALVES MARÇAL**, matrícula nº 1069357-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2019.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

LUCIANA -19/04/2022 - 09:28

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2355/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 718/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 73429196/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LARISSA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 1100904-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2356/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 420/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 85389491/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAURA MARIA CORDEIRO**, matrícula nº 234133-02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **15% (quinze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2357/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Despacho nº 4539/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 63777447/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NELI DE JESUS OLIVEIRA MESSIAS**, matrícula nº 1240803-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2015.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2359/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106 de 02 de maio de 2012, Parecer nº 930/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 66984966/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIANA MIGUEL MARTINS BATISTA**, matrícula nº 877565-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente **20% (vinte por cento) a partir de 28/07/2016 e 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 10/09/2017**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Waldete- 19/04/2022 - 09:28



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2361/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1185/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 71540731/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA LEITE**, matrícula nº 970816-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2017.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Waldete- 19/04/2022 - 09:29

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2362/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 1413/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 85243802/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARA ADRIANA DA SILVA**, matrícula nº 225762-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020, até 05 de maio de 2021, data do último dia trabalhado.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2364/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 248/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 84682349/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NILCE BATISTA DE MORAIS**, matrícula nº 476579-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2020, até idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2365/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 254/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 71269329/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOAQUIM AMARO PEREIRA**, matrícula nº 95605-01, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2017, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2367/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 215/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 77061576/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAIZA RABELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1115561-01, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2019.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2371/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 16 e 17, da Lei nº 8904, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, Parecer nº 05/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 45290247/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA BRASIEL DA SILVA**, matrícula nº 448486-02, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2018.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2372/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 1391/2020, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 84593532/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JUDITH SIQUEIRA DA COSTA BRITO**, matrícula nº 217115-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2020, até 11 de março de 2021, data de sua aposentadoria.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

Waldete- 19/04/2022 - 15:55

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2373/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Despacho 1180/2021 da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, contido no Processo nº 48893562/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA-SMARH Nº 7570/2012, que concedeu ao servidor **JORCI DE FREITAS VIEIRA**, matrícula nº 902403-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, conforme citado a seguir:

onde se lê:

“(…)2,5 (dois e meio por cento) (…);”

leia-se:

“(…) 5% (cinco por cento) (…)”.

Art. 2º Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2012.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2375/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1660/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 85410351/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAURA LÚCIA RIBEIRO CARDOSO**, matrícula nº 724629-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à **razão de 12% (doze por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2381/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106 de 02 de maio de 2012, Parecer nº 1005/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 82792651/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUZDENY BORGES DE SOUZA**, matrícula nº 195910-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2384/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 368/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 76365458/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **KRUKEMBERGHE DIVINO KIRK DA FONSECA RIBEIRO**, matrícula nº 713511-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2385/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 538/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 76014582/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KELLY CRISTINA DA MOTA LEDA**, matrícula nº 1211471-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2388/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 492/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 74972616/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **BRUNA OLIVEIRA GONÇALVES CARVALHO**, matrícula nº 1073427-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, em seu **contrato 01**, a partir de 20 de maio de 2019, e em seu **contrato 02**, **10% (dez por cento)**, a partir de 13 de julho de 2018, e mais 20% (vinte por cento), totalizando **30% (trinta por cento)**, a partir de 20 de maio de 2019, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2389/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, os artigos 22 e 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, Parecer nº 001, de 20 de janeiro de 2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 85414135/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DEBORAH COSTA SILVA**, matrícula nº 909777-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão **de 25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2393/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Despacho nº 2682/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 78108622/2019 e 80526971/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 0239/2021, que concedeu ao à servidora **BARBARA MIRANDA DA COSTA**, matrícula nº 1009036-02/03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, conforme citado a seguir:

onde se lê:

“(…) correspondente à razão de mais 10% (dez por cento) totalizando 30% (trinta por cento) no contrato 02 e 20% (vinte por cento) no contrato 03, sobre o vencimento de seu cargo efetivo “(…),

leia-se:

“(…) correspondente à **razão de 30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento do ser cargo efetivo, nos contratos 02 e 03“(…)”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2019.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2396/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 197/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 65364379/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NEUZILA FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 61840-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2016.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2399/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 354/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 82880071/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MURIEL CRUZ LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 249840-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, em seu **contrato 01**, e **10% (dez por cento)**, em seu **contrato 02**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2404/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 368/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 75705441/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CARLENE DIAS DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 480754-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2019, até 18 de março de 2021, data da aposentadoria.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2409/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 981/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 81076693/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GIANE GUIMARAES REMIGIO PAIM**, matrícula nº 834246-05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2019.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2411/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 894/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 79953644/2019 e 74679625/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JHON MAYKEL FERNANDES**, matrícula nº 1070797-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de mais 05% (cinco por cento), a partir de 20 de agosto de 2019, e mais 05% (cinco por cento), a partir de 02 de janeiro de 2020, totalizando **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2412/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 1289/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 81629510/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS ALEXANDRE ALVES**, matrícula nº 1100580-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2019.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2413/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 979/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 79372676/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ADRIELE PRISCILA DE BESSA PEREIRA**, matrícula nº 1188305-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2019.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2414/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 1318/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84857386/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CLEIDE SOARES LOPES**, matrícula nº 869821-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2416/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1269/2016, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 43217470/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALEKSANDER ALVES ARAGÃO**, matrícula nº 923567-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2417/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 211/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 74925847/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **APARECIDO JOSE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 486108-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado à época na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2018, até 11 de março de 2021, data de sua aposentadoria.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

Waldete- 19/04/2022 - 09:31

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2418/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º “a” § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 252/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 84302392/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ARLETE MARIA SILVA**, matrícula nº 103101-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2020, até idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2421/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Despacho nº 3719/2021 e da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 50854116/2012 e 56578960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DANILO COTRIM LOBO**, matrícula nº 1045695-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)**, a partir de 01 de novembro de 2013, e à razão de **12% (doze por cento)**, a partir de 01 de junho de 2014, ambos sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2424/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 367/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 42908509/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DEUSIVAL BATISTA GAMA**, matrícula nº 920274-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2425/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 19, da Lei Complementar nº 012, de 02 de junho de 1992, e Parecer nº 1176/2017, da Procuradoria Geral do Município, conforme o contido nos Processos nº 66219739/2016, 66258840/2016, 64937791/2016 e 68982421/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **DELIA TOLENTINO GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 66575-01, cargo de Profissional de Educação, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação correspondente à Classe Multisseriada, correspondente a razão de 30% (trinta por cento), sobre vencimento seu do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2016.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2426/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 204/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 81034885/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALZIRA FONSECA ARAUJO**, matrícula nº 540790-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2019, até idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2432/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando os artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 277, de 11 de junho de 2015, o disposto no Decreto nº 2087, de 03 de setembro de 2010, Despacho nº 1702/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 83296151/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FABIO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1020960-01, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção Mecânica, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento do Grau/Referência do cargo do servidor na respectiva tabela de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2433/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 442/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84495131/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HÉLIO MARTINS DA SILVA FILHO**, matrícula nº 1011146-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **05% (cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2434/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 174/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 73688949/2018 e 20962691/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALESSANDRA MACEDO DE BRITO**, matrícula nº 484369-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, nos **contratos 01 e 02**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2018.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2437/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Despacho nº 2365/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 60473919/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 01 do Anexo Único da **PORTARIA Nº 3844/2018**, que concedeu o benefício de **Adicional de Titularidade** à servidora **ANA FLÁVIA RUFINO**, matrícula nº 1049143-07, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para constar a seguinte alteração:

onde se lê:

“(…) a partir de 15 de outubro de 2015 (…);”

leia-se:

“(…) a partir de 15 de janeiro de 2015 (…)”.

Art. 2º Ficam inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2015.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2439/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Despacho nº 1504/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 62690828/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FABIOLA PERES DA CRUZ**, matrícula nº 1118803-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2015.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2441/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 536/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 84607941/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANNE CLERCIA DOS SANTOS REPEZZA**, matrícula nº 256102-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2020, até 18 de dezembro de 2020, data de sua aposentadoria.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2446/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, §1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 1259/2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, e conforme o contido nos Processos nº 79463272/2019, 13401802/1998.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ARLENE DE SOUSA BARCELOS OLIVEIRA**, matrícula nº 216534-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2019, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2447/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 20 e 21, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 345/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 54599048/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLERYSTON HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1092111-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2450/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 168/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 81148082/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANTONIETA APARECIDA INACIO GOMES SANTOS**, matrícula nº 404110-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, em seus contratos **01 e 02**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2019.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br

LUCIANA - 19/04/2022 - 09:34

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2451/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, Despacho nº 3886/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 76990361/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDRESSA PEREIRA SALES** matrícula nº 1392905-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2019.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2453/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 779/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 82801723/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ARIANE PEREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1339486-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2454/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 696/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 59363093/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **APARECIDO BRAZ DE ASSIS**, matrícula nº 21490-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado à época na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos, a partir de 13 de outubro de 2014, até 22 de maio de 2015, data da aposentadoria.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2457/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1080/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 45949371/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DANIEL HENRIQUE SOARES RODRIGUES**, matrícula nº 955884-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

Waldete- 19/04/2022 - 09:35

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2458/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000 Parecer nº 165/021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 70669081/2017 e 52246334/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GISELLE VITÓRIA DE GODOI**, matrícula nº 1063308-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2017

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2461/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 003/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 81689199/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTINA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 944254-09, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2019.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2464/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 212/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 74749275/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FRANCISCA MARIA MAGALHAES GOMES**, matrícula nº 185973-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2020, até 11 de novembro de 2020, data de sua aposentadoria.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2469/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 851/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 75568126/2018 e 73357322/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREA CINTHIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1097512-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **15% (quinze por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de abril de 2019.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Waldete- 19/04/2022 - 16:03

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2475/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, Parecer nº 827/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 85179977/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DEBORA DAMIANA DA SILVEIRA PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 735876-01, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2477/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Parecer nº 427/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 83485060/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DENNY LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº 612898-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (Vinte e cinco por cento)**, a partir de 10 de dezembro de 2020, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania-go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2478/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como o Decreto nº 332, de 04 de fevereiro de 1994, em obediência ao princípio *tempus regit actum*, Parecer nº 2254/2014, do Departamento de Carreira e Benefícios desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 57905522/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAYANE MATIAS DE ASSIS**, matrícula nº 1022369-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **2,5% (dois e meio por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2014.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2480/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 913/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 72127714/2017 e 70190125/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GISELLE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS FREIRE**, matrícula nº 456101-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2017.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2481/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 823/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 83965771/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KARINE RAMALDES VIEIRA**, matrícula nº 1104144-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de julho de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2482/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 369/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 84475815/2020

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 912603-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

SANDRA- 19/04/2022 - 16:03



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2484/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1275/2016, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 65007819/2016 e 38352911/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JAQUELINE INES DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 488186-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 18 de fevereiro de 2016 até 17 de agosto de 2018, data da exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Waldete- 19/04/2022 - 16:04

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2486/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 170/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 75784066/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FABÍOLA DA SILVA MARANHÃO LEMES**, matrícula nº 497827-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2018.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2489/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto nos artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 3157/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido nos Processos nº 43540181/2011 e 81783187/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DAVI PIRES BATISTA**, matrícula nº 794147-01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2016.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2490/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 800/2014, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 55942323/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANYELLY DE MORAES SOUSA GOMES**, matrícula nº 1034022-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **09% (nove por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2498/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, Parecer nº 1311/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 67462378/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA JOSE DE MOURA GUIMARAES**, matrícula nº 891533-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de julho de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2499/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 58, da Lei Complementar nº 293, de 30 de junho de 2016, Parecer nº 360/2020, da Procuradoria Geral do Município, conforme o contido no Processo nº 70078856/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor, **ADELSON DA COSTA MARINHO**, matrícula nº 241555-05, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a gratificação correspondente à simbologia DAI-3, na proporção de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias / 05 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 05 de maio de 2017.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2501/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, do artigo 6º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 58 da Lei Complementar nº 293 de 30 de junho de 2016, Parecer nº 434/2021, da Procuradoria Geral do Município, conforme o contido no Processo nº 67117212/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **ANÉSIO MILLER DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 353426-02, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, a gratificação correspondente à simbologia DAI-3, à razão de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 09 de agosto de 2016.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0996/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89513073/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TELMA MARIA SILVA DUAILIBE**, matrícula funcional nº 894664-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 31.03.2008 a 30.03.2013, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de abril de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA
DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3239 de 10/06/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, objeto do processo n.º 89221358/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, destinado à “*contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção da Agência Atende Fácil no Mercado Pedro Ludovico, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos*”, cuja sessão pública ocorreu no dia 18 de abril de 2022, às 09:00hs, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – Goiás ou no site www.goiania.go.gov.br. Fone (62) 3524-4048 e e-mail: comissaosemad@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 18 de abril de 2022.

Paulo Roberto Silva
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
CRENCIAMENTO Nº 007/2022

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 3239 de 10/06/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, objeto do processo n.º75115369/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao credenciamento de instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão de crédito consignados em folha de pagamento aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, em conformidade com as exigências editalícias, ata de julgamento, e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

Instituição APTA ao credenciamento:

**COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO BRASIL CENTRAL LTDA
- SICOOB EXECUTIVO.**

Processo nº 90348183/2022.

Goiânia, 18 de abril de 2022.

Paulo Roberto Silva
Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria-Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº. 103 / 2022

Retifica Portaria CGM nº. 083/2022

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM nº 139/2021 retificada pela Portaria-CGM nº 143/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria – CGM nº. 083/2022, da seguinte forma:

Onde se lê:

“**Considerando** a finalização do prazo da Portaria- CGM nº 047/2021, do Processo Administrativo Disciplinar nº 8.335.024-5/2020 para apurar irregularidades descritas no Processo Administrativo Disciplinar citado;”

Leia-se:

“**Considerando** a finalização do prazo da Portaria- CGM nº 047/2022, do Processo Administrativo Disciplinar nº 8.335.024-5/2020 para apurar irregularidades descritas no Processo Administrativo Disciplinar citado;”

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2022.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

LD

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria-Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº 107/ 2022

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, disposto nos arts. 165, 168 e 169, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os arts. 8º, inciso XIII do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o teor da Portaria-CGM nº. 002, de 22 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de dar andamento aos processos de infrações disciplinares em desfavor de agentes e servidores municipais, para evitar a prescrição da ação disciplinar;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – 02 possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação dos membros;

Considerando a Portaria-CGM nº 139/2021 retificada pela Portaria-CGM nº 143/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor, efetivo e estável **Rondinélcio da Costa Silvério**, matrícula nº 872962-02, para substituir a servidora **Adriana Maria da Silva**, matrícula nº 1311859-01, na função de secretário da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – 02, em virtude de férias regulamentares no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

LD

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**Gabinete da SEINFRA
Secretaria Geral

PROCESSO: 9.031.366-5 DE 18/03/2022

NOME: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: EMPENHO

DESPACHO Nº 0538/2022

Autorizo a contratação direta das empresas Brasil Solos EIRELI, CNPJ: 02.271.409/0001-78, e Solotest Aparelhos para Mecânica de Solo LTDA, CNPJ: 60.820.321/0001-64, para aquisição de equipamentos para o Laboratório de Solos e Betumes desta Secretaria, mediante a aplicação do critério de **contratação direta**, conforme Justificativa da Diretoria de Execução e Obras de Infraestrutura Urbana, (fls. 07), Despacho nº061/2022 da Gerência de Compras e Apoio Administrativo (fls. 041) e Parecer nº 060/2022 da Advocacia Setorial, (fls. 042 a 044), todas desta Secretaria, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, observando-se para tanto as formalidades essenciais.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

AAPM

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2022**

- 1. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA URBANA – SEINFRA** e a empresa **SEMEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**.
- 2. FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do constante no Processo n° 90212613/2022, Adesão a Ata ao Pregão Eletrônico de Registro de Preços n° 014/2021 da Prefeitura de Itumbiara/GO.
- 3. OBJETO:** o presente contrato tem como objeto a aquisição de material betuminoso (cm-30, emulsão rm-lc e cimento asfáltico cap 50/70), para serem utilizadas na execução de tapa-buraco, recapeamento e pavimentação de ruas e avenidas da cidade, em acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Município de Goiânia/Go, conforme especificações do Termo de Referência, tudo conforme Edital do **Pregão Eletrônico de Registro de Preços n° 014/2021**
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária n° n° 2022.5701.26.451.0025.1432.44905100 fonte 100..
- 5. DO VALOR:** R\$ R\$ 2.022.850,00 (dois milhões vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
- 6. DO PRAZO:** O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços e de **01 (um) ano**, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
- 7. LOCAL E DATA:** Goiânia, 18 de abril de 2022.

EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Secretário – SEINFRA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 176/2019

Processo: 77019723/2019

Interessado: ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA SAGRADA FAMILIA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **77019723/2019**, certifica-se para os devidos fins que o lote 3 da Quadra Área, situado à Av. Professor Lázaro Costa e Av. João Cândido de Oliveira, **Vila Nova Canaã**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE: 3	Área	5.896,58m²
Frente para a Av. Professor Lázaro Costa		30,00m
Fundo confrontando com Área Remanescente		26,58m
Lado direito confrontando com Área Remanescente		184,40m
Lado esquerdo confrontando com Área da Matrícula nº 239.395		200,80m
Chanfrado Pela Av. João Cândido de Oliveira com Área Remanescente		12,11m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da **Vila Nova Canaã**, aprovada pelo Decreto nº 650 de 04 de outubro de 1978 e Retificada pelo Decreto nº 317-A de 26 de Abril de 1979, que denomina Vila Nova Canaã. Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula nº 61.174** da 1ª Circunscrição de Goiânia. Levantamento com demarcação feito pela equipe de Topografia dessa Gerência

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO. CEP:
74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 12/2021

Processo: 85472801/2021

Interessado: SALMIR RIBEIRO DO PRADO

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **85472801/2021**, certifica-se para os devidos fins que o lote 13 da Quadra 29-A, situado à Avenida Castelo Branco com Av. Leste Oeste e Rua Anicuns, **Bairro Rodoviário**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 13	Área :	810,38m²
Frente para a Avenida Castelo Branco		17,20m
Fundo confrontando com o Lote 12		33,26m
Lado direito confrontando com a Avenida Leste Oeste		22,29m
Lado esquerdo confrontando com a Rua Anicuns		10,25m
Pela Linha Curva da Rua da Anicuns com a Av. Castelo Branco		D=18,91m
Pela de Chanfrado da Av. Castelo Branco com a Av. Leste Oeste		8,94m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta do Prolongamento do **Bairro Rodoviário**, na Qd. 29-A, desenhada em 06/11/1984 pela divisão de Topografia. E apresenta configuração para o Lote 13 e 13-A. Sendo que o **Registro de Imóveis, Matrícula nº 10.145** da 1ª Circunscrição de Goiânia, a área dos dois corresponde ao lote 13. **Levantamento Topográfico feito pelo Engenheiro Agrimensor Paulo César de Jesus RNP 1002104890 ART-1020210031921.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 13 dias do mês de ABRIL de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 0192/2022

Processo: 89960347/2022

Interessado: DILENE FERNANDES OLIVEIRA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89960347/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 22 Quadra CH, situado à Avenida Buenos Aires com Rua Ricardo Cezar, Chácara Botafogo nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

GLEBA	Área	15.108,25m²
--------------	-------------	-------------------------------

Tem início a descrição deste perímetro no marco M1, ponto de coordenadas UTM (SIRGAS 2000) E = 690.763,549 e N = 8.156.372,397, localizado na linha de chanfro da Avenida Buenos Aires com a Rua Ricardo Cezar do loteamento Jardim Novo Mundo, daí, segue pela lateral da Avenida Buenos Aires na distância de 210,39m e Az= 131°27'43" até o marco M2 ponto de coordenadas UTM E= 690.921,216 e N= 8.156.233,092, localizado na lateral da Estrada B, daí segue na distância de 9,84m e Az= 174°23'14" até o marco M3 ponto de coordenadas E= 690.922,178 e N= 8.156.223,303 localizado na confrontação com o lote 23A, daí segue nesta confrontação e confrontando também com o lote 23 na distância de 160,33m e Az= 264°47'23" até o marco M4, ponto de coordenadas E= 690.762,506 e N= 8.156.208,743, localizado na lateral da Rua Ricardo Cezar, divisa com o loteamento Jardim Novo Mundo, daí segue pela lateral da via na distância de 156,63m e Az= 354°20'23" até o marco M5, ponto de coordenadas E= 690.747,057 e N= 8.156.364,612, localizado na linha de chanfro da Rua Ricardo Cezar com a Avenida Buenos Aires, daí segue na distância de 18,24m e Az= 64°43'52" até o marco M1 onde teve início essa descrição.

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística Chácara Botafogo, reconhecido pelo Município amparado pelo Decreto Lei Nº58 de 10/12/1937. Certidão de Registro de Imóvel Matrícula n.º **19.457** da 4ª Circunscrição de Goiânia. Levantamento Topográfico executado pela Técnica em Agrimensura Marcia Maria Nogueira da Silva Mota CFT-BR nº354.424.251-68 TRT OBRA / SERVIÇO Nº. BR-202632020. O decréscimo da área em função da implantação do sistema viário.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 12
dias do mês de abril de 2022.

Agrim. Dalton Vieira de Araujo
Tecnólogo em Agrimensura
CREA GO 10095003219 D-GO
GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Avzevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 0252/2022

Processo: 90172204/2022

Interessado: LINCON ALVES MENESES

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **90172204/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 02 da Quadra 36, situado à Rua Arcendina Ferreira de Castro, **Setor Rio Formoso**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote : 02	Área	450,00m²
Frente para a Rua Arcendina Ferreira de Castro		15,00m
Fundo confrontando com os lotes 36 e 36A		15,00m
Lado direito confrontando com o lote 01A		30,00m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 03		30,00m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Rio Formoso**, aprovada pelo Decreto nº 1.376 de 16 de maio de 2019, e Certidão de Registro de Imóveis, **Matricula nº 342.589** da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento
CREA Nº 10200821119 D-GO

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 269/2022

Processo: 90266161/2022

Interessado: JORGE AMILTOM NOVELO

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **90266161/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 01 da Quadra 78, situado à Rua Jarina, **Jardim Mariliza**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE: 01	Área:	566,86m²
Frente para a Rua Jarina		12,00m
Fundo confrontando com parte da Fazenda Gameleira		17,01m
Lado direito confrontando com o lote 02		33,70m
Lado esquerdo confrontando com a Avenida Rosenthal		29,46m
Pela linha de Chanfrado Avenida Rosenthal c/ Rua Jarina		7,07m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Jardim Mariliza**, aprovada pelo **Decreto nº 67 de 30 de março de 1955**, e Certidão de Registro de Imóveis **Matrícula nº 40.273** da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 13 dias do mês de abril 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento
CREA Nº 10200821119 D-GO

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Ordem Pública
Diretor de Ordenamento Urbano
Gerência de documentação, Cartografia e Topografia

PROCESSO: 89700531/2022
INTERESSADO: AGABO SOUZA MAGALHÃES
ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA – ORTOFOTO 2011
DESPACHO: 035-2022-GERDTC-CLA

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - ORTOFOTO 2016

Para fins de análise e comprovação, atendendo a Lei Complementar nº 314 de 05 de novembro de 2018, Artigo 2º, VIII, certificamos que após análise da **Ortofoto 2011**, **constatamos a existência de edificação no Lote 28, Quadra 09, Setor Urias Magalhães, situada à Rua Maceió**, nesta Capital, com área visível construída de **213,00 m² aproximadamente**, conforme pode verificar no croqui anexo sobreposto à referida imagem.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, segunda feira, ao(s) 12 dias (s) do mês de abril de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
GERDCT

De Acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



ÁREA VISÍVEL CONSTRUÍDA TÉRREO APROXIMADAMENTE: 213,00 m²

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ORTOFOTO 2011

**RUA MACEIÓ, QUADRA 09, LOTE 28,
SETOR URIAS MAGALHÃES**

INTERESSADO: AGABO SOUZA MAGALHÃES

MUNICÍPIO:	ESTADO:	NÚMERO DO PROCESSO:	ESCALA:	DATA:	DESENHO FEITO POR:
GOIÂNIA	GOIÁS	89700531/2022	INDICADA	11/04/2022	LUCAS EDUARDO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 23145/2021**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 23145/2021 de interesse de **GECE IMOVEIS LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 184, 186, 188, nº Iptu(s) 40204502050009, 40204501900000, 40204501750000, da quadra 127, situados na(s) Avenida Goiás nº 1734 Qd 127 Lt 184, 186 e 188, Setor Central, Goiânia- Goiás., Setor SET CENTRAL, nesta capital, objeto das matrículas nº 75188, 75189, 75190, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 184-186-188 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTESLOTE 184 Área: 596.25 m²

Frente AVENIDA GOIÁS: 15,00m

Fundo LOTE 71: 15,00m

Lado direito LOTE 186: 39,75m

Lado esquerdo LOTE 182: 39,75m

LOTE 186 Área: 596.25 m²

Frente AVENIDA GOIÁS: 15,00m

Fundo LOTE 73: 15,00m

Lado direito LOTE 188: 39,75m

Lado esquerdo LOTE 184: 39,75m

LOTE 188 Área: 596.25 m²

Frente AVENIDA GOIÁS: 15,00m

Fundo LOTE 75: 15,00m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado direito LOTE 2-190-4: 39,75m

Lado esquerdo LOTE 186: 39,75m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 184-186-188 Área: 1788.75 m²

Frente AVENIDA GOIÁS: 45,00m

Fundo LOTES 71, 73 E 75: 45,00m

Lado direito LOTE 2-190-4: 39,75m

Lado esquerdo LOTE 182: 39,75m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 23827/2021**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 23827/2021 de interesse de **ESTADO DE GOIAS**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Rememramento do(s) Lote(s) 1, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 2, 4, 5, 6, 7, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 3, nº I p t u(s) 20312103940000, 20312102190007, 20312101430004, 20312101280002, 20312101130000, 20312100980000, 20312100830009, 20312100680007, 20312104140000, 20312104540000, 20312104740004, 20312104940000, 20312105140000, 20312105290000, 20312105440000, 20312105670000, 20312105820000, 20312105970000, 20312106120000, 20312106270000, 20312106470000, 20312106590000, 20312106740000, 20312106940000, 20312104340000, Avenida D, Setor JD. GOIAS, 36241, 36260, 36261, 36262, 36263, 36266, 36265, 36266, 36242, 36244, 36245, 36246, 36247, 36248, 36249, 36250, 36251, 36252, 36253, 36254, 36255, 36256, 36257, 36258, 36243, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 4 CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTESLOTE 1 Área: 630.4 m²

Frente AVENIDA D: 20,00m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6 E A INTERNA 2: 05,00m

Lado direito LOTE 25: 31,57m

Lado esquerdo LOTE 02: 32,93m

Pela linha de chanfrado LINHA CURVA AVENIDA D COM AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA: 15,71m

LOTE 8 Área: 967.5 m²

Frente AVENIDA D: 26,64m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Fundo ÁREA INTERNADA QUADRA 6A, AI-2: 27,90m

Lado direito LOTE 07: 28,80m

Lado esquerdo RUA 22: 30,05m

Pela linha de chanfrado AVENIDA D COM RUA 22:D8,28m

LOTE 9 Área: 465 m²

Frente RUA 22: 15,50m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 14,00 + 3,10m

Lado direito LOTE 8: 27,90m

Lado esquerdo LOTE 10: 33,10m

LOTE 10 Área: 532.5 m²

Frente RUA 22: 15,50m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 13,40 + 1,40m

Lado direito LOTE 9: 33,10m

Lado esquerdo LOTE 11: 40,00m

LOTE 11 Área: 563 m²

Frente RUA 22: 15,50m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA 6-A, AI-2: 12,65m

Lado direito LOTE 10: 40,00m

Lado esquerdo LOTE 12: 40,00m

LOTE 12 Área: 563 m²

Frente RUA 22: 15,50m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 12,65m

Lado direito LOTE 11: 40,00m

Lado esquerdo LOTE 13: 40,00m

LOTE 13 Área: 563 m²

Frente RUA 22: 15,50m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 12,65m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado direito LOTE 12 : 40,00m

Lado esquerdo VIELA PÚBLICA A6 -3: 40,00m

LOTE 14 Área: 563 m²

Frente RUA 22: 15,50m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 12,65m

Lado direito VIELA PÚBLICA A6-3: 40,00m

Lado esquerdo LOTE 15: 33,50m

LOTE 2 Área: 575 m²

Frente AVENIDA D: 15,00m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A-6 E AI-2: 7,93+10,00m

Lado direito LOTE 01: 32,93m

Lado esquerdo LOTE 03: 40,00m

LOTE 4 Área: 800 m²

Frente AVENIDA D: 20,00m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A-6, AI-2: 20,00m

Lado direito VIELA PÚBLICA A6-1: 40,00m

Lado esquerdo LOTE 05: 40,00m

LOTE 5 Área: 600 m²

Frente AVENIDA D: 15,00m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6 , AI-2: 15,00m

Lado direito LOTE 4: 40,00m

Lado esquerdo LOTE 6: 40,00m

LOTE 6 Área: 570.5 m²

Frente AVENIDA D: 15,00m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A-6, AI-2: 6,80+10.70m

Lado direito LOTE 5: 40,00m

Lado esquerdo LOTE 7: 32,80m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 7 Área: 510.3 m²

Frente AVENIDA D: 15,00m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A-6, AI-2: 14,00+6,90m

Lado direito LOTE 6: 32,80m

Lado esquerdo LOTE 8: 28,80m

LOTE 15 Área: 536.2 m²

Frente RUA 22: 15,50m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 4,40+10,70m

Lado direito LOTE 14: 40,00m

Lado esquerdo LOTE 16: 33,50m

LOTE 16 Área: 455 m²

Frente RUA 22: 15,50m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 3,50m

Lado direito LOTE 15: 33,50m

Lado esquerdo LOTE 16 E18: 14,75+26,30m

LOTE 17 Área: 735 m²

Frente RUA 22: 7,00+16,62m

Fundo LOTE 18: 27,80m

Lado direito LOTE 16: 26,30m

Lado esquerdo RUA 23: 21,56m

Pela linha de chanfrado RUA 22 COM RUA 23:D7,85m

LOTE 18 Área: 507.7 m²

Frente RUA 23: 15,00m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 6.50m

Lado direito LOTE 17 E LOTE 16: 27,80+14,75m

Lado esquerdo 19: 33,50m

LOTE 19 Área: 579 m²



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Frente RUA 23: 15,00m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 8,55+9,00m

Lado direito LOTE 18 : 33,50m

Lado esquerdo LOTE 20: 40,00m

LOTE 20 Área: 600 m²

Frente RUA 23: 15,00m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 15,00m

Lado direito LOTE 19: 40,00m

Lado esquerdo LOTE 21: 40,00m

LOTE 21 Área: 600 m²

Frente RUA 23: 15,00m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 15,00m

Lado direito LOTE 20: 40,00m

Lado esquerdo LOTE 22: 40,00m

LOTE 22 Área: 800 m²

Frente RUA 23: 20,00m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 20,00m

Lado direito LOTE 21: 40,00m

Lado esquerdo VIELA PÚBLICA A6-2: 40,00m

LOTE 23 Área: 710,5 m²

Frente AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA E RUA 23:12,50+14,43+4,95m

Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 1,51m

Lado direito VIELA PÚBLICA A6-2: 40,00m

Lado esquerdo LOTE 24: 42,35m

Pela linha de chanfrado RUA23 COM AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA: D14,43m

LOTE 24 Área: 546,9 m²

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Frente AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA: 15,00m
Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 17,70m
Lado direito LOTE 23: 42,35m
Lado esquerdo LOTE 25: 32,93m

LOTE 25 Área: 630.4 m²
Frente AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA: 20,00 +D=15,71m
Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 5,00m
Lado direito LOTE 24: 32,93m
Lado esquerdo LOTE 1: 31,57m

LOTE 3 Área: 800 m²
Frente AVENIDA D: 20,00m
Fundo ÁREA INTERNA DA QUADRA A6, AI-2: 20,00m
Lado direito LOTE 2: 40,00m
Lado esquerdo VIELA PUBLICA A6-1: 40,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 01 Área: 15403.9 m²
Frente AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA.: 39.95m
Fundo RUA 22.:D-183,87+16.62m
Lado direito RUA 23.: 118.06m
Lado esquerdo AVENIDA D.: 150.54m
Pela linha de chanfrado PELA LINHA CIRCULAR DA AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA COM RUA 23:D-14.39m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 25027/2021**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 25027/2021 de interesse de **CMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 013 LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º . Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 08, 09, 10, 11, nº Iptu(s) 20210401740008, 20210401850000, 20210402370000, 20210402510006, da quadra 66, situados na(s) RUA 1.024 COM RUA 1.029, QD. 66, LT. 08/11 SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA-GO, Setor SET PEDRO LUDOVICO, nesta capital, objeto das matrículas nº 322763, 55514, 13352, 31565, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 08/11 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTESLOTE 08 Área: 643.5 m²

Frente RUA 1.024: 23,547m

Fundo LOTE 13: 19,35m

Lado direito LOTES 09, 10 E 11: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 07: 30,00m

LOTE 09 Área: 474.85 m²

Frente RUA 1.029: 11,074m

Fundo LOTE 08: 10,238m

Lado direito LOTE 10: 34,008m

Lado esquerdo RUA 1.024: 32,424m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA 1.024 E A RUA 1.029: 6,814m

LOTE 10 Área: 448.06 m²

Frente RUA 1.029: 14,00m

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Fundo LOTE 08: 14,562m

Lado direito LOTE 11: 30,00m

Lado esquerdo LOTE 09: 34,008m

LOTE 11 Área: 391.94 m²

Frente RUA 1.029: 14,00m

Fundo LOTES 08 E13: 14,562m

Lado direito LOTE 12: 25,993m

Lado esquerdo LOTE 10: 30,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTOLOTE 08/11 Área: 1958.35 m²

Frente RUA 1.029: 39,074m

Fundo LOTE 07: 30,00m

Lado direito LOTES 12 E 13: 25,993+9,362+19,35m

Lado esquerdo RUA 1.024: 23,547+32,424m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA 1.024 E A RUA 1.029: 6,814m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de março de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 26662/2021**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 26662/2021 de interesse de **ELVES DOMINGOS SOBRINHO**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Rememramento do(s) Lote(s) 9, 10, 11, nº Iptu(s) 37504902010007, 37504902160009, 37504902310000, da quadra 37, situados na(s) AV VILLE, Setor JD MADRI COMPLEMENTO, nesta capital, objeto das matrículas nº 147458, 147459, 147460, do CARTÓRIO DE REGISTRO 1, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 09/11 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTESLOTE 9 Área: 885 m²

Frente AVENIDA VILLE: 15,00m

Fundo RUA CV-12: 15,00m

Lado direito LOTE 10: 59,00m

Lado esquerdo LOTE 08: 59,00m

LOTE 10 Área: 885 m²

Frente AVENIDA VILLE: 15,00m

Fundo RUA CV-12: 15,00m

Lado direito LOTE 11: 59,00m

Lado esquerdo LOTE 09: 59,00m

LOTE 11 Área: 885 m²

Frente AVENIDA VILLE: 15,00m

Fundo RUA CV-12: 15,00m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado direito LOTE 12: 59,00m

Lado esquerdo LOTE 10: 59,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 09/11 Área: 2655 m²

Frente AVENIDA VILLE: 45,00m

Fundo RUA CV-12: 45,00m

Lado direito LOTE 12: 59,00m

Lado esquerdo LOTE 08: 59,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de lembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 26947/2021**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 26947/2021 de interesse de **JOSE DONIZETE DE SOUZA**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Rememramento do(s) Lote(s) 18, 19, 20, 14, nº Iptu(s) 11024202460001, 11024202520004, 11024202660000, 11024201620005, da quadra 24, situados na(s) RUA GB-09 ESQUINA COM RUA GB-2-B E RUA GB-2-C, Setor JD GUANABARA II, nesta capital, objeto das matrículas nº 25029, 32258, 23503, 52676, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO – GOIÂNIA-GOÍÁS, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 14-18/20 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTESLOTE 18 Área: 287.5 m²

Frente RUA GB-09: 10,00m

Fundo LOTE 19: 15,00m

Lado direito RUA GB-2-B: 15,00m

Lado esquerdo LOTE 17: 20,00m

Pela linha de chanfrado RUA GB-09 COM RUA GB-2-B: 7,07m

LOTE 19 Área: 200 m²

Frente GB-2-B: 10,00m

Fundo LOTE 15: 10,00m

Lado direito LOTE 20: 20,00m

Lado esquerdo LOTES 17 E 18: 20,00m

LOTE 20 Área: 200 m²

Frente GB-2-B: 10,00m

Fundo LOTE 14: 10,00m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado direito LOTE 21: 20,00m

Lado esquerdo LOTE 19: 20,00m

LOTE 14 Área: 200 m²

Frente RUA GB-2-C: 10,00m

Fundo LOTE 20: 10,00m

Lado direito LOTE 15: 20,00m

Lado esquerdo LOTE 13: 20,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 14-18/20 Área: 887.5 m²

Frente RUA GB-09: 10,00m

Fundo LOTES 13 E 21: 40,00m

Lado direito RUA GB-2-B: 35,00m

Lado esquerdo RUA GB-2-C E LOTES DE N.º S15 E17: 10,00+20,00+10,00+5,00+20,00m

Pela linha de chanfrado RUA GB-09 E RUA GB-2-B: 7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 27681/2022**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 27681/2022 de interesse de **ANGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 1, 2, nº Iptu(s) 38302500380004, 38302500500000, da quadra 25, situados na(s) Rua MDV 18 e Rua MDV 11, Quadra 25, Lotes 1 e 2. Loteamento Moinho dos Ventos, nesta capital, objeto das matrículas nº 242.218, 243.631, do CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 1/2 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTESLOTE 1 Área: 500.01 m²

Frente CONFRONTANTE COM A RUA MDV-18: 12,77 m

Fundo CONFRONTANTE COM O LOTE 39: 23,98 m

Lado direito LADO DIREITO CONFRONTANTE COM O LOTE 2: 23,00 m

Lado esquerdo LADO ESQUERDO CONFRONTANTE COM A RUA MDV-11: 17,40 + 1,38 m

Pela linha de chanfrado CHANFRO CONFRONTANTE COM A RUA MDV-18 ESQUINA RUA MDV-11: 9,23 m

LOTE 2 Área: 360 m²

Frente CONFRONTANTE COM A RUA MDV-18: 12,00 m

Fundo CONFRONTANTE COM O LOTE 37: 12,00 m

Lado direito LADO DIREITO CONFRONTANTE COM O LOTE 3: 30,00 m

Lado esquerdo LADO ESQUERDO CONFRONTANTE COM OS LOTES 1 E 39: 30,00 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTOLOTE 1/2 Área: 860.01 m²



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Frente CONFRONTANTE COM A RUA MDV-18: 24,77 m

Fundo CONFRONTANTE COM OS LOTES 37 E 39: 23,98 + 7,00 + 12,00 m

Lado direito LADO DIREITO CONFRONTANTE COM O LOTE 3: 30,00 m

Lado esquerdo LADO ESQUERDO CONFRONTANTE COM A RUA MDV-11: 17,40 + 1,38 m

Pela linha de chanfrado CHANFRO CONFRONTANTE COM A RUA MDV-18 ESQUINA RUA MDV-11: 9,23 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 27731/2022**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 27731/2022 de interesse de **EDILENE SOARES DIAS MEIRELES**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 22, 23, nº Iptu(s) 32005903480002, 32005903340006, da quadra 46, situados na(s) RUA DO CURIMÃ, Setor JD ATLANTICO, nesta capital, objeto das matrículas nº 64.142, 64,141, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 22/23 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTESLOTE 22 Área: 420 m²

Frente RUA DO CURIMÃ: 14,00 m

Fundo LOTE 07: 14,00 m

Lado direito LOTE 21: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 23: 30,00 m

LOTE 23 Área: 420 m²

Frente RUA DO CURIMÃ: 14,00 m

Fundo LOTE 06: 14,00 m

Lado direito LOTE 22: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 24: 30,00 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTOLOTE 22/23 Área: 840 m²

Frente RUA DO CURIMÃ: 28,00 m

Fundo LOTES 06 E 07: 28,00 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Lado direito LOTE 21: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 24: 30,00 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 27777/2022**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **FABIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do Lote 27/36, nºIptu 42501204330009, situado à Avenida/Rua RuaRP 03, qd P-7, Lt. 27/36 – Res. Recreio Panorama, Quadra P7, Lote 27/36, Setor RES. RECREIO PANORAMA, nesta Capital, objeto da matrícula nº 99352, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): 27/36A, 27/36B, 27/36C, 27/36D, 27/36E, 27/36F, 27/36G, com as seguintes características e confrontações :

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTELOTE 27/36 Área: 3021 m²

Frente RUA RP-03: 106,00m

Fundo DIVIDINDO COM OS LOTES 09, 10,11,12,13,14,15,16,17 E 18.: 106,00m

Lado direito DIVIDINDO COM O LOTE N. 37: 28,50m

Lado esquerdo DIVIDINDO COM O LOTE N. 26: 28,50m

2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTOLOTE 27/36A Quadra P-7 Área: 432.06 m²

Frente RUA RP-03: 15,16m

Fundo LOTES 17 E 18: 15,16m

Lado direito LOTE 27/36B: 28,50m

Lado esquerdo LOTE 26: 28,50m

LOTE 27/36B Quadra P-7 Área: 431.49 m²

Frente RUA RP-03: 15,14m

Fundo LOTES 16 E 17: 15,14m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado direito LOTE 27/36C: 28,50m

Lado esquerdo LOTE 27/36A: 28,50m

LOTE 27/36C Quadra P-7 Área: 431.49 m

Frente RUA RP-03: 15,14m

Fundo LOTES 14, 15 E 16: 15,14m

Lado direito LOTE 27/36D: 28,50m

Lado esquerdo LOTE 27/36B: 28,50m

LOTE 27/36D Quadra P-7 Área: 431.49 m²

Frente RUA RP-03: 15,14m

Fundo LOTES 13 E 14: 15,14m

Lado direito LOTE 27/36E: 28,50m

Lado esquerdo LOTE 27/36C: 28,50m

LOTE 27/36E Quadra P-7 Área: 431.49 m²

Frente RUA RP-03: 15,14m

Fundo LOTES 11, 12 E 13: 15,14m

Lado direito LOTE 27/36F: 28,50m

Lado esquerdo LOTE 27/36D: 28,50m

LOTE 27/36F Quadra P-7 Área: 431.49 m²

Frente RUA RP-03: 15,14m

Fundo LOTES 10 E 11: 15,14m

Lado direito LOTE 27/36G: 28,50m

Lado esquerdo LOTE 27/36E: 28,50m

LOTE 27/36G Quadra P-7 Área: 431.49 m²

Frente RUA RP-03: 15,14m

Fundo LOTES 09 E 10: 15,14m

Lado direito LOTE 37: 28,50m

Lado esquerdo LOTE 27/36F: 28,50m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**CERTIDÃO Nº 27813/2022**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto 27813/2022 de interesse de **PEDRO ANTÔNIO ALBI-NO**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 06, 07, nº Iptu(s) 36402201380003, 36402201500009, da quadra 04, situados na(s) Rua SRM-09, Quadra 04, Lotes 06 e 07, Residencial Village Santa Rita, Setor VLG SANTA RITA, nesta capital, objeto das matrículas nº 178.785, 181.824, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 06/07 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTESLOTE 06 Área: 360 m²

Frente RUA SRM-09: 12,00m

Fundo COM O LOTE 29: 12,00m

Lado direito COM O LOTE 07: 30,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 05: 30,00m

LOTE 07 Área: 360 m²

Frente RUA SRM-09: 12,00m

Fundo COM O LOTE 28: 12,00m

Lado direito COM O LOTE 08: 30,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 06: 30,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTOLOTE 06/07 Área: 720 m²



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Frente RUA SRM-09: 24,00m

Fundo COM OS LOTES 28 E 29: 24,00m

Lado direito COM O LOTE 08: 30,00m

Lado esquerdo COM O LOTE 05: 30,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 28132/2022**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem com o considerando o interesse de **LUIZ BERTONI TEÓFILO LOIOLA LIMA**

RESOLVE

Art. 1º.Fica aprovado o Desmembramento do Lote 17, nºIptu 32405003130004, situado à Avenida/Rua Alameda Aliança, Quadra 57, Lote 17, Número S/N, Setor VI ROSA, nesta Capital, objeto da matrícula nº 104.717, do CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): 17-A, 17-B, comas seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTELOTE 17 Área: 585 m²

Frente ALAMEDA ALIANÇA: 13,00m

Fundo R. DR. SEBASTIÃO FLEURY: 13,00m

Lado direito LOTE 18: 45,00m

Lado esquerdo LOTE 16: 45,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTOLOTE 17-A Quadra 57 Área: 314.99 m²

Frente ALAMEDA ALIANÇA: 13,00m

Fundo LOTE 17-B: 13,00m

Lado direito LOTE 18: 24,23m

Lado esquerdo LOTE 16: 24,23m

LOTE17-B Quadra 57 Área: 270.01 m²

Frente R. DR. SEBASTIÃO FLEURY: 13,00m

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Fundo LOTE 17-A: 13,00m

Lado direito LOTE 16: 20,77m

Lado esquerdo LOTE 18: 20,77m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

PORTARIA Nº 031-SME, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Aplica penalidade aos servidores e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e com fundamento nos arts. 151, I, 152, 153, 163, III, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando as conclusões do Relatório Final, exaradas nos autos do Processo de Sindicância nº 87373207, constituída pela Portaria nº 336-SME, de 12 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.626, de 27 de agosto de 2021, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores: Rosy Maria dos Santos, Profissional de Educação - II, Matrícula nº 256765-1, Ronaldo Santos Abadia, Agente de Apoio Educacional, Matrícula nº 662097-1 e Keila Carvalho Machado Guimarães, Profissional de Educação - II, Matrícula nº 881678-1, lotados na Escola Municipal Pedro Xavier Teixeira,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, aos servidores: Rosy Maria dos Santos, Profissional de Educação - II, Matrícula nº 256765-1, Ronaldo Santos Abadia, Agente de Apoio Educacional, Matrícula nº 662097-1 e Keila Carvalho Machado Guimarães, Profissional de Educação - II, Matrícula nº 881678-1, lotados na Escola Municipal Pedro Xavier Teixeira, a contar da notificação oficial.

Art. 2º Determinar que seja encaminhada 01 (uma) cópia do presente ato à Diretoria de Gestão de Pessoas, para os devidos registros, e após sejam os autos encaminhados a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para registro no dossiê funcional da servidora e no Sistema de Recursos Humanos – SRH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 106-SME, DE 1º DE ABRIL DE 2022**

Aplica penalidade ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e com fundamento nos arts. 151, I, 152, 153, 163, III, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando a recomendação constante do Relatório nº 004/2021 – CPPAD (fls. 603/611), o Despacho nº 069/2021 (fl. 618), o Parecer nº 133/2022 – SEAA/PGM (fls. 634/648), o Despacho nº 786/2022-PGM/PEAA (fl. 649), o Despacho nº 836/2022 – Casa Civil (fl. 650/651), o Despacho nº 023/2022 – Gabinete do Prefeito (fl. 652), bem como o disposto no art. 151, II e art. 154, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia),

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias ao servidor **ARTHUR JOSÉ MARTINS GONÇALVES**, Matrícula nº 817970-02, Profissional de Educação II, lotado na EM Presidente Vargas, contados a partir da sua notificação formal.

Art. 2º Determinar que seja encaminhada 01 (uma) cópia do presente ato à Diretoria de Gestão de Pessoas, para os devidos registros, e, após, sejam os autos encaminhados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para registro no dossiê funcional do servidor e no Sistema de Recursos Humanos – SRH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA SME Nº 111, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Designa servidora para os encargos de Gestora Administrativa e Fiscal do Contrato n.º 011/2022, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa XBR Comunicação Visual Ltda., e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021 e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidor para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º 011/2022, nos termos da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mirian Lourdes Machado, Matrícula Funcional n.º 394262, lotada na Gerência de Eventos e Assessoria de Comunicação, para desempenhar, respectivamente, as funções de Gestora Administrativa e Fiscal no Contrato n.º 011/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa XBR Comunicação Visual Ltda., para aquisição de 333 Placas Inaugurativas, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo n.º 89953359.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para a função de Gestora Administrativa e Fiscal do Contrato n.º 011/2022 deverá observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM n.º 002/2018.

Art. 4º As decisões e proveniências necessárias que ultrapassarem as competências da servidora acima designado deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 03 (três) dias do mês de março de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 114, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidora a quem será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e com fulcro no art. 8º do Anexo I, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013;

Considerando os termos do Memorando nº 0177/2022-DIRGES, da Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas a Profissional da Educação II - PE-II, relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A referida gratificação, assim como seus efeitos, será concedida conforme o anexo mencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 114-SME, DE 12 DE ABRIL DE 2022

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
KELLY AMANDA DE OLIVEIRA FARIA	377880-06	1/4/2022	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 88885813/2021 e Outros
Interessado(a): Adriana de Oliveira Lorezon e Outros
Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12347/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ana Cristina Siqueira da Costa	88922212/2021	Extrato de Contrato
Clara Neta Borges Sousa Oliveira	88922808/2021	Extrato de Contrato
Dulcineia Lopes da Silva	88920287/2021	Extrato de Contrato
Flávia Christalla Alves Silva	88908139/2021	Extrato de Contrato
Gabriel Nunes Ribeiro	88917901/2021	Extrato de Contrato
Gustavo Junio Tomé Rodrigues	88920473/2021	Extrato de Contrato
Joelma Freitas do Carmo	88927621/2021	Extrato de Contrato
Lidiomar Alves Caldeira	88942248/2021	Extrato de Contrato
Pollyanna Valéria de Oliveira	88913451/2021	Extrato de Contrato
Mirna Rodrigues de Faria	88912098/2021	Extrato de Contrato
Rafaella Borges Emerciano	88911466/2021	Extrato de Contrato
Raquel Luiz Santos	88918673/2021	Extrato de Contrato
Solange Maria dos Santos Rodrigues	88922549/2021	Extrato de Contrato
Valéria de Jesus Alves Dias	88920783/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89291232/2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Processo Seletivo

DESPACHO Nº 1975/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento na Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007 (Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências), e,

Considerando o conteúdo do Processo nº 89291232, que tem por escopo a realização de Processo Seletivo para a contratação de pessoal por tempo determinado, nos moldes da Lei nº 8.546/2007;

Considerando o disposto no Art. 7º, Parágrafo único, I, “a” da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando que a Constituição Federal/1988 em seu art. 205, garante: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em seu art. 11, define as atribuições dos municípios quanto à garantia do acesso à educação, conforme os seus níveis;

Considerando o grande número de vacâncias decorrentes de aposentadorias, óbitos, bem como a abertura de novas instituições educacionais, conforme informa o Despacho nº 0020/2022-DIRGES (fls. 24/25);

Considerando que o Art. 2º, da Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007, estabelece os casos em que ocorrem a necessidade temporária de excepcional interesse público, ou seja, aquelas que, se não atendidas, comprometem a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da Administração Pública, dentre as quais enquadram-se a contratação de professores substitutos (inciso III) e de servidores administrativos da educação (inciso VI);

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Considerando que a falta de servidores pode trazer prejuízos aos educandos atendidos na Rede Municipal de Educação, uma vez que compromete a eficiência dos serviços prestados à população;

Considerando o teor do Parecer nº 194/2022-PEAA, colacionados às fls. 15/22, dos autos do Processo nº 89291232;

Considerando a retomada do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Goiânia, conforme o Edital nº 001/2020, de 20 de fevereiro de 2020 (Consolidado pelo Edital Complementar nº 01/2022), publicado no Diário Oficial do Município - Edição Nº 7754, de 08 de março de 2022 – Suplemento, o qual somente será homologado em 30 (trinta) de outubro do corrente ano.

Neste sentido, **DECLARO**, com fundamento nos argumentos acima expostos, a inequívoca necessidade urgente e de excepcional interesse público para a realização de processo seletivo simplificado visando à contratação de pessoal em regime especial de trabalho por prazo determinado, em vista do aumento de demanda, provenientes de vacâncias, decorrentes de: aposentadorias, exonerações, óbitos, e, ainda, a abertura de 31 (trinta e uma) novas instituições educacionais, bem como o processo de municipalização de 06 (seis) instituições educacionais oriundas da Rede Estadual de Ensino.

Isto posto, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, para demais providências, entre elas o atendimento à manifestação da Procuradoria-Geral do Município (fl. 22), no sentido que seja exarada a autorização necessária para o prosseguimento do feito.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89771200/2022 e Outros

Interessado(a): Hilda Teixeira Santos Memoria e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 2653/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
HILDA TEIXEIRA SANTOS MEMORIA	89771200/2022	Extrato de Contrato
JACKELINE DE SOUSA SILVA	89771960/2022	Extrato de Contrato
JOANA DARK DIAS	89771404/2022	Extrato de Contrato
LILIA APARECIDA DA SILVA LIMA	89766575/2022	Extrato de Contrato
LUCIENE DA SILVA MANSINHO PIRES	89768756/2022	Extrato de Contrato
LUSINETE MARTINS DA C. OLIVEIRA	89770726/2022	Extrato de Contrato
MARIA DE LOURDES GOMES DE OLIVEIRA	89769078/2022	Extrato de Contrato
MAYSA PEREIRA RAMOS	89770751/2022	Extrato de Contrato
NEIDE CRISTINA DOS SANTOS GOMES	89760585/2022	Extrato de Contrato
NILDIR SOUSA ROCHA GONZAGA	89773695/2022	Extrato de Contrato
NOELLY ALVES DE SOUSA	89767300/2022	Extrato de Contrato
RAIMUNDA REGO	89758190/2022	Extrato de Contrato
SELENE MIRANDA DA LUZ SANTOS	89771161/2022	Extrato de Contrato

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

NOME	PROCESSO	EXTRATO
SHEILA ROSA CARNEIRO	89771811/2022	Extrato de Contrato
SIMONE DE FATIMA RODRIGUES COSTA	89761701/2022	Extrato de Contrato
TEREZINHA ROOS	89772397/2022	Extrato de Contrato
WILLIAM MACHADO DE OLIVEIRA	89773164/2022	Extrato de Contrato
ZENAILDE TORRES DE ALMEIDA	89772311/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 84873586/2020

Interessado(a): CS Brasil Frotas

Assunto: Requerimento

DESPACHO Nº 2688/2022-SME

À vista do contido nos autos, e conforme Parecer nº 0723/2020, às fls. 61/66, da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 064/2020, Pregão Eletrônico nº 016/2019, cujo objeto é a locação de veículos sedan, sem motorista, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 31 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89711754/2022 e Outros

Interessado(a): Adelmo Ferreira Costa e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 2824/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
ADELMO FERREIRA COSTA	89711754/2022	Extrato de Contrato
CLAUDETE SOUSA SOARES	89712050/2022	Extrato de Contrato
FABIA PEREIRA DA SILVA	89709580/2022	Extrato de Contrato
LUCINDA MARIA DE MELO	89707854/2022	Extrato de Contrato
MAGDA GOMES DE OLIVEIRA	89707447/2022	Extrato de Contrato
MARIA APARECIDA MOREIRA ABREU	89712203/2022	Extrato de Contrato
MARIA FERREIRA SANTANA	89946565/2022	Extrato de Contrato
MARILENE PEREIRA DIAS	89711380/2022	Extrato de Contrato
MIRIAM FERREIRA DA SILVA	89711487/2022	Extrato de Contrato
OLIANDA COUTINHO DE SOUZA	89710871/2022	Extrato de Contrato
PATRICIA VILARINHO GONCALVES ARAUJO	89706394/2022	Extrato de Contrato
TANIA APARECIDA LEANDRO PASSOS	89706700/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº: 90443968/2022

Interessado(a): Papelaria Tributária

Assunto: Dispensa

DESPACHO Nº 2856/2022-SME

Em atenção às documentações constantes nos autos e exarados pelas unidades técnicas da SME, em especial os lavrados pelas Gerências que compõem a Diretoria Administrativa, e, considerando o Despacho nº 512/2022, da Advocacia Setorial, às fls. 55/56, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa Papelaria Tributária Ltda, para o fornecimento de material de papelaria (colchetes, elástico amarelo e clips), no valor de R\$ 1.346,50 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 6 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101695**

DATA: **28/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101695** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2021** a **27/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA CHRISTALLA ALVES SILVA**, CPF n. **017.555.311-41**.

PROCESSO n. **88908139**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101698**

DATA: **28/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101698** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2021** a **27/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOELMA FREITAS DO CARMO**, CPF n. **689.530.111-91**.

PROCESSO n. **88927621**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101726

DATA: 28/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101726** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRNA RODRIGUES DE FARIA**, CPF n. **009.855.871-48**.

PROCESSO n. 88912098.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101731

DATA: 28/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101731** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLLYANNA VALERIA DE OLIVEIRA**, CPF n. **025.559.651-06**.

PROCESSO n. 88913451.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101744

DATA: 28/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101744** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GABRIEL NUNES RIBEIRO**, CPF n. **034.454.131-26**.

PROCESSO n. 88917901.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101763

DATA: 28/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101763** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CRISTINA SIQUEIRA DA COSTA**, CPF n. **865.032.191-72**.

PROCESSO n. 88922212.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101769**

DATA: **28/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101769** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2021** a **27/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLARA NETA BORGES SOUSA OLIVEIRA**, CPF n. **778.320.001-04**.

PROCESSO n. **88922808**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101840

DATA: 28/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101840** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIOMAR ALVES CALDEIRA**, CPF n. **994.543.941-34**.

PROCESSO n. 88942248.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102041**

DATA: **28/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102041** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2021** a **27/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DULCINEIA LOPES DA SILVA**, CPF n. **968.821.741-72**.

PROCESSO n. **88920287**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102042**

DATA: **28/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102042** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2021** a **27/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL LUIZ SANTOS**, CPF n. **000.115.811-23**.

PROCESSO n. **88918673**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102049**

DATA: **28/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102049** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2021** a **27/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GUSTAVO JUNIO TOME RODRIGUES**, CPF n. **046.073.261-78**.

PROCESSO n. **88920473**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102058**

DATA: **28/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102058** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2021** a **27/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA DE JESUS ALVES DIAS**, CPF n. **012.852.091-41**.

PROCESSO n. **88920783**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102065**

DATA: **28/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102065** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2021** a **27/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAFAELLA BORGES EMERCIANO**, CPF n. **031.830.531-36**.

PROCESSO n. **88911466**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102070**

DATA: 28/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102070** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SOLANGE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF n. **001.211.551-70**.

PROCESSO n. 88922549.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200375**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200375** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022 a 23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA FERREIRA SANTANA**, CPF n. **165.862.711-34**.

PROCESSO n. .



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200394**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200394** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022 a 23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAGDA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF n. **382.063.311-15**.

PROCESSO n. **89707447**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200397**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200397** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA VILARINHO GONCALVES ARAUJO**, CPF n. **509.962.231-34**.

PROCESSO n. **89706394**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200399**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200399** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022 a 23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TANIA APARECIDA LEANDRO PASSOS**, CPF n. **233.755.661-15**.

PROCESSO n. **89706700**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200408

DATA: 24/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200408** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCINDA MARIA DE MELO**, CPF n. **878.167.411-20**.

PROCESSO n. 89707854.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200422**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200422** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA MOREIRA ABREU**, CPF n. **643.743.941-68**.

PROCESSO n. **89712203**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200427**

DATA: 24/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200427** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/01/2022 a 23/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDETE SOUSA SOARES**, CPF n. **247.005.331-53**.

PROCESSO n. 89712050.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200436**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200436** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIA PEREIRA DA SILVA**, CPF n. **845.917.901-00**.

PROCESSO n. **89709580**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200447**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200447** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILENE PEREIRA DIAS**, CPF n. **779.778.071-49**.

PROCESSO n. .



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200458**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200458** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022 a 23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADELMO FERREIRA COSTA**, CPF n. **302.443.661-87**.

PROCESSO n. **89711754**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200463**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200463** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **OLIANDA COUTINHO DE SOUZA**, CPF n. **931.468.761-91**.

PROCESSO n. **89710871**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200467**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200467** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAM FERREIRA DA SILVA**, CPF n. **919.627.141-87**.

PROCESSO n. **89711487**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200894**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200894** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE DE FATIMA RODRIGUES COSTA**, CPF n. **016.025.251-29**.

PROCESSO n. **89761701**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200920

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200920 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NILDIR SOUSA ROCHA GONZAGA, CPF n. 389.510.291-15.

PROCESSO n. 89773695.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200921**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200921** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NOELLY ALVES DE SOUSA**, CPF n. **001.928.611-23**.

PROCESSO n. **89767300**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200939**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200939** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAYSA PEREIRA RAMOS**, CPF n. **435.448.781-00**.

PROCESSO n. **89770751**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200943

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200943** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE LOURDES GOMES DE OLIVEIRA**, CPF n. **351.039.301-53**.

PROCESSO n. 89769078.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200946**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200946** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE DA SILVA MANSINHO PIRES**, CPF n. **457.635.341-15**.

PROCESSO n. **89768756**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200977**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200977** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SELENE MIRANDA DA LUZ SANTOS**, CPF n. **386.968.271-04**.

PROCESSO n. **89771161**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200988

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200988** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIA APARECIDA DA SILVA LIMA**, CPF n. **456.956.791-68**.

PROCESSO n. 89766575.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200992**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200992** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022 a 27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HILDA TEIXEIRA SANTOS MEMORIA**, CPF n. **264.004.561-04**.

PROCESSO n. **89771200**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200993

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200993 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOANA DARK DIAS, CPF n. 292.506.502-30.

PROCESSO n. 89771404.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201016**

DATA: **28/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201016** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/01/2022** a **27/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHEILA ROSA CARNEIRO**, CPF n. **862.489.791-20**.

PROCESSO n. **89771811**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201023

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201023** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACKELINE DE SOUSA SILVA**, CPF n. **456.194.171-15**.

PROCESSO n. 89771960.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201029

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201029** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAIMUNDA REGO**, CPF n. **456.001.201-68**.

PROCESSO n. 89758190.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201035

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201035** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZENAILDE TORRES DE ALMEIDA**, CPF n. **296.489.041-20**.

PROCESSO n. 89772311.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201043

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201043** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TEREZINHA ROOS**, CPF n. **021.102.199-71**.

PROCESSO n. 89772397.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201053

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201053** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUSINETE MARTINS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, CPF n. **932.851.241-72**.

PROCESSO n. 89770726.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201068

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201068** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEIDE CRISTINA DOS SANTOS GOMES**, CPF n. **817.534.621-34**.

PROCESSO n. 89760585.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201094

DATA: 28/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201094 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/01/2022 a 27/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e WILLIAM MACHADO DE OLIVEIRA, CPF n. 710.308.081-04.

PROCESSO n. 89773164.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022**

1. A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021, **convoca** os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem nos dias e horários especificados abaixo, nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme regional selecionada na inscrição, munidos de todos os documentos listados.

**Dias 25, 26 ou 27/04/2022
Das 08h às 12h ou das 14h às 17h**

REGIONAL	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO
BRASIL DI RAMOS CAIADO	CRE Brasil Di Ramos Caiado	Rua Professor Lázaro Costa, Qd. 167, Lt. 10, Cidade Jardim.
CENTRAL	CRE Central	Rua 243, esquina com a Rua 220, nº 260, Setor Leste Universitário.
JARBAS JAYME	CRE Jarbas Jayme	Rua C-75 com a Rua C-93, Setor Sudoeste.
MARIA HELENA BATISTA BRETAS	CRE Maria Helena Batista Bretas	Avenida Goiás Norte, Qd. 68, Lt. 01, Setor Urias Magalhães.
MARIA THOME NETO	CRE Maria Thomé Neto	Rua C-165, nº 77, Qd. 588, Bairro Nova Suíça.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL	342 – 374 *18 e 19 (PCD) **69 – 75 (PPP)
	CENTRAL	418 – 583 *22 – 29 (PCD) **84 – 117 (PPP)
	JARBAS	426 – 458 **86 – 92 (PPP)
	BRETAS	404 – 476 **87 – 95 (PPP)
	THOMÉ	342 – 380 **69 – 76 (PPP)
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL	84 – 88 **18 (PPP)
	CENTRAL	101 – 105 **21 (PPP)
	JARBAS	96 – 98 **20 (PPP)
	BRETAS	85 – 90 *5 (PCD) **18 (PPP)
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTE	CENTRAL	46 – 52 **10 e 11 (PPP)
	JARBAS	19 – 23
	THOMÉ	13
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS	CENTRAL	13 – 17 **3 (PPP)
	JARBAS	17 – 22 **4 (PPP)
	BRETAS	10 – 13 **3 (PPP)
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ED. FÍSICA	CENTRAL	35 – 52 **8 – 10 (PPP)
	BRETAS	39 – 57
	THOME	13 – 25 **4 e 5 (PPP)

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA	BRASIL	11 – 13 **3 (PPP)
	JARBAS	42 – 45 **9 (PPP)
	BRETAS	20 – 23
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA	CENTRAL	1 – 3 **1 (PCD)
	JARBAS	18 – 22 **4 (PPP)
	BRETAS	9 – 12
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS	BRASIL	17 – 22
	CENTRAL	23 – 32 ** 5 (PPP)
	JARBAS	27 – 40
	THOME	14 – 17
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INTÉRPRETE DE LIBRAS	BRASIL	4 – 6
	BRETAS	2 – 4
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA	BRASIL	30 – 47 **7 e 8 (PPP)
	CENTRAL	14 – 23 **4 e 5 (PPP)
	JARBAS	54 – 63 **12 e 13 (PPP)
	BRETAS	56 – 68
	THOME	6 e 7 **1 (PPP)
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA	BRASIL	35 – 61 **8 – 10 (PPP)
	CENTRAL	22 – 27 **5 – 6 (PPP)
	JARBAS	64 – 97
	BRETAS	38 – 57



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

	THOME	21 – 25 **5 (PPP)
--	-------	----------------------

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA	BRASIL	398 – 568 **80 – 103 (PPP)
	CENTRAL	511 – 710 **103 – 135 (PPP)
	JARBAS	481 – 638 **98 – 110 (PPP)
	BRETAS	534 – 662
	THOME	348 – 460 **71 - 92 (PPP)

*PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PESSOA PRETA OU PARDA

Secretaria Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

***Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 001/2021.**

**** Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 001/2021.**

***** Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021,
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor (frente e verso);
- e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- f) Certificado de Reservista (homens);
- g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Comprovante de conta corrente da Caixa Econômica Federal do mês atual;
- k) Comprovações de Títulos e experiência profissional (informados na ficha de inscrição);
- l) Diploma frente e verso (escolaridade): Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada da original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- m) **LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL;**
- n) Certidões: Em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50 de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939 de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351 de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Cível Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1;>

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Criminal Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1;>



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

· **Certidão Negativa Cível da Justiça Federal da 1ª Região**, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/>;

Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/>;

· **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação** com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral**, relativa à condenação **criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União**, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tce.go.gov.br/Certidao> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf> (validar a certidão).

OBS 1: nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418 de 11 de fevereiro de 2015.

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
342	50127162	IVONE CEZÁRIO DE OLIVEIRA ALVES	10
343	50107294	MARLENE DA CONCEICAO DOMINGOS	10
344	50136147	LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	10
345	50126022	LUCILEIDE ARAUJO DE MACEDO SILVA	10
346	50137652	MARIA MARTA FERREIRA GOMES	10
347	50125122	SELMA VIEIRA BESSA	10
348	50142728	NEUSA PIMENTAL BRASIL	10
349	50107234	VALDINAIR VIEIRA RODRIGUES LUIZ	10
350	50127122	JEFFERSON DE JESUS PEREIRA	10
351	50096615	LUCIANO CORDEIRO BASILIO	10
352	50132659	GIRLENE DOS PASSOS ARRUDA DUARTE	10
353	50116806	TANIA DE SOUZA GUIMARAES	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
354	50116936	VANIA DE SOUZA GUIMARAES	10
355	50125110	ANTONIA MARIA DE SOUSA DA COSTA	10
356	50097949	SILVANA CARMO MOREIRA	10
357	50140367	MARIA APARECIDA DE ARAUJO MONTEIRO	10
358	50111211	RAQUEL DIVINA DE SOUSA	10
359	50137392	MARIA VALDELICE XAVIER DE FREITAS	10
360	50112282	PATRICIA MARIA CONCEICAO SOUZA DE ARAUJO	10
361	50120147	MARIA RITA DOS SANTOS	10
362	50123029	OLGA DORA	10
363	50101029	IRAMEX DE ALMEIDA SILVA	10
364	50126909	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
365	50114144	SIMONE LUIS DA SILVA	10
366	50103663	MARIA LEONICE DE OLIVIERA SILVA	10
367	50096095	RICHARD SULLIVAN CHAGAS	10
368	50101416	REGINALDO RAMOS DA SILVA	10
369	50105156	LUCIMAR MENDES DE OLIVEIRA	10
370	50106743	ALESSANDRA MARCELINA DA SILVA	10
371	50117665	LUCIANA QUEIROZ SANTOS	10
372	50124808	GISELE SOARES DIAS	10
373	50101606	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
374	50105120	WALMIRA COSTA PINTO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
18	50121714	GABRIEL AMARAL PIRES	10
19	50138612	IBRAEL HENRIQUE SILVA COSTA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
69	50136240	MARIA ALVES CARREIRO	10
70	50134739	NILMA DA CUNHA FERREIRA	10
71	50108266	MARCELA BARBOSA DAMASCENO TAVARES	10
72	50123110	MARIA DAS DORES DA SILVA ANDRADE	10
73	50113614	SIRLENE DE JESUS SENA	10
74	50127876	PAULA REGINA DE JESUS SANTANA	10
75	50126765	ANA PAULA RODRIGUES	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
418	50114965	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	10
419	50124884	EDNALDO JORGE DA SILVA	10
420	50134715	MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA	10
421	50120735	IZAURA APARECIDA MONTEIRO	10
422	50121970	JUCYLENE VELOSO BORGES	10
423	50129623	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA	10
424	50127192	MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	10
425	50101555	JURAILDES MARIA DE JESUS	10
426	50139942	CLAUDIA PORTO	10
427	50116869	LUCINEIDE DA SILVA DE CAMPOS	10
428	50118045	MARILDA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO	10
429	50121062	KATIA PATRICIA DE ARAUJO FREITAS	10
430	50136126	IUZA BARBOSA DE OLIVEIRA MIRANDA	10
431	50138173	ELENICE DE JESUS SILVA POLONSKI	10
432	50097696	EDEN DA SILVA REIS	10
433	50097374	SOLANGE MARIA DE AZEVEDO NEVES	10
434	50103362	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
435	50122300	JOSELMA DA SILVA PINTO CALACIO	10
436	50122267	CLAUDIO FERREIRA PIRES	10
437	50106422	UAINÉ VIEIRA DA COSTA	10
438	50137078	MARIA DE LOURDES FERREIRA	10
439	50114720	ILSA ALVES CORREA DE SOUSA	10
440	50128653	MARILEUZA ARAÚJO DOS SANTOS	10
441	50132907	ADENILZA MARTIM DOURAO	10
442	50127896	MARCIA SILVESTRE DE LIMA	10
443	50112056	MARIA MADALENA DA SILVA	10
444	50114456	MARIAL NILDA DA SILVA	10
445	50107571	MARIZEUDA SOARES DAS NEVES	10
446	50136364	EDIVALDA ALVES NOGUEIRA	10
447	50136916	SELMA SALVADOR DE SANTANA	10
448	50122999	ALBECINA ALVES DE SOUZA	10
449	50139216	SANDRA REGINA MEDEIROS	10
450	50122982	MARGARIDA ALVES CARNEIRO	10
451	50124638	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
452	50107023	CLAUDIO MIRANDA DE MORAIS	10
453	50115027	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
454	50137161	GLAUCIA SETUBAL DA SILVA VIEIRA	10
455	50141556	ZILMA CAETANO DA ROCHA	10
456	50116010	NARA DA CRUZ GONCALVES	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
457	50114723	MÔNICA CRISTINA RAMOS	10
458	50123214	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
459	50117895	SANDRA REGINA BORGES	10
460	50112753	JUDITH PAULINO DE OLIVEIRA	10
461	50095610	JOELMA MARTINS DOS SANTOS	10
462	50107713	LUZINEIA ROCHA VIEIRA	10
463	50115697	JUSIMEIRE VIEIRA FERREIRA	10
464	50104752	LUCIMAR ALECRIM SILVA DA COSTA	10
465	50128845	SILVANIR MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	10
466	50141161	PAULO ANTONIO MILIONI	10
467	50126386	IRACEMA FERREIRA SILVA	10
468	50104630	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
469	50131321	DIVINA BOTELHO DA SILVA MARTINS	10
470	50135358	SANDRA ALVES DE SOUZA	10
471	50114298	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
472	50118607	JHENNIFER MARQUES BUENO	10
473	50102854	LUCIMAR FATIMA DA SILVA	10
474	50102890	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
475	50138983	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
476	50141217	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	10
477	50132413	ELZA MARIA PEREIRA RIBEIRO RODRIGUES	10
478	50137846	MARIA SOLANGE MARTINS SANTOS	10
479	50103859	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
480	50119280	MARTA DE ARAUJO FONTINELLE	10
481	50140079	ROSENY ALVES DE SOUZA FARIA	10
482	50136403	MARIA HELENA ANTUNES DOS SANTOS SAMPAIO	10
483	50140830	ERISMAR OLÍMPIO DA SILVA	10
484	50107242	JURECINA BORGES DE ALMEIDA LOURENCO	10
485	50136746	SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ MOREIRA	10
486	50116150	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
487	50107436	JACYMEIRE REGINA DE CARVALHO	10
488	50117079	MARIA SULENE DE SOUZA NEVES	10
489	50098000	MARIA CLARICE VIEIRA DE MELO	10
490	50114228	FLAVIA CORDEIRO ANDRADE	10
491	50135744	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 003/2022	10
492	50128892	ESTARLEY FERREIRA DA SILVA	10
493	50129418	SHIRLEY KENIA DA SILVA RIBEIRO GONCALVES	10
494	50098945	DENILIA MARIA DE FARIAS MARTINS	10
495	50105234	MARCIENE RODRIGUES DE PALMA SANTOS	10
496	50127488	MARIA DA PENHA FRANCISCO DE LIMA	10
497	50124684	OLIDIA NUNES VILAS BOAS	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
498	50124741	JOSELY LIMA SILVA	10
499	50127201	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
500	50132547	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA COSTA	10
501	50113658	ELDINA GONZAGA DA SILVA	10
502	50133502	MARTA LINO DO NASCIMENTO	10
503	50123065	CLEIDE DE SA SILVA	10
504	50108867	JOSE MANUEL SANCHEZ SABA	10
505	50135119	REGINA SUELY ALVES DA SILVA	10
506	50123055	MARINETE AMORIM DOS SANTOS	10
507	50115652	JANIA MARIA DOS REIS ALVARENGA	10
508	50122468	ELISANGELA ALVES SILVA	10
509	50107924	ZURAIMA BAHAMAD	10
510	50142970	FRANCINETE ALVES DA SILVA BRAUNO	10
511	50117238	EVA SOUSA CRUZ SILVA	10
512	50104958	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
513	50108184	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 003/2022	10
514	50097067	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	10
515	50116715	MARISA GONÇALVES CARNEIRO	10
516	50095997	MAURA MARIA DE CARVALHO	10
517	50111928	NUBIA CLEUBER DE SOUZA BARBOSA	10
518	50117046	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
519	50134134	HIRANILDE PRERES DE OLIVEIRA	10
520	50097156	OZINEIDE MATEUS SILVA	10
521	50108023	ESMERALDA ADAO FERREIRA QUEIROZ	10
522	50133024	SÉRGIO GLEM MACHADO PINTO	10
523	50131634	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
524	50120806	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
525	50111481	ENEIDE ROCHA DE OLIVEIRA CARDOSO	10
526	50122727	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
527	50116142	DALVA APARECIDA MOREIRA	10
528	50127307	FLAVIO MARLON DO NASCIMENTO	10
529	50129420	KARLA CRISTINA DA SILVA	10
530	50095827	FLAVIA FALEIRO FREITAS	10
531	50095821	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS MATOS	10
532	50101568	MARIA LUZENIR GUIMARÃES SILVA	10
533	50116163	NILDO DE ASSIS DE PADUA	10
534	50105068	ELIZÂNGELA GUIDA MIRANDA	10
535	50136768	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
536	50136797	LAURIZA ACACIO DE SOUZA	10
537	50136867	BIATRIS COSTA E LIMA	10
538	50109321	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
539	50097993	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
540	50102135	ELIVANDA ALVES DE SOUSA COSTA	10
541	50140311	MARTA DE JESUS SILVA	10
542	50122415	MARCIA PEREIRA DE JESUS	10
543	50108115	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
544	50099297	JEILÇA SILVA DE ALMEIDA FERRAZ	10
545	50138231	ALLENDE BRUNO RIBEIRO E SILVA	10
546	50126733	ANA MARIA GONALVES SA SILVA DE JESUS	10
547	50140477	MARIA ISABEL DAVI DUARTE	10
548	50137277	MARCIA ABADIA DA SILVA	10
549	50133111	GERUSA DE FRANÇA ROCHA	10
550	50095746	WANIA FERREIRA RIOS	10
551	50122241	MARIA GORETE BISPO DA CURZ	10
552	50129939	ELIZANGELA CORREIA DE MOURA SOUSA	10
553	50109675	KELEN CRISTINA DA SILVEIRA CUNHA	10
554	50131044	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 003/2022	10
555	50143623	LUCIMEIRE FERNANDES DE MEDEIROS	10
556	50101871	JOEDIA SILVA	10
557	50106813	RAQUEL LUISA DE SOUZA	10
558	50113674	LINIENNY MARQUES CAVALCANTE MOURA	10
559	50121354	ROSA CLEIDE SOARES MENDES	10
560	50103414	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 003/2022	10
561	50122162	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 003/2022	10
562	50116332	GISELI SETUBAL DA SILVA	10
563	50121798	IVONE DAS NEVES SILVA	10
564	50130393	ELCIENE RODRIGUES SANTOS SILVA	10
565	50141816	FLORISMERE LIMA FERREIRA BRAGA	10
566	50127980	VANUZA DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	10
567	50132971	PATRICIA VAZ DE BRAGANCA RESENDE	10
568	50129929	TANIA GARCINO LEMES ALVES	10
569	50104813	ELZA DA SILVA PEIXOTO	10
570	50100007	RITA DE CACIA DA SILVA VALENTE	10
571	50137825	TEREZINHA DE JESUS SILVA CAVALVANTE SANTOS	10
572	50126987	NEILA ADRIANA DE OLIVEIRA SERRAO	10
573	50120254	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
574	50129340	SIMONE GALDINO DE OLIVEIRA	10
575	50133363	SIPRIANA DIAS DOS SANTOS LACERDA	10
576	50107313	ANA CRISTINA BISPO DIAS	10
577	50115041	MARIA ERLANDIA JUSTINO DE SOUZA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
578	50114919	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
579	50112328	LUCIANE SOARES DOS SANTOS	10
580	50107051	ADELAYNE JOSEFA BENITES	10
581	50135852	KENIA SILVA DE MELO	10
582	50142993	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	10
583	50099128	MARIA IDENILDE SALES FIGUEIREDO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
22	50139276	THAIS ALBERNAZ FERREIRA	10
23	50127972	JOSEANE ROSA DA SILVA ALMEIDA	10
24	50110451	FABIANE FALEIRO RODRIGUES	10
25	50130936	ALFREDO LOPES PINHEIRO DA SILVA	10
26	50095677	DAIANE MARCIA DE SOUZA	10
27	50124024	DANIEL DANILO FERREIRA PIRES	10
28	50111423	THARSO ALBERTO WALDHEM	10
29	50106351	JENNYFER DE SOUSA SANTOS VIEIRA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
84	50119298	GLAUCIENI MOREIRA DOS SANTOS	10
85	50126059	AILTON JOS MERI EKUREU	10
86	50140585	ANTONIO LOPES DE JESUS BRANDAO	10
87	50141306	SILMONE LIMA DA SILVA	10
88	50121897	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS	10
89	50143189	FRANKLIN SOUZA RODRIGUES	10
90	50122733	REJANE ALVES DE SOUZA	10
91	50140063	ROSIMEIRE MUNIZ DOS SANTOS	10
92	50135227	CRISTIANY RODRIGUES SOBRINHO SANTOS	10
93	50127284	HEBERT SILVEIRA ALVES	10
94	50098974	FABIO TEODORIO SILVA	10
95	50118879	ANA CLAUDIA BORGES DE VASCONCELOS	10
96	50133618	ALEXANDRE DE JESUS GOMES SILVA SOUZA	10
97	50106274	THAIZA AUGUSTA BARBOSA SANTANA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
98	50097113	JANETH SILVA DOS SANTOS	10
99	50132556	RUBIA CAMPOS MEDRADO	10
100	50143412	CAROLINA DOMINGA CENTURION LARRAMENDIA	10
101	50135871	ELIANE DIAS VIEIRA	10
102	50137206	BRENDA LILIAN CORREIA NEVES	10
103	50132234	TATIANA GONÇALVES DA SILVA	10
104	50117877	SANDRA GUIMARAES SANTOS	10
105	50109766	LOUIS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	10
106	50121077	KELLY ROBERTA ROMÃO DE OLIVEIRA	10
107	50129904	OZIRENE FERREIRA DOS SANTOS	10
108	50110429	JULIENE GOMES DE MELO	10
109	50095761	MICHELLA ADRIA SOBRINHO VEIGA	10
110	50096818	CRISTIANE DE MOURA PARENTE	10
111	50126844	SHIRLENE MORAES REIS	10
112	50122940	ELVIRA RAIMUNDA PEREIRA	10
113	50097874	PEDRINA GUIMARÃES DOS SANTOS	10
114	50109944	REGIANE CORDEIRO TEIXEIRA MOREIRA	10
115	50107565	CAMILA DE MATOS JANUARIO DE AGUIAR	10
116	50102075	CÍCERO ANTÔNIO CAMPOS JÚNIOR	10
117	50130078	CLEUSA RODRIGUES DOS SANTOS	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
426	50102023	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
427	50129337	ANEMIZA RODRIGUES DOS SANTOS	10
428	50123313	MARIA BERPOLBO BATISTA	10
429	50143300	FRANCISCA DA SILVA SANTIAGO DE SOUZA	10
430	50108707	LUCIENE RIBEIRO LIMA	10
431	50097422	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	10
432	50121273	VILMA PINTO DA CUNHA SILVA	10
433	50128289	IRACI ORMONDE DE SOUSA	10
434	50108918	ANDREA ROSA DO NASCIMENTO	10
435	50123009	GLACIETE SOUSA NASCIMENTO SILVA	10
436	50117614	GLAYCE VANIA ALVES PIRES LOPES	10
437	50129995	JOSELIO BARBOSA DE LEMOS	10
438	50118150	SUELENA MARIA DA SILVA BORGES	10
439	50116143	FRANCISCA GOMES AGUIAR	10
440	50107446	ANA PAULA VIEIRA DE CARVALHO	10
441	50123763	NARA RUBIA OLIVEIRA GOMES	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
442	50118587	SHEILA VAZ SILVA GUIMARAES	10
443	50111349	SIMONE DA SILVA SANTOS	10
444	50114977	PATRICIA PACHECO CASCALHO VIEIRA	10
445	50095487	LEIDE PORTILHO MACEDO DE SOUZA	10
446	50116049	ANTONIA ORINEIDE VIEIRA DE ARAUJO	10
447	50117395	NOELSIA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	10
448	50138302	RITA DE CASSIA DA CRUZ FEITOSA	10
449	50100818	HELENICE ANDRADE SOUZA	10
450	50115587	LUCIANA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	10
451	50127040	VALDIRENE RIBEIRO GOMES PIRES	10
452	50116948	ANA CRISTINA FERREIRA LIMA	10
453	50122618	MONICA CRISTINA DO VALE CAMARGO	10
454	50141336	RUI ANTONIO FERREIRA PIRES	10
455	50137824	MARCELO DA SILVA	10
456	50126772	MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE ARAUJO	10
457	50135801	ELINA CRISPIM SOARES	10
458	50111982	ROSIMEIRE BORGES DE MORAES	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
86	50110066	ELZA CARNEIRO ALVES	10
87	50116147	DINAMAURA BENTA DE OLIVEIRA SILVA	10
88	50098473	ADRIANE CRUZ SOUSA	10
89	50126108	SANCLER RAFAEL MARTINS LOPES	10
90	50101523	REGINA BATISTA DE MORAES GABRIEL	10
91	50127051	ROSANA DE FATIMA DA CRUZ	10
92	50098365	ANA PAULA TERRA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
404	50135984	DIVANILDA JULIANE FERNANDES DE SOUZA	10
405	50111134	MARIA ZENAIDE DE SOUSA CARDOSO	10
406	50097668	ROSANGELA GOMES DE FRETAS	10
407	50128960	DIVINO DA SILVA	10
408	50098387	DELZUITA FERNANDES ARAUJO DE OLIVEIRA	10
409	50134351	MARIA ISA PARDO DA SILVA OLIVEIRA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
410	50104560	ALESSANDRA SILVA FAQUINELLI RODRIGUES	10
411	50116283	RILDO BERTINO SOUZA	10
412	50095799	JUELICE QUIRINO DAS NEVES	10
413	50115854	SONIA MENDES BERNARDES	10
414	50135438	ROBSON MOREIRA VITOR	10
415	50134165	SHEILA GOMES DA SILVA VIEIRA	10
416	50099049	ROSICLEY GOMES DOS SANTOS SOARES	10
417	50124252	KEILA RODRIGUES DIAS DA COSTA	10
418	50103240	LUCILENE ALVES DA CONCEICAO	10
419	50139643	MÔNICA ANASTÁCIO BRÁS	10
420	50111201	NAILDMA NUNES PEREIRA	10
421	50105370	RUTH ALVES LAGO	10
422	50129188	DAMIAO MENDES DA CONCEICAO	10
423	50110565	MAURICIO CONCEICAO DAS NEVES	10
424	50095107	MARGARETH GONCALVES REZENDE	10
425	50120613	ELNKLAITON PEREIRA FERNANDES	10
426	50139187	ENSINO MEDIO COMPLETO CURSO TECNICO ATUA NA ARIA	10
427	50129632	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA	10
428	50102742	QUITERIA FERNANDES DA SILVA SANTOS	10
429	50131451	ILMAIR MENDES DA SILVA	10
430	50095200	SELMA MARIA DA SILVA	10
431	50097573	LUCIMAR FRANCA	10
432	50118418	ROSANGELA ANTONIA DA SILVA	10
433	50101597	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
434	50124829	LURDES LUCIANO SOBRINHO AIRES	10
435	50111441	CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA GONCALVES	10
436	50117164	ELIANE DE SOUZA MOREIRA	10
437	50121909	ADRIANA MARINHO DE SOUZA	10
438	50103515	LUCIO ANTONIO PIRES	10
439	50111456	ROSIMARIA MARTINS DE MOURA	10
440	50104300	NATANAEL PEREIRA DIAS	10
441	50128857	NARA NUBIA PEREIRA MARIN LISBOA	10
442	50133656	CLERIA LUCIA DA SILVA	10
443	50136745	AURELIANO PERES BARBOSA	10
444	50136308	JARY DE OLIVEIRA BARROS SOUSA	10
445	50095178	SANDRA MARIA DE SOUZA FARIA	10
446	50124576	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	10
447	50137250	PATRICIA NUNES DA SILVA	10
448	50119005	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
449	50100689	EDIVALDINO SOUSA RAMOS	10
450	50131925	EDINALDO MONTEIRO DA SILVA	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
451	50115306	MARIA RENI RODRIGUES MACHADO.	10
452	50112521	NAIR DO AMOR DIVINO XAVIER	10
453	50117309	SHIRLEY AZEVEDO ROSA	10
454	50141244	ROSIMEIRE MALAQUIAS	10
455	50126624	TATIANA PACHECO DE REZENDE	10
456	50122627	MARCIONIL TOME DE MELO	10
457	50096630	ELENICE PEREIRA DE SOUSA	10
458	50137755	GISLENE DE CARVALHO PEREIRA AZEVEDO	10
459	50135637	FERNANDA PINHEIRO OLIVEIRA GOMES	10
460	50127200	ADRIANA VIEIRA DE SOUZA	10
461	50107762	MARCIA GONZAGA DA LUZ	10
462	50106994	TELMA ROSA DOS SANTOS	10
463	50120727	UBIRATA DA SILVA	10
464	50136434	JANIRA FERREIRA DA SILVA	10
465	50124629	KEILA RODRIGUES DE LIMA VIANA	10
466	50113185	RIZINEIRE NASCIMENTO RODRIGUES GUEDES	10
467	50131771	WELCIA FERNANDES DE CARVALHO	10
468	50139758	SUREIA ALVES GOMES DE ARAUJO	10
469	50112106	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 003/2022	10
470	50141297	ARLETE MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10
471	50099381	KEILA VIEIRA DA SILVA SANTOS	10
472	50121729	LUIZA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	10
473	50109465	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
474	50105518	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	10
475	50116320	RAQUEL ROMEIRO VASCO	10
476	50109366	MARCILENE MARIA REIS SILVA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
87	50134945	CLEIDIANE DA ROCHA NASCIMENTO	10
88	50131555	WANUSA DA SILVA	10
89	50100870	JULIANA DE MELO RODRIGUES DE BRITO	10
90	50105543	LORENA FERREIRA DOS SANTOS	10
91	50126620	LIGIA VITORIA OLIVEIRA VENANCIO	10
92	50127173	VITOR SANTOS FERREIRA	10
93	50127957	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	10
94	50102515	ANGELA NAIARA FERREIRA VASCONCELOS XAVIER	10
95	50103606	JANE DOS SANTOS OLIVEIRA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
342	50115838	ROSANE ROSA DE JESUS	10
343	50103099	VALDETE DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	10
344	50117081	ELISANGELA GONCALVES DA SILVA PEREIRA	10
345	50103955	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
346	50106568	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 003/2022	10
347	50101388	VALDENISE CARDOSO TEIXEIRA ALVES	10
348	50128603	MARIA LEILA DOS SANTOS	10
349	50118551	MARTEMES DE SOUZA PIMENTA	10
350	50123026	MARCELA RODRIGUES ALVES DA SILVA	10
351	50142590	SIMONE BORGES DE SIQUEIRA	10
352	50098008	MÁRCIA GARCIA DA CUNHA SALES	10
353	50096239	VALDIVINO NUNES	10
354	50123155	ADRIANA SOUZA DE PAULA	10
355	50112722	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
356	50099508	VANIA LUCIA DA SILVA	10
357	50121053	GILSA MATIAS SILVA DO BONFIM	10
358	50097115	RAQUEL DE FATIMA CAMILO DE OLIVEIRA E SILVA	10
359	50120173	AURECI ROSA FERREIRA ALVES	10
360	50139471	LINDENI OLIVEIRA COSTA	10
361	50132071	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10
362	50116990	ROSA DA SILVA SOARES COTRIM	10
363	50101954	SIMONE COSTA BEZERRA	10
364	50103016	AUDILENE DOMINGOS RODRIGUES CANDINI	10
365	50098098	ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	10
366	50107107	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
367	50121540	REGIANE DOS SANTOS BARBOSA	10
368	50121098	ADRIANA DA SILVA CASTRO	10
369	50131180	IVANDA ALVES DOS SANTOS	10
370	50114597	JUSCELIA DOS SANTOS	10
371	50125731	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
372	50101653	PATRICIA DS SOUSA SA	10
373	50123134	JULIANA DARC DA SILVA CAMPOS	10
374	50108799	RITA DOS PASSOS SANTOS MATIAS	10
375	50137053	NATALINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10
376	50125540	GICELIA AMORIM DE SOUSA	10
377	50122125	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 003/2022	10
378	50097440	HÉLIO JOSÉ DE SOUZA	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
379	50117127	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	10
380	50109027	CELÂNDIA CAVALCANTE GOMES	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
69	50117123	CLEODIR SOUSA RAMOS	10
70	50130935	EDILANIA CHAVES DA SILVA	10
71	50095825	SEBASTIAO PEREIRA DIAS NETO	10
72	50107122	DAIANA FERNANDES BARBOSA VOIRON	10
73	50129411	CAROLEIDE NUNES DE BARROS	10
74	50102366	GISLAINE SILVA PEREIRA	10
75	50115672	LUCENI BRAZ DO NASCIMENTO	10
76	50095506	CAMILA ALMEIDA BORGES	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
84	50101104	ANTÔNIA SOUSA DA COSTA OLIVEIRA	10
85	50105264	CLEIDE DIAS AIRES SANTOS	10
86	50114360	IVANI ORMONDE DE SOUSA	10
87	50138780	NEURACI FERREIRA DE MELO	10
88	50131345	SILVANETE BARBOSA SILVA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
18	50125364	REJANE ALVES FERNANDES CASTRO	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
101	50111205	MARIA IOLANDA PEREIRA MASCARENHAS ROCHA	10
102	50123544	VALERIA BATISTA SANTOS	10
103	50117637	CRISTIANA COVOLO	10
104	50116761	DAMIANA FERREIRA DA SILVA	10
105	50130926	SAIRA SUELI CASAES REIS ARAUJO	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
21	50127678	AGAMENTON NEVES DE OLIVEIRA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
96	50095181	IVONE DOS REIS VELOSO TORRES	10
97	50101177	MELZA MOREIREIRA DE SOUZA CRUZ	10
98	50133999	LAUDILINA ALVES VIEIRA DE SA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
20	50107451	ROSIMERE LOPES DA SILVA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
85	50104605	VANUSA CRISTINA FERREIRA	10
86	50142296	LUCIMEIRE XAVIER SOUZA	10
87	50122513	ADRIANA DIAS RODRIGUES	10
88	50099368	YOCOTANE DOS SANTOS CAVALCANTI	10
89	50095324	LINDINALVA CÂNDIDA DA SILVA	10
90	50119307	SUELY MARIA MACHADO SILVA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	50120655	CYNTIA GOMES DE MORAES	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
18	50097452	KENIA FERREIRA DO VAL	10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTE
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
46	50136435	LORRANA LAURENCE DE ARAUJO	6,5
47	50130990	MIRIAM DE OLIVEIRA SEBASTIAO MOURA	6,25
48	50139568	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	6,25
49	50104160	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	6
50	50106519	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 008/2022	5,75
51	50138117	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 008/2022	5,5
52	50131910	LUCAS SOUZA PEREIRA MIRANDA	5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTE
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
10	50106519	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA	5,75
11	50138117	MARIA LUCIA DA SILVA	5,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTE
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
19	50097189	REINALDO GONCALVES DUTRA	6,5
20	50127272	DÉBORA FAGUNDES DE OLIVEIRA GARCIA	6
21	50137671	MATEUS FLAMARION SCALIA VIEIRA E SILVA	6
22	50130228	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	5,75
23	50137051	RODRIGO DE LEMOS SOUTO	5,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – ARTE
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
13	50103072	CECILIA ALVES DE ASSIS CUNHA	6

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
13	50115963	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 005/2022	9,5
14	50116024	JUNIO ALEXANDRE PESSOA DA SILVA	9,5



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
15	50111230	EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO	9,5
16	50136379	ALLINE LAIANE BORGES DIAS	9,5
17	50138041	EVELISE COSTA MESQUITA	9,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50108779	KELLIANE MARTINS DE ARAUJO	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
17	50115957	SUZICLEI FERNANDES ESPINDOLA	9
18	50117315	KLEITON DIAS MEIRELES	9
19	50124842	MIRNA DOS SANTOS DIAS SILVA	9
20	50100215	RAQUEL VIEIRA DE OLIVEIRA LEAL	9
21	50099259	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	9
22	50142316	LUDIMILA FERNANDES VALADÃO	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50122185	ERICA CRISTINA FERREIRA FRANCA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
10	50110247	ARLEY BRAZ GOMIDES	9
11	50124406	ELIANE QUEIROZ DA COSTA SOARES	9
12	50131034	MARCELO DA SILVA MADUREIRA	9
13	50110814	RAFAEL LOPES RODRIGUES	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – CIÊNCIAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50121140	THAINA RODRIGUES BAIA	8,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
35	50113357	SILVIA BARBOSA DE VASCONCELOS	9
36	50133252	WILSON BUENO CORREIA JÚNIOR	9
37	50112128	IVANY GONÇALVES FERREIRA	9
38	50117404	CLEUDIMAR VIANA GONCALVES ANDRADE	9
39	50130722	WESLEY CAMILO MONTEIRO	9
40	50113381	ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA PINTO	9
41	50122056	MICHEL LIMA PEIXOTO LEO	9
42	50132263	GLEICE RODRIGUES DE MENDONCA DOS REIS	9
43	50111958	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	9
44	50137247	NADIA PAULA VIEIRA LIMA	9
45	50131364	DARLON SANTOS DE SOUZA	9
46	50113092	ANDRE PEREIRA DE PAULA CAMPOS	9
47	50102222	ISMAEL DORNELES DE OLIVEIRA	9
48	50112170	ROGERIO HENRIQUE FARIA	9
49	50142816	LUDMILA THEONILHA REIS	9
50	50122937	FERNANDA LUIZA SOUSA	9
51	50119713	WILLIAM DE JESUS SIMON	9
52	50139314	EDEIR JOSE DE SOUZA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
8	50114178	CLAUDIA LÚCIA ROSA	7,5
9	50123208	MARIO RIBEIRO DOS SANTOS	7,25
10	50127146	LIDIANE GREGORIO ROSA BARBOSA	7

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
39	50122086	DIVANI REGINA ALEXANDRE	8,5
40	50106995	LUCIANO ANTONIO MARTINS	8,5
41	50134148	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	8,5



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
42	50114520	MARINEIDE DA SILVA MACHADO JESUS	8,5
43	50112673	MARCOAURELIODEOLIVEIRACAVALCANTE	8,5
44	50132352	BRUNO PIRES TEIXEIRA	8,5
45	50124250	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 006/2022	8,5
46	50128910	PAULLA CAROLINE ARAUJO DA SILVA	8,5
47	50101820	FREDERICO AMORIM	8,25
48	50140183	LUZINETE SOUZA ARAUJO CASTILHO	8,25
49	50133764	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	8,25
50	50099991	HERLON SILVA PEIXOTO	7,75
51	50133896	JOSIANY CASSIA MINERES DE CARVALHO QUEIROZ	7,5
52	50130880	FABIANNA RODRIGUES BARBOSA	7,5
53	50107814	SAMARA SANTANA DA SILVA	7,5
54	50114007	JUNIOR EDUARDO ALVES GOMES	7,5
55	50110593	ISMAEL ALVES DE ALMEIDA	7,25
56	50103809	ALESSANDRA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	7,25
57	50130678	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	7,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
13	50128972	FLAVIO AMORIM DA COSTA	9
14	50112884	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
15	50108623	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	9
16	50115200	SANDRO RODRIGUES LEÃO	9
17	50141469	RICARDO FERREIRA CARRIJO	9
18	50124841	MONIA CRISTINA GOMES DE ARAUJO SANTANA	9
19	50107635	RAFAEL DONATO	9
20	50114976	JUNIOR HENRIQUE ALVES	9
21	50102149	KLEBER GERCINO LOZI SOUTO	9
22	50112671	CILFARNEY SIQUEIRA DE SOUSA	9
23	50103335	HEBER CLEMENTE DE MEDEIROS	9
24	50102034	VANESSA RABELO LELES	9
25	50129930	EDMAR GERVAZIO DE NORONHA JUNIOR	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50139407	KATIUSCIA DUARTE GONCALVES	9
5	50102911	THALMON RODRIGUES DA SILVA	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	50121708	ELISANDRA PAZINI	9
12	50113575	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
13	50135999	JOS LUIZ MORBECK JUNIOR	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	50128694	DALYANNE SARAIVA DOS SANTOS	8,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
42	50138036	PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO REZENDE	6
43	50116667	LARYSSA SILVA LUZ	6
44	50100202	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 008/2022	6
45	50135738	KATIA ALVES DE CAMPOS	6

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	50100202	DANIEL LOPES DOS SANTOS	6

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
20	50133900	GLAUCIA CARMELINA VIEIRA SANTOS	8,5
21	50110836	ELIZANGELA VIEIRA SOUZA	8,5
22	50137816	ELIZANGELA LUIZA MONTEIRO	8
23	50126086	RAPHAEL PARANHOS SENA DE CARVALHO	7,75

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50123152	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 008/2022	10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50133059	RODRIGO OLIVEIRA MARQUEZ	10
3	50137856	MAICON DA SILVA CAMARGO	10

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50123152	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	10

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
18	50118953	WEMBLEY JUNIOR CARIRI	9
19	50138812	SHIRLEY DE CASTRO SANTANA	9
20	50106527	JULIO CESARMOTA DE ALMEIDA	9
21	50142148	GEUZA MARIA PEREIRA DA ROCHA	9
22	50125842	ELEIANA CARLA FERNANDES SILVA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50114894	ANAMARIA VIEIRA BORGES	8,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	50117318	APARECIDA MARIA DE SOUZA	9
10	50128985	FLAVIA VENEREO DA COSTA	9
11	50132213	FABIO BORGES RIBEIRO	9
12	50133519	CORASE CONRADO ROCHA DOS SANTOS	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
17	50123761	VERA LUCIA COSTA FERREIA MACEDO	8,5
18	50135742	TALITA FERREIRA NOGUEIRA DE MELO	8,5
19	50117019	THAIANE LIZ FERRAZ CORREIA	8,25
20	50127702	DIEGO FRANCA SILVA	8,25



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
21	50110285	NICASSIA CORTEZ NUNES	7,75
22	50119172	ROSE MARIE DE GONZALES	7,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
23	50132146	RAFAELA LESSA FERREIRA	9
24	50116837	FABIO DE SOUZA MAGALHAES COSTA	8,5
25	50130873	WENIS ALVES DA SILVA	8,5
26	50107544	OSCAR DARIO SILVA NAVARRO	8,5
27	50097000	ALESSANDRA PIRES DA SILVA	8,5
28	50138288	ANNA CAROLINE MACHADO GUEDES	8,5
29	50096947	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	8,25
30	50107100	JOÉLIDA GURGEL LOPES DE SOUSA	8,25
31	50129235	ANNA KAROLINA DO PRADO PIRES PEREIRA	8,25
32	50111537	ADRIANO ALVES DE ARAUJO	7,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	50121509	LUCYANE PANTOJA DA SILVA	6

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
27	50101170	DAYANE CARVALHO DE MELO	7
28	50126892	VERA LUCIA DOS SANTOS	6,75
29	50104563	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	6,75
30	50103136	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	6,75
31	50137236	ELCIERES MARTINS DE OLIVEIRA	6,75
32	50104037	ANA PAULA FLORAMBEL ALENCASTRO VEIGA	6,5
33	50139467	WILMAR BATISTA DOS SANTOS	6,25
34	50112626	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	6,25
35	50126812	FABIANO ARAUJO DE OLIVEIRA	6
36	50141104	ANDLEIA ALVES PEREIRA	6
37	50135451	KATHIA GERMANA BARBOSA SANTIAGO	5,75
38	50130918	KAROLINA BATISTA CASTRO	5,5
39	50122254	PATRICIA MENDONCA DE SOUZA	5
40	50129830	WALISSON RIBEIRO DA SILVA	5



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
14	50104820	MARCOS TÚLIO PEREIRA DE JESUS	9
15	50137019	FLAVIA DE ALMEIDA SILVA	9
16	50101564	MARCOS SILVA	9
17	50096968	LIDIANE FERNANDES LOPES	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INTÉRPRETE DE LIBRAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50109001	CINTIA MAIA SANTOS	9
5	50134396	POLLYANA BERNARDES COSTA	9
6	50099035	ARIANE CARREIRO DE SOUSA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INTÉRPRETE DE LIBRAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50098572	GILSON DA SILVA GOMES	9
3	50118948	ANA RAQUEL GONCALVES DE SOUSA	9
4	50120543	GISLAINE GOMES DOS SANTOS AMARAL	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
30	50135663	KAROLLINY HONORIO DA SILVA SA	9
31	50102071	THIERRY AUGUSTO FERREIRA BARBOSA	9
32	50118274	FRANCESCA GONCALVES DA SILVA	9
33	50124137	GUILHERME RICHARD ARAÚJO RITA	9
34	50127564	ANTONIO CARLOS NOVAES	8,5
35	50098779	IDANIA DA SILVA ALMEIDA BRITO	8,5
36	50122080	CRISTIANE FERNANDES TELES	8,5
37	50127494	SOFIA HELENA DO LAGO LEME	8,5
38	50103211	TICIANA RAMOS SILVA AGUIAR	8,5
39	50118143	GLAUCIA NUNES DA MATA	8,5
40	50104730	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	8,5
41	50130927	VIVIANE DE ARAUJO FARIA	8,5



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
42	50130215	DAIHANY SILVA DE ARAUJO JULIANO	8,5
43	50097454	ILSA RIBEIRO DA SILVA	8,25
44	50116080	CLAUDIA APARECIDA MORAIS	8,25
45	50117420	MEIRIELE DE JESUS LEMES	8,25
46	50130673	THIAGO DE SOUZA PEREIRA	8,25
47	50135981	LUIZA BELTRÃO MORAES	8

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	50124034	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ALMEIDA	6,5
8	50111502	ROSANA PEREIRA DE CARVALHO	6,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
14	50109112	ELIZABETH MORENA DO NASCIMENTO PIRES	9,5
15	50117219	CAMILA DE SOUZA CALACA	9,5
16	50117102	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9,5
17	50097959	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9,5
18	50104002	JASMINNY RODRIGUES DA COSTA SANTOS	9,5
19	50135547	ELEONICE ALVES DE OLIVEIRA	9
20	50129435	DIVINO DONIZETE DA SILVA NOGUEIRA	9
21	50131593	ANTONIA GILDETE MEDEIROS SILVA	9
22	50122198	GERACINA GOMES MARQUES	9
23	50097608	TELMA FREITAS DE AZEVEDO RESENDE	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50104809	JOELITA LIMA DE SOUZA BARBOSA	9
5	50105553	SAYONARA SOARES FONTOURA CRUZ	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
54	50135457	MARCIA REGINA DA SILVA	8,25
55	50136600	MARGARETE PEREIRA DELFINA	8,25
56	50142810	DINAJARA COELHO	8,25



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
57	50127692	LUZILENE MARTA DE MORAES SODRE	8,25
58	50097393	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	8,25
59	50104343	IVONE MACEDO DA ROCHA ALVES	8
60	50129258	SIMONE RAMOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA PESSOA	7,75
61	50140641	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	7,75
62	50136880	MARCO AURELIO TOMAZ CARDOSO	7,75
63	50110056	ARIANA MATIAS SILVA	7,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
12	50097884	MIKAEL MAKRISLEY MARTINS DOS SANTOS	6
13	50113378	JOICIARA RIBEIRO DA SILVA	5,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
56	50134338	MARIA ALMEIDA DE BARROS	6
57	50139533	SILVANA GUIMARES COSTA	6
58	50107093	MARIA DE FATIMA DA SILVA	6
59	50126075	DÉBORA MAIA ESCHER DOS SANTOS BRANDAO	6
60	50141096	ANDREA ITIBERE DA CUNHA RIBEIRO	6
61	50128204	ANA LUCIA DUARTE DOS SANTOS	6
62	50130881	VANESSA DA CONCEIÇÃO FELICIANO	6
63	50125313	KAREM VIEIRA MANSO	6
64	50128977	KÉSSIA NATHALY DE SÁ PINHEIRO	6
65	50102132	ANA PAULA DE MORAIS DE COSTA	5,5
66	50133314	CLERES ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	5,25
67	50114366	DAYENE PEREIRA DO NASCIMENTO	5,25
68	50138445	GABRIELA NUNES SILVA	5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	50125260	TAIANY BRAZ RODRIGUES	9,5
7	50102829	LÚCIA HELENA DA SILVA NOVAIS	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	50131844	Convocado(a) como AC no Edital de Convocação nº 003/2022	10

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
35	50137239	ARNALDO MARTINS REGO	8,5
36	50108815	FRANCISCO ESTENIO DE SALES	8,5
37	50113173	CINTIA RIBEIRO DA SILVA	8,5
38	50143269	EMÍLIA ROSA DA SILVA	8,5
39	50128108	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	8,5
40	50130388	KHETLIN CIBELLI BARBOSA FONTES	8,5
41	50102069	JENIFFER MARQUES MADALENA	8,5
42	50128295	MIRIAN PAULA LONDES ALVES SILVA	8,5
43	50127463	FRANCISCA DA SILVA	8,25
44	50103431	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 004/2022	8,25
45	50100914	ELEUZA VAZ DA SILVA	8,25
46	50115319	DANIEL DOS SANTOS ALMEIDA	8,25
47	50139971	JONNAS GEORGINO SOARES	8,25
48	50140715	MARIA APARECIDA COIMBRA SODRÉ	7,75
49	50099960	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	7,5
50	50129848	CARLOS ALBERTO DE SOUSA E SILVA JUNIOR	7,5
51	50111383	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	7,5
52	50125378	LEONAN CESAR CARDOSO ALVES	7,25
53	50121257	LEANDRO JACOB DA SILVA	7
54	50117698	LUCY LEITE DE SOUSA	6,75
55	50096145	CLEISON ROCHA DE MELO	6,75
56	50114728	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	6,75
57	50113059	TALLES RODRIGUES DE SOUSA	6,75
58	50114373	OLAVIO CARELLI NETO	6,75
59	50131272	DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	6,75
60	50114767	PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	6,5
61	50138289	CLAUDINEI SOUSA FRANÇA	6,5



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
8	50117048	FAUSTO AFONSO PEREIRA SANTOS	6,5
9	50103163	ALCIONE DE LIMA NEVES	6,25
10	50139231	JUAMI ANTONIO DE AQUINO	5,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
22	50111596	LOURIVAL DOS SANTOS CARVALHO	9
23	50126151	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
24	50109240	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	9
25	50120235	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	9
26	50141740	ANTÔNIO CARLOS ALVES	9
27	50110114	ROGÉRIO GARDON BATISTA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	50116754	FABIANO ROBERTO XAVIER	9
6	50126407	FLAVIA CARNEIRO DA SILVA LIMA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
64	50102271	MARCOS NOE PEDRO DA SILVA	7,25
65	50135235	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	7,25
66	50108064	TAYSSA TIENI VIEIRA DE SOUZA	7,25
67	50134361	CRISTINA INACIO DOS SANTOS SILVA	7
68	50109478	CINTYA PATRÍCIA DE SOUZA	7
69	50116138	LARISSA MORAIS DE SOUZA SILVA	7
70	50132685	SIDIMAT FERREIRA DE SOUSA	6,75
71	50129250	EDNEI MEDEIROS COUTINHO	6,75
72	50098739	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 006/2022	6,75
73	50138571	KELEN GARCIA LOPES COSTA	6,75
74	50101269	ALEX MOREIRA RAMOS	6,75
75	50135888	MARCUS VINICIUS SILVA EUGENIO	6,75
76	50133545	CAMILA CUNHA BARBOSA	6,75



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
77	50135945	KAROLINY ABRAO DA SILVA	6,75
78	50105884	FLAVIO FERREIRA DA COSTA	6,75
79	50138381	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 006/2022	6,5
80	50141269	KAMYRYS MOTA MOURA	6,5
81	50130252	AMANDA LETICIA DAS DORES GOMES	6,5
82	50135170	RONEY DIVINO DE QUEIROZ	6,25
83	50114342	FÁBIO FERREIRA DIAS	6,25
84	50137008	ANTONIO MARCELINO DE SOUZA	6,25
85	50121217	CARLOS ALBERTO RIBEIRO GUIMARAES	6,25
86	50113383	GEANDRA MATOS DE OLIVEIRA	6,25
87	50120137	LAILA FARIAS DA SILVA RAMOS	6,25
88	50110783	PAULO CESAR MOREIRA SILVA DE PAULA	6,25
89	50113027	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	6,25
90	50129271	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	6
91	50115392	WILSON CABRAL QUIXABEIRA	6
92	50139648	JOSE HUMBERTO DA SILVA	6
93	50114819	CLAUDIA VILELA VEIGA	6
94	50117776	EMERSON UENDELL SOARES PINTO	6
95	50116536	MARCO ANTÔNIO BARBOSA	6
96	50122066	EURILIO CLEITON PINTO	6
97	50139558	THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	6

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
38	50140588	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2022	6,75
39	50126660	JESSIKA RODRIGUES RIBEIRO	6,75
40	50117211	DANIELA MOREIRA DE SOUZA	6,75
41	50105484	MATHEUS MENDES DE CASTRO	6,75
42	50122178	FRANCISCO LECONES DE OLIVEIRA	6,5
43	50130794	JANEMAYRE ROSA FERREIRA	6,5
44	50113396	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 006/2022	6,25
45	50119181	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	6,25
46	50126058	RANIEL SOARES CARDOSO	6,25
47	50099404	LUIZ DE SOUZA SERPA	6,25
48	50134187	WILIAM CARLOS VILELA	6
49	50141806	CHARLES MICHERLES DA SILVA	6

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
50	50125062	MAGNO PESSOA FERREIRA	6
51	50137576	LEANDRO DIAS DA COSTA ANDRADE	6
52	50137243	DYENIFER DA SILVA BRITO	6
53	50128319	KELVY DOS SANTOS RODRIGUES	6
54	50100166	THAYSE STEFANNY DA SILVA ALVES	6
55	50106374	SUSANKERLY ALVES SILVA BORGES	5,5
56	50138635	ELEIDE CRISTINA MARTINS ALBERNAZ VITAL	5
57	50099558	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 007/2022	5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
21	50137436	VITOR PAULO BARBOSA	9
22	50108916	JULIANA DE SOUZA TORQUATO CANCELO	9
23	50125621	LUCIDALVA FRANCA RIBEIRO	9
24	50123626	BRUNO GOMES DA SILVA	9
25	50130952	GIULIANO MAGNO STEHLING ELIAS DA COSTA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – MATEMÁTICA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	50097662	IAGO RIBEIRO VOGADO	7,75

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
398	50125592	ELIANE DE JESUS SILVA	9
399	50124580	MAMEDIO NASCIMENTO FERREIRA	9
400	50125520	SINAIR DIAS CARNEIRO	9
401	50131239	PATRÍCIA BORGES MORAES SILVA RIOS	9
402	50111635	ANA PAULA DOS SANTOS DE JESUS	9
403	50134671	BRUNA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA	9
404	50112872	TALLITA DE MALHEIROS E ARAO	9
405	50113849	DELMA GUEDES DA SILVA	9
406	50121198	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
407	50103661	ERICA MARIA BARROS SILVA	9
408	50114252	FABIANA ROSA TEIXEIRA	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
409	50129902	SOLANGE GONÇALVES FERNANDES DOS SANTOS	9
410	50114128	ANDREIA CIRILO DA SILVA CARDOSO	9
411	50127416	LUANY NUNES RIBEIRO BARBOSA	9
412	50137716	PAMELA MIRELE SOARES DE MELO SOUZA	9
413	50096808	CHARLANE DE SOUZA SANTANA	9
414	50097609	LIDIANE MARIA DE JESUS	9
415	50119171	AUGUSTA VIEIRA DA CUNHA DE OLIVEIRA	9
416	50135067	MARTINA FERNAO POTENCIANO CASTRO	9
417	50122156	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
418	50095855	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
419	50115150	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
420	50142633	MARINA PAULA SANTOS E SILVA	9
421	50124878	LILLIANY CRISTINA RAMOS GOMES	9
422	50127438	JULIANA ROBERTA DE MENDONCA FRANCISCO	9
423	50118505	HUMBERTO DE SOUSA ROSA	9
424	50115187	EVELINE ARAUJO FELIX	9
425	50142182	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 001/2022	9
426	50140663	DEBERLY CORREA CUNHA	9
427	50109756	LARISSA BORGES SANTOS	9
428	50131765	PRISCILLA ROBERTA MARQUES	9
429	50121278	MARCELA DA SILVA COTA	9
430	50140125	HELLEN CRISTINA DE SOUSA COSTA	9
431	50134119	MANUELA THAÍS DOS SANTOS OLIVEIRA	9
432	50102383	FRANCIELY GONCALVES SILVA	9
433	50108003	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
434	50123438	MELLODY RIBEIRO DE MIRANDA	9
435	50133026	LORRANY GOMES CURADO	9
436	50133091	KELLY DAIANE DA CONCEICAO SILVA	9
437	50125750	KARINE HELBA DOS SANTOS	9
438	50124316	ELIZABETE DOS SANTOS PEREIRA	9
439	50136521	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
440	50120718	MILANI LUZ SOUZA	9
441	50128523	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
442	50116564	LUANA SILVA MARTINS	9
443	50138158	TAYZA SALES DA PAIXAO	9
444	50101623	RAISA PEREIRA SOBREIRA	9
445	50137647	EVANDO ANTONIO DOS SANTOS	9
446	50098090	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
447	50124903	DAIANE FERNANDES ARBOSA MARTINS	9
448	50132178	NAYARA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	9
449	50116191	JULIANA VANDERLENA FERREIRA	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
450	50108618	MARINA DIAS DE FREITAS DEL GROSSO	9
451	50116571	PAULA LUCIA TEODORA OLIVEIRA	9
452	50122232	THAIS SOUZA DUARTE DE QUEIROZ	9
453	50134311	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
454	50129471	MILENA MARIA DA COSTA	9
455	50138781	LUDYMILLA DE ARAUJO ALMEIDA MARTINS	9
456	50101563	EMILY SUZANE SILVA VASCONCELOS	9
457	50118279	LUCIMAR FEITOSA FERNANDES	9
458	50115308	MARIA NÚBIA FERREIRA XAVIER DA SILVA	9
459	50130942	EVA CRISTINA ROSA DO COUTO	9
460	50127151	GIGLIOLA SILVEIRA DE SOUZA	9
461	50124571	NAYARA GOMES DA SILVA	9
462	50101737	SAMARA CAROLINY MARQUES DE ANDRADE GUERREIRO	9
463	50141023	PRISCILLA LOPES BEDA RODRIGUES	9
464	50127813	DIANA MAGALHAES ALVES	9
465	50112436	SANIELLE ALVES MORATO	9
466	50120511	MARIA DOS REIS SILVA DE SOUZA	9
467	50125868	ELAINE DOS REIS SILVA	9
468	50111669	ANALU SIQUEIRA DA SILVA	9
469	50142500	VIVIANE GOMES SILVA	9
470	50129183	DENISE VENÂNCIO	9
471	50137175	UDILLA TAWANA CABRAL SANTOS	9
472	50109929	JESSICA BRUNA MENEZES DA SILVA	9
473	50122641	CAMILA DE ALMENEZES DOS SANTOS MACONI VEIGA	9
474	50110615	THAIS LOHAINNY ROCHA DA SILVA	9
475	50132516	JESSYKA SEVERINO COSTA	9
476	50128858	IEDA SILVA RIBEIRO	9
477	50131913	ISNAIR TELES DA ROCHA	9
478	50113716	FRANCISLANNY PEREIRA DA SILVA	9
479	50098373	JESSICA ADRIELLE SOUSA DA SILVA	9
480	50097161	THAIS ROCHA BOTARO	9
481	50117144	ALICE DE SOUZA BENTO	9
482	50123488	ANNA KAROLLINY MENDES AGUIAR	9
483	50117365	ANDRESSA MARIANNE DIAS DE SOUSA BARBOSA	9
484	50095773	JHENIFER BISPO DE SOUZA RIBEIRO	9
485	50142429	ANDRIELLY CARVALHO DE ARAÚJO PIRES	9
486	50096442	MONICA ARAO GOMES	9
487	50133777	ARIANE SILVA DO NASCIMENTO	9
488	50128912	LUDMILA I.FARIA INACIO	9
489	50125688	MARIA APARECIDA SOARES TOLEDO	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
490	50119975	NATALIA DE VASCONCELOS SARAIVA	9
491	50125521	CRISTIANE VICENTE NEVES	9
492	50099486	RENATA NAYARA DA LUZ	9
493	50095868	THAIS DA SILVA SANTOS	9
494	50143979	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
495	50103280	LORRAINY ALVES NUNES	9
496	50130583	HALEYNYS DA SILVA FERREIRA	9
497	50136060	DANIELA GOMES DE OLIVEIRA	9
498	50100217	IARA REZENDE NOLETO	9
499	50131538	GEOVANA NICOLAU BERTELI DE SOUZA	9
500	50118631	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	9
501	50096835	JAQUELINE BARBOSA GOMES	9
502	50114358	NUBIA CARMEN DA SILVA	9
503	50132635	ANA CAROLINA DIAS CARDOSO	9
504	50136832	LORRAINE CANDIDO PEREIRA	9
505	50098217	BRUNA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	9
506	50130263	MATAINA ROSA DE CASTRO	9
507	50111066	NUBIA DE KASSIA BANDEIRA	9
508	50142255	THAIS CORREA NEVES	9
509	50137692	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
510	50114444	FRANCIELLY SANATANA LUIZ	9
511	50131394	MARIANE DE OLIVEIRA SANTOS	9
512	50136256	WÁLINA SAVANA SANTIAGO DE SOUZA AGUIAR	9
513	50139469	ADALVA FRANCISCO DE LIMA MENDES	9
514	50132403	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
515	50097485	GIOVANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES RABELO	9
516	50102494	JULIANA GONCALVES DA SILVA	9
517	50118972	MARIANA ANTERO CIRIACO	9
518	50103504	MARICLEIDE SOUZA SILVA	8,5
519	50129996	MARGARETE ALVES DA SILVA	8,5
520	50131979	SILEUSA ROSA DOS SANTOS	8,5
521	50131536	ENI GUILHERME DE ALMEIDA SILVA	8,5
522	50105796	CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	8,5
523	50115718	GISLENE ARANTES DOS REIS ALMEIDA	8,5
524	50106317	SONIA MARIA RODRIGUES DO PRADO	8,5
525	50122984	MARIA DO SOCORRO VIANA AMARAL	8,5
526	50143398	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	8,5
527	50138390	RAIMUNDA BARROS PIRES	8,5
528	50099377	EVÂNÝ BATISTA LEMOS TOLENTINO	8,5
529	50109620	LUCIANE DE AVELAR MOUTA DE ANDRADE	8,5
530	50131322	ROSIVANIA CRISTINA MOREIRA NASCIMENTO	8,5
531	50101611	SIVALDINA CANDIDA DE JESUS ANDRADE	8,5

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
532	50136585	FRANCINALVA DE ASSIS SOBRINHO	8,5
533	50117722	KARITA CAMPOS GOMES	8,5
534	50139499	SIRLEI MRCIA CARVALHAES RAMOS	8,5
535	50099982	ORCILENE APARECIDA DOS ANJOS	8,5
536	50132892	SILVANA MARQUES TEIXEIRA	8,5
537	50143860	MARIA DOS REIS ALVES DO NASCIMENTO	8,5
538	50104473	VALÉRIA VIEIRA MOTA	8,5
539	50131316	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	8,5
540	50130431	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	8,5
541	50096434	HILDA MARIA SILVA TEIXEIRA	8,5
542	50107055	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	8,5
543	50101825	KATIA CRISTINA COSTA	8,5
544	50132255	CLEIDE MARTINS RODRIGUES CASTANHEIRA	8,5
545	50135143	ELIZABETE DIAS	8,5
546	50112068	ROUSMEYRE RIBEIRO DE REZENDE DOURADO	8,5
547	50097015	HUBIA PAIVA NETO	8,5
548	50114027	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	8,5
549	50134510	GISLENE FERNANDES GONÇALVES	8,5
550	50108384	STELA CANDIDA AMARAL PEREIRA.	8,5
551	50113623	ROSIMERE CAMPOS DA COSTA	8,5
552	50102607	JOSÉ MILTON SOUSA LIMA	8,5
553	50101038	WANESSA COSTA DE OLIVEIRA	8,5
554	50131079	EDIVAINÉ RITA DA SILVA	8,5
555	50109761	GIOVANIA JULIA CARDOSO	8,5
556	50123162	PATRICIA ROCHA DE LIMA	8,5
557	50134572	KEILA FERREIRA DE SOUZA	8,5
558	50142715	ANA LUCIA PEREIRA SOUSA MORAIS	8,5
559	50124209	VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA RICARDO	8,5
560	50119150	MONICA PEREIRA DE SOUSA	8,5
561	50129622	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	8,5
562	50133551	DENISE AFONSO RODRIGUES	8,5
563	50140005	GREICE GRACIELE DE MELO SANTOS	8,5
564	50096338	PAULIANA DE CASTRO MOREIRA SILVA	8,5
565	50099853	FERNANDA MENDES SANTANA BARBOSA	8,5
566	50130682	JOCIENE DA SILVA SOUZA	8,5
567	50140786	SIRLENE DE OLIVEIRA NEVES CARVALHO	8,5
568	50129138	MARIA FRANCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	8,5



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
80	50101804	ELIELMA MACEDO BASTOS	6,75
81	50130234	GABRIELA DA SILVA STRAIOTO	6,75
82	50126732	LARA CAETANO DE JESUS	6,75
83	50099215	TEREZINHA PEREIRA DA CONCEICAO	6,5
84	50132474	MAIARA DE LOURDES ROSA DA SILVA	6,5
85	50118313	DENISE SOUSA JARDIM	6,5
86	50111017	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA	6,25
87	50129464	ALINNE DO AMARAL XAVIER AQUINO	6,25
88	50103740	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA	6,25
89	50124557	JANAINA DA SILVA SOUSA	6,25
90	50135737	SONIA DA CUNHA ABREU	6
91	50134931	PATRÍCIA DE BRITO SELES	6
92	50097498	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	6
93	50106313	LUCIANA BRITO CAMILO	6
94	50119087	JULIANA ANTONIO ALVIM	6
95	50130782	JEFFERSON LIMA MESQUITA	6
96	50112197	PAULINO ANTONIO DA SILVA MOREIRA	6
97	50104119	NAYELLE ABREGO DA SILVA	6
98	50099957	ANA PAULA PEREIRA LIMA	5,75
99	50124124	JAILDA NEIVA DE SOUZA	5,5
100	50143053	LEUZETE SANTOS BARBOSA	5,5
101	50141918	RAVILLA SILVA DOS SANTOS	5,5
102	50134833	LUCELIA BARBOSA RAMALHO	5,25
103	50132330	NAIARA RIBEIRO DE SÁ MOURA DA SILVA	5,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
511	50143113	SELMA CONCEIÇÃO DA SILVA	9
512	50126195	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	9
513	50096077	JUSCELIA PEREIRA GONCALVES	9
514	50124907	LILIANE CORREIA MIRANDA COELHO	9
515	50138336	ARIVALDA STEFANES DE LIMA E SILVA	9
516	50124858	JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9
517	50100185	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	9
518	50128719	NATHALIA CRSITINA DE OLIVEIRA	9
519	50132886	LORENA MOURAO DE SOUZA FERNANDES	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
520	50121460	ELIENE MEIRA DOS ANJOS	9
521	50131225	FABIANA SANTOS MARTINS	9
522	50107574	PRICILA DOS SANTOS	9
523	50095568	LANA HIVYA DE OLIVEIRA FERNANDE	9
524	50119324	AMANDA OLIVEIRA SANTOS	9
525	50113481	ARIANA VIEIRA COSTA	9
526	50100761	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
527	50132658	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
528	50138834	FRANCIRLENE ASSUNÇÃO LEMES	9
529	50112627	MICHELLY RODRIGUES SIQUEIRA	9
530	50102695	ALEXANDRA BARROS DE ANDRADE DAMASO	9
531	50112303	LUCILANDA RODRIGUES PENHA LIMA	9
532	50123015	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
533	50133219	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
534	50122980	DANIELLA ESPÍNDULA TELES	9
535	50115506	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
536	50135735	FABIANY VIEIRA DE MOURA	9
537	50107262	JAKELLYNE DAS DORES ROCHA	9
538	50129386	GREYCE KELLY FRICIANO DO AMARAL	9
539	50114000	ARLEANE TELES MARTINS	9
540	50122433	DAIANA CHAVES VIANA LOPES	9
541	50113023	JOSIANNE ROCHA CARVALHO	9
542	50119206	DENIZE DE JESUS GONÇALVES	9
543	50129827	EDNA PINTO DA COSTA	9
544	50137217	JORDANE LIANDO SOARES SANTOS	9
545	50116329	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
546	50140264	DANIELA ROSA SANTOS RIBEIRO	9
547	50139798	LUCIANA DE SANTANA PIRES	9
548	50136155	KETILY SILVA MARINHO MORAES	9
549	50109074	LIDIANE MACHADO DE ARAÚJO	9
550	50104317	TAISA DE FATIMA E SILVA	9
551	50096574	NATIARA SILVA JUBE	9
552	50117392	CRISTINA ALVES DE LIMA	9
553	50101507	LUZIANA DE SOUZA PEREIRA	9
554	50126128	DENISE ERIKA XAVIER ALVES	9
555	50115933	RENATA MACHADO DE OLIVEIRA FROTA CURADO	9
556	50106674	MARIA LUIZA DE LIMA RODRIGUES	9
557	50129423	ALINY FIRMINO DE SOUSA	9
558	50097302	VONICE SILVESTRE DA SILVA	9
559	50103982	PRISCILA SERAFIM PIRES	9
560	50101283	PALOMA VICTOR SANTOS	9
561	50120222	DANILA FERREIRA RAMOS	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
562	50122407	REGINA FEITOSA NOBRE	9
563	50131859	GRASIANE DA CONCEIÇÃO PINTO	9
564	50128455	ALAM LELES DE PAULA	9
565	50100455	NAJAH GONCALVES DE MELO	9
566	50143474	MARIANA RODRIGUES BARBOSA	9
567	50129869	VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA	9
568	50108038	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
569	50102428	BERNARDETE DA COSTA	9
570	50117351	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA RODRIGUES	9
571	50107541	JOSIANE MARIA MACHADO RODRIGUES	9
572	50120562	ADRIANA VILAÇA NIGRI DE OLIVERIA	9
573	50137784	RAFAEL MESSIAS DE CASTRO	9
574	50138002	TATIANA LOURENCINI FRANCISCO	9
575	50132228	JAQUELINE BARBOSA UCHOA	9
576	50109464	CATIELE AQUINO FERREIRA	9
577	50109610	ROSELI BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA	9
578	50134913	TEREZA CRISTINA DINIZ TEIXEIRA	9
579	50120118	EDCLÊ ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	9
580	50104241	MARIANE HOFFMANN CHAMORRA	9
581	50125463	ANA CRISTINA PEREIRA MARTINS	9
582	50100909	PATIELHE FRANCISCA DE OLIVEIRA	9
583	50135168	LORRAYNNE MARQUES MARTINS DE GODOY	9
584	50108872	RIALDO RODRIGUES VIANA	9
585	50110766	EDNALDA DE MENESES FERREIRA GONÇALVES	9
586	50131115	TAMIRES DOS SANTOS SOUZA	9
587	50140506	GIZELE NUNES ALVARES	9
588	50118753	MINELLY AGUIAR AZEVEDO	9
589	50121884	KEYLA RODRIGUES DA SILVA CORREA	9
590	50133612	DAIANNY SANTOS CARDOSO	9
591	50133347	DANIELA OLIVEIRA DOS REIS	9
592	50112326	NÁDIA LOPES DOS SANTOS	9
593	50126284	CLAUDIENE ALVES DA SILVA	9
594	50143432	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
595	50123789	TATIANE DA SILVA ABREHOSA	9
596	50139630	JOSIANE BOMFIM ROSA DE ABREU	9
597	50132139	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
598	50114921	AMANDA FERREIRA DE MIRANDA	9
599	50123857	FERNANDA BRUNEL AGUILERA DE OLIVEIRA	9
600	50098242	ÉRIKA PRISCILLA BEZERRA	9
601	50128231	VALERIA FERNANDES DE DEUS	9
602	50130338	PATRICIA BARBOSA DE SOUSA	9
603	50110432	CELIANE CUNHAGO MATIAS	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
604	50119231	LORENA JULIA AQUINO BORGES	9
605	50131122	CELIA LARANJEIRA DA SILVA	9
606	50115823	FERNANDA VIEIRA DE MELO OLIVEIRA	9
607	50143661	REBECA FERREIRA AZEVEDO	9
608	50131594	LORRANY BELGINA DE OLIVEIRA BRITO	9
609	50121260	GISELE ROCHA BENEVIDES	9
610	50124823	CAROLINE LOPES	9
611	50096830	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
612	50127218	JANICE JARDIM DA SILVA DE MORAES	9
613	50117931	NATANE BELEM SALES	9
614	50123842	ERIVÂNIA PEREIRA DA SILVA QUALTO	9
615	50112125	ARIANY DE SOUZA SILVA RAMOS	9
616	50127234	SILVANA ALVES DOS SANTOS	9
617	50099694	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
618	50134558	CINTIA FERREIRA DE ATAIDES	9
619	50141947	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
620	50117934	JAHD ALVES COSTA	9
621	50115640	KEYONE MAIA NORONHA DE PAULA BARBOSA	9
622	50108811	TAMARA FERREIRA BORGES	9
623	50096320	HEIDY FERREIRA DE LIMA	9
624	50131219	EUMA CAMPOS BARREIRA	9
625	50112502	ANA LUCIA DE SOUSA SILVA	9
626	50095765	HELLEN CRYST MOREIRA DE LIMA SOARES	9
627	50122609	OCLISLENE DA COSTA SANTOS	9
628	50110887	GERSIMONE DE SOUZA PEREIRA	9
629	50099627	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
630	50140898	JESSICA VIEIRA RODRIGUES	9
631	50105486	JULIANA MACENA DE MORAES BACELAR	9
632	50124698	DYULLIANNE GONALVES DA SILVA	9
633	50121154	NILDON DO CARMO FILHO	9
634	50142577	JESSICA SATURNINO DE CARVALHO	9
635	50143420	JOILSON FRANCISCO DOS SANTOS	9
636	50122200	BRUNA NATALIA FEDERICI BATISTA SANTANA	9
637	50133882	YOHANNA LOPES DE OLIVEIRA	9
638	50143511	KALLINNA GONTIJO REGIS	9
639	50118346	JÉSSIKA SANTIAGO ROSA DE BRITO	9
640	50117554	JAYNE MILENA SOUSA DOS SANTOS	9
641	50113534	JULIO CEZAR MILHOMENS PEREIRA	9
642	50112038	JHONNY NUNES DA CUNHA	9
643	50103396	EMERSON BATISTA DA SILVA	9
644	50125407	JULYENE ABREU VIEIRA CRUZ	9
645	50139190	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
646	50139010	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
647	50135719	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
648	50133092	SAMANTHA ALESSANDRA ALVES FONTES DA MATA	9
649	50124464	BEATRIZ TELES VALADÃO	9
650	50125440	DAIANE DOS SANTOS ANJOS	9
651	50109208	RAFAELA PRISCILLA SOUZA MENDES	9
652	50129055	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
653	50128355	KESSIA PEREIRA BARROS	9
654	50113806	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
655	50123416	ADRIELLE FERNANDES DIAS	9
656	50124035	TAYNE PEREIRA DA SILVA	9
657	50114739	MILLENY RODRIGUES PIMENTEL	9
658	50124048	LARISSA MEIRELES DOS SANTOS	9
659	50137656	PRISCILLA NERIS DE MELO LOPES	9
660	50119281	THAIS STEFANY SOUZA ROCHA MACHADO	9
661	50104604	MARINA AMANDA MOREIRA SANTOS	9
662	50100606	ANA CAROLINE SANTOS GONALVES	9
663	50133803	NATHALIA PEREIRA DOS SANTOS	9
664	50131282	CELINA BATISTA DE SOUZA	9
665	50138554	LORRAYNE CRISTINA GOMES DE DE OLIVEIRA	9
666	50107701	CLEITON DOS SANTOS ALVES	9
667	50134830	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
668	50135745	KAROLINE QUIRINO RODRIGUES SILVA	9
669	50113135	KELLY POLIANA COSTA OLIVEIRA	9
670	50118374	ROBERTA DANTAS DAMASCENO JUSTINO	9
671	50118531	WANESSA ALVES RABELO	9
672	50112796	GISELLY BRAZ SILVA	9
673	50132138	GREGORIO MARQUES RODRIGUES	9
674	50120312	LUCIENE INÁCIO DE OLIVEIRA	9
675	50118781	NATALIA DA SILVA CAMPOS	9
676	50128434	DAIANNY DE SOUZA DA MOTA	9
677	50115092	KELLEN JESSIKA STALSCHUS	9
678	50142714	TATIANNY ALVES MENDES	9
679	50113542	ERIKA GABRIEL PAES	9
680	50102107	TAÍS SILVA DO NASCIMENTO	9
681	50139938	THAIS GUIMARAES PLACIDO ORNELAS	9
682	50121111	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
683	50123934	ANA PAULA DE SOUSA BASTOS CLEMENTE RODRIGUES	9
684	50139600	FERNANDA GOMES SOARES	9
685	50124553	PATRICIA TELES VALADAO	9
686	50122971	ANNE KAROLLINE ARAUJO SIMPLESEN	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
687	50142227	LARISSA ALVES GOMES DOS SANTOS	9
688	50136580	HYTALLA MONNY SILVA OLIVEIRA	9
689	50132316	LAYS MORGANA MENDONA MOTA GOMES	9
690	50134679	MONIQUE KATIELHY BONIFACIO GONZAGA	9
691	50098863	ANA CLARA MEIRELLES DE PINA SIQUEIRA	9
692	50097389	KARLA APARECIDA DE LIMA	9
693	50139196	RAQUEL SILVA DE JESUS	9
694	50136616	BRUNO MENEZES	9
695	50131047	ANDRESSA CARDOSO DE OLIVEIRA	9
696	50096909	GABRIELLA OLIVEIRA SILVA	9
697	50125726	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	9
698	50111864	MILENA NUNES FREITAS GOMES	9
699	50099062	EDUARDA ALZIDON DA SILVA OLIVEIRA PELIZZARI	9
700	50108589	BRUNA HELOISA GOMES DE ALMEIDA	9
701	50097196	VITÓRIA ALESSANDRA RODRIGUES BORGES	9
702	50108540	NATHALIA RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA	9
703	50140959	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	8,75
704	50114665	TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	8,75
705	50119359	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	8,75
706	50113469	NUBIA SOUZA BARBOSA RIBEIRO	8,75
707	50095856	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO	8,5
708	50140538	MARIA VALDERNI MOREIRA DE LIMA	8,5
709	50098445	MARIA BERNARDETH BASTOS DA SILVA	8,5
710	50137895	AUDILENE RODRIGUES FURTADO	8,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
103	50108320	MARCIA CARLA SOUZA LOBATO	6,75
104	50142046	JANIRA CARNEIRO DUARTE	6,75
105	50110400	LOIDE FERREIRA DA SILVA RUVINSKI	6,75
106	50107603	LAURIANE FERREIRA DE FARIA	6,75
107	50137070	KAMILLA OLIVEIRA SANTOS	6,75
108	50106498	EDRIELLY RODRIGUES DE MELO SILVA	6,75
109	50112298	ALINE DA SILVA GOIS	6,75
110	50132851	MARIA LUIZA GOMES DE SANTANA SILVA	6,5
111	50103951	KATIANY MENDANHA DE MOURA	6,5
112	50126731	KRISLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	6,5
113	50138543	ADRIA MARCIA GONCALVES COSTA	6,25
114	50130006	JESANNE SOUSA SANTOS	6,25
115	50122235	TAYNARA GOMES DE OLIVEIRA PIRES	6,25



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
116	50118311	SUENE ALVES VIEIRA SIMONINE	6
117	50108661	EURILENA CAVALCANTE PEREIRA	6
118	50131238	LUCIANA ALVES DA SILVA	6
119	50116942	PAULO ROBERTO DA CUNHA BARROS JUNIOR	6
120	50128474	MARA DE PAULA MIRANDA SOUSA	6
121	50096683	ANDREA AMORIM DE OLIVEIRA CRUZ	6
122	50105652	FRANCIELE FRANCISCA DE SOUSA GUIMARÃES FERREIRA	6
123	50141515	JÚLIA MONIQUE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	6
124	50136289	GABRIELA OLIVEIRA SENHORINHO FERNANDES	5,5
125	50136204	LAYS GONCALVES RODRIGUES DE SOUSA	5,5
126	50107673	BRUNO HENRIQUE MAGALHAES SANTOS	5,5
127	50135861	NATALY LOBAO ROSA	5,5
128	50103111	ANA MARIA SILVA LEITE	5,5
129	50131362	MARINALVA DE SOUZA JESUS	5,25
130	50131227	NEIDE NASCIMENTO RIBEIRO	5,25
131	50130087	ELLEN FRANCISCA SILVA	5,25
132	50104733	LUCIANA BATISTA CALDEIRA	5,25
133	50119083	CARINA OLIVEIRA SANTOS	5,25
134	50117519	FRANCISCA JHENNY FEITOSA DA SILVA VIANA	5,25
135	50096295	SARA SOUZA RAMOS	5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
481	50100264	LAURA ALVES FERREIRA	9
482	50124311	CINTIA DE LIMA SILVA	9
483	50107620	LEIDIANY RIBEIRO DA SILVA OTONI	9
484	50139594	DANIELA DINIZ FERREIRA	9
485	50116518	AIRA ALVES DOS SANTOS SILVA SOUSA	9
486	50141449	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	9
487	50135563	MAGNA MACEDO COTRINHO SANTOS	9
488	50126169	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
489	50138898	FLAVIA DE BASTOS CAMARGO	9
490	50143069	ANGELA COSTA PASSOS NOVAIS	9
491	50103090	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
492	50124736	FABIA PORTELA DE MACEDO	9
493	50111457	ALANE SIQUEIRA CAMPOS	9
494	50101130	BRUNA ALVES CHILES	9
495	50135648	CHEILA GOEDERT RIBEIRO	9
496	50119305	ARIANNY MARQUES DA SILVA	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
497	50134728	DANYELLE TATIANA LOPES DE SOUZA	9
498	50118426	JULIANA MOREIRA DE CASTILHO MACHADO	9
499	50095433	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
500	50121251	JOSELY MARQUE LUZ	9
501	50126686	CINTIA PINHEIRO MAGALHAES	9
502	50143895	ANNE FRANCIELLE RIBEIRO DA SILVA	9
503	50129155	LORRAINY FREITAS ARAUJO	9
504	50110289	JANAINÉ RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	9
505	50117944	ELINE MACIEL FERREIRA	9
506	50113608	ROSE FREIRE DOS SANTOS CAMPOS	9
507	50109239	TATIANE MENDES GALDINO	9
508	50127209	ROSE MEYRE MARTINS RIBEIRO	9
509	50104111	SUZIELLY RARIANNY DIAS FELIX	9
510	50130207	GRAZIELLE PAULA GUIMARAES DE SOUZA	9
511	50124550	JACKELINE MARQUES MACHADO	9
512	50113735	SILVANIA DOURADO DOS SANTOS	9
513	50102137	PRISCILA DA SILVEIRA FORNAZIER	9
514	50142644	GISELE GARCIA GOMES	9
515	50143057	THAYNARA RODRIGUES DE SÁ	9
516	50136474	ELISÂNGELA COSTA SILVA	9
517	50115622	LORENA MONTEIRO DE ALMEIDA	9
518	50120381	DENYELLE SOARES CABRAL	9
519	50099873	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
520	50109162	LUANA LAURA FRANCISCA SILVA	9
521	50095704	LARA BOVO DE OLIVEIRA LIMONTA	9
522	50139637	WANESSA FERREIRA CARDOSO MARQUES	9
523	50123871	RAFAELA FERNANDES VIEIRA MARTINS	9
524	50122174	POLLYANNA MOREIRA TEIXEIRA	9
525	50099406	MARINA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	9
526	50096238	ALINE FRANCELLE LOPES DA SILVA MOREIRA	9
527	50110268	DEBORAH ALINE PEREIRA SANTANA	9
528	50126545	TATIANA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	9
529	50131691	JANETE APARECIDA CARDOSO NEIA	9
530	50109580	SUYA SAMARA ALVES DE OLIVEIRA	9
531	50110340	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	9
532	50137101	MARA RUBIA DA MOTA DAVI	9
533	50112239	ANNA PAULA NUNES CARDOSO DIAS	9
534	50114972	WALQUIRIA MEIRE CARNEIRO DA SILVA	9
535	50116603	WANESSA MENDANHA	9
536	50097649	NATHALIA ANANIAS BORGES	9
537	50125011	RENATA ALVES DE LIMA	9
538	50096954	SUELLEN RODRIGUES DE MORAES CUNHA	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
539	50104100	SHIRLEY FREITAS JACOB SANTOS	9
540	50137551	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
541	50141430	ELIABE DA SILVA SOUSA ALMEIDA	9
542	50107567	MAYARA MARGARIDA CAIADO	9
543	50104007	GLEYCE PEREIRA POLICARPO	9
544	50125829	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
545	50142350	HELIA STEFANI OLIVEIRA DOS REIS	9
546	50128248	LUSA DE LARA HONORIO LOPES	9
547	50130748	POLLYANNA MAYA DE CAMARGO	9
548	50099126	VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	9
549	50130819	ANA FLAVIA SANTOS CALDAS	9
550	50125681	LUANNA RODRIGUES ADORNO	9
551	50117708	SUELLEM SOUSA LUCENA SOARES	9
552	50107155	PAULO VICTOR MENDES SOARES	9
553	50135884	LEOPOLDINA DE OLIVEIRA MAGALHAES BARATELI	9
554	50109723	JULHIETTE CARDOSO NEIA	9
555	50127834	JOYCE MARQUES MACHADO	9
556	50129823	KARLA PEREIRA DA SILVA CABRAL	9
557	50133316	ROSSANE DIAS DE ALCANTARA MELO	9
558	50128449	ERICK DE SOUZA CARVALHO	9
559	50127858	STEPHANIE DA SILVA SANTANA	9
560	50123040	SANDRA LOURENÇO JUVENCIO	9
561	50135036	ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA FARIAS	9
562	50117778	DALILA MARIA DE JESUS	9
563	50116251	ADRIANE PACHECO RODRIGUES	9
564	50142573	KELLY CRISTINA SANTOS	9
565	50123883	CRISTIANE ALVES OLIVEIRA	9
566	50137026	PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA	9
567	50123756	SABRINA SILVA FEITOSA FERNANDES	9
568	50137136	DANIELA ARAUJO MENDES	9
569	50127477	DAERRE VINICIUS VAZ CARNEIRO	9
570	50112468	VALERIA CARDOSO GUIMARAES	9
571	50129393	DAYANNE DIAS FERREIRA	9
572	50105838	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
573	50133191	FRANCIELLY FERREIRA	9
574	50129589	LORRANY DIAS DA COSTA CAJANGO OLIVEIRA	9
575	50109934	NEYTON JOSE PEREIRA BARROS	9
576	50100918	RAISA LAGO CUNHA MATIAS CARVALHAES	9
577	50104218	JAQUELINE DOS SANTOS ARRAES MELO	9
578	50115770	DEJANIRA MARIA MENDONCA LOPES	9
579	50141927	RAFAELLA DA SILVA RODRIGUES	9
580	50112051	NAYARA BATISTA GOMES DA COSTA	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
581	50108006	ANTONIO PEREIRA FE FILHO	9
582	50110403	MARCIA MARGARIDA SOARES	9
583	50104016	MARILENE SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA	9
584	50097063	LIVIA FARIA PARANHOS	9
585	50138234	GLEIDO DOS SANTOS DA SILVA	9
586	50129926	ANA PAULA CAIXETA	9
587	50130920	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
588	50118978	TALITA CUSTODIO MONTEIRO ALVES	9
589	50136327	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
590	50097927	KAMILA BARROS VIANA	9
591	50096052	ANTONIA MARITANIA SIMIAO DE OLIVEIRA	9
592	50132439	BRUNA LIMA DA SILVA DIAS	9
593	50120989	BARBARA ALVES VIEIRA VILLALBA	9
594	50114971	ANGELICA DE SOUZA CASTRO ALVIM	9
595	50120149	JOZIANE DIVINA DE SOUZA	9
596	50114363	ALYNE ALVES SILVA	9
597	50141220	KAMILA PEREIRA DO CARMO VEIGA	9
598	50096316	CHALANE BEATRIZ AUGUSTA SANTOS	9
599	50108046	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
600	50111518	ITALA ALVES DA SILVA MENDES	9
601	50136262	TAYRA FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO SANTOS	9
602	50119474	MILENA LIMA BALDUINO	9
603	50117032	PATRIENE DAMÁSIO DOS ANJOS	9
604	50109719	SARA DA COSTA	9
605	50127747	VERONICA GONCALVES DE OLIVEIRA	9
606	50117555	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
607	50095705	GILLIANNY BRUNA RAMOS CARNEIRO CHAVES	9
608	50131173	JEZYSKARLLA RODRIGUES ALVES	9
609	50111186	KAYCK FERNANDES ROCHA E SILVA	9
610	50133230	POLLYANA SOARES CORDEIRO	9
611	50111426	LORRANE ALVES DOS SANTOS PINHEIRO	9
612	50127958	PAULA LORRAYNE DE OLIVEIRA E SILVA MENESES	9
613	50101626	EDIENE MEDEIROS MENDES	9
614	50118068	BRUNA GONCALVES RODRIGUES	9
615	50100035	QUEILA RAIOL DOS REIS CALDAS	9
616	50143056	DEISY COSTA DA SILVA	9
617	50143678	PAULA RAYMARA THAIS COSTA BEZERRA ARAUJO	9
618	50098443	ESTHER MONTEIRO ANDRADE DE SOUZA	9
619	50122985	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
620	50127035	LUDMILLA DOS SANTOS MOREIRA CAMPOS	9
621	50117464	SARAH DA SILVA MOREIRA	9
622	50126823	RAYANA APARECIDA LOPES FERREIRA	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
623	50110784	ESTER MARTA DA SILVA	9
624	50139722	NYELHA SANTANA DE LIMA	9
625	50095644	RENATA DE OLIVEIRA BEZERRA ROCHA	9
626	50105684	MUNICHELLY DIULIA LIMA	9
627	50127642	KARINE CÂNDIDA FREITAS	9
628	50098865	MARCELO AUGUSTO CARDOSO DE OLIVEIRA	9
629	50124360	DANIELLA LUCIA DAS SANTOS	9
630	50112047	KÁRITTA ESTANISLAU SANTANA DOS REIS	9
631	50133851	DANIELLE AFONSO DE OLIVEIRA	9
632	50132083	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
633	50107562	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	9
634	50122545	LAYRA HAYNNA PEREIRA DE ALCANTARA RIBEIRO	9
635	50102953	RENALDETE PEREIRA DOS SANTOS	9
636	50104097	NICKELLY PRISCILA CALIXTO DE ARAUJO	9
637	50107453	CAMYLLA LORRAYNNE FARIA SILVA	9
638	50124632	ARYANNE CÂNDIDA DE SOUZA	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
98	50119186	VILMA SILVA DOS SANTOS	6
99	50106870	THAYNNA GABRIELA DE SOUZA LIMA	6
100	50108189	PAMELLA SANTOS DA SILVEIRA	5,75
101	50112250	SUELEN APARECIDA DE JESUS SABINO	5,5
102	50109664	LUCIENE ROSA RIBEIRO SOUZA	5,5
103	50122689	ELDA MENDES DOS SANTOS	5,25
104	50095835	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	5,25
105	50106960	AVELINO PINHEIRO DA SILVA	5,25
106	50141654	EUCINEIA LOPES ALMEIDA	5,25
107	50109169	POLLYANA TOME DA SILVA	5,25
108	50099726	JOYCE MICHELE NASCIMENTO	5,25
109	50108938	LAYZA DUARTE CUNHA	5,25
110	50103528	SAMIRE XAVIER NERES	5,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
534	50117468	ELIZETE CANDIDA DE MELO	7,5
535	50133646	WELLYDA CRISTINA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES	7,5
536	50112896	CAMILA SILVESTRE MEIRA	7,5

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
537	50140668	KAREN FRANCA ESTELITA	7,5
538	50126849	RENATA MAGALHÃES DO REIS	7,5
539	50099315	MEIREDALVA ALVES MOURA LOPES	7,25
540	50119048	CLAUDIA REGINA DA SILVA SOUZA	7,25
541	50132117	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	7,25
542	50122084	FRANCIELE RIBEIRO MARTINS E SOUSA	7,25
543	50118411	LUANA APARECIDA BORGES FERREIRA	7,25
544	50131687	SUZY MENDES DE OLIVEIRA ALVES	7,25
545	50098354	MARIA CLEUNICE GONCALVES MOREIRA	7
546	50101403	SANDRA MARA GRANJEIRO	7
547	50106495	CLAUDIA LUCIANA MORAES OLIVEIRA	7
548	50135536	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	7
549	50120721	ADRIANA CANDIDO MENDES	7
550	50135254	CINTIA DE CARVALHO MAIA	7
551	50124208	AURILENE DOS SANTOS ALVES	7
552	50118352	SIMONE CRISTINA LACERDA DA SILVA MESQUITA	7
553	50104963	DANIELA CRISTINA DE AGUIAR	7
554	50108536	SILVIA NATIVIDADE RODRIGUES SOARES	7
555	50131103	JORDELLE DE ABREU MARQUES	7
556	50112116	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	7
557	50121687	WANESSA DE LIMA MONTELO	7
558	50139726	JULIANE ANTONIA XAVIER	7
559	50114109	DANIELA GOMES DE OLIVEIRA MARTINS	7
560	50117839	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	7
561	50107028	TALITA DA CRUZ RODRIGUES	7
562	50138379	LUANA LOPES DA SILVA	7
563	50095154	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	7
564	50138762	NATHALIA LEMOS PINHEIRO	7
565	50130406	KARLLA SOUZA ROCHA	7
566	50134549	LAIS MENDES CARDOSO SILVA	7
567	50136665	MAIRA PEREIRA LIMA ANDRADE	7
568	50113914	RUTHIELLY FERREIRA DOS SANTOS DIAS	7
569	50098564	LETHICIA BRUNE BARBOSA CANTO	7
570	50128650	MARIA AMELIA BARROS	6,75
571	50139796	SEBASTIANA MARTINS FERREIRA GONALVES	6,75
572	50139927	MARIA ZELIA DA SILVA SOARES	6,75
573	50109250	ELIETH CÂNDIDA DA SILVA	6,75
574	50111766	CASSIA FERREIRA CHAGAS	6,75
575	50109197	ELIZANGELA MATIAS SOARES	6,75
576	50140434	CIINTHIA GOMES DA SILVA	6,75
577	50132845	SIMONE SILVA BONETTI CAMPOS	6,75
578	50107629	TATIANE SOUZA RODRIGUES	6,75



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
579	50129392	ALESSANDRA DA SILVA NERY RIBEIRO	6,75
580	50123554	DELFINA CLAUDIA LEO	6,75
581	50133963	EUNICE PARREIRA DE SOUZA	6,75
582	50113178	CRISTIANE SOUZA RODRIGUES MENDANHA	6,75
583	50124846	KELEN DA SILVA VITORINO	6,75
584	50140965	NEWTON GOMES ARAUJO	6,75
585	50136026	NEILY AGAPITO AREBALODE OLIVEIRA	6,75
586	50118204	LUCIANA CARNEIRO ALVES BOTELHO	6,75
587	50107333	HILLANA LINO DO CARMO	6,75
588	50134559	ELIENE LEITE DE BESSA	6,75
589	50116259	PAULA DOS SANTOS FERREIRA	6,75
590	50129190	TATIANE CRISTINA RODRIGUES SANATANA SILVA	6,75
591	50095875	SUZIANE NASCIMENTO DE MEDEIROS	6,75
592	50125627	ANA CAROLINA PEREIRA DIAS CALIXTO	6,75
593	50098620	AUGUSTA GRAZIELLY SILVA	6,75
594	50127932	RAFAEL NEVES DA SILVA	6,75
595	50140212	THAIS SOARES DE SOUZA CINTRA	6,75
596	50125780	EDILAENE CARDIA MENDES	6,75
597	50122710	NARA CRISLAINE RAMOS PIRES	6,75
598	50122236	LARYANE RODRIGUES BONIFÁCIO	6,75
599	50095463	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	6,75
600	50135446	LORRAYNE CLAUDINO DE SOUZA	6,75
601	50123999	FABIANA DA SILVA SANTOS MORAIS	6,75
602	50124637	KETLER REGINA NASCIMENTO SOUZA	6,75
603	50140839	WEMELY CRISTY SILVA COSTA	6,75
604	50098532	GABRIELA MOTA MONTELO	6,75
605	50104731	LUDIMYLA RODRIGUES QUEIROZ	6,75
606	50139227	ANDRESSA SOUZA RAMOS	6,75
607	50121875	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	6,75
608	50136200	MARIA DIVINA DA SILVA	6,5
609	50109402	JOANA DARC DIAS MARQUES	6,5
610	50139837	VANDERLEIA DOS SANTOS GONÇALVES	6,5
611	50134086	EDNA ALVES DA SILVA	6,5
612	50124566	NEUSIMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	6,5
613	50123644	RSINA TELES DE SOUZA VIEIRA	6,5
614	50140547	ROSÂNGELA JESUS DE OLIVEIRA	6,5
615	50126430	CRISTIANE MENDES RIBEIRO	6,5
616	50108429	VALERIA MEDEIROS SILVA	6,5
617	50122291	ELLEN LISBOA DE SA	6,5
618	50108981	ELISANGELA FERNANDES RIBEIRO SILVA	6,5
619	50113211	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA ORVATE	6,5
620	50104475	MICHELE DA SILVA FRANÇA GAMA	6,5

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
621	50116176	VANIA LOPES DA SILVA BORGES	6,5
622	50126532	WELBYA SILVA QUINTA DE SOUSA	6,5
623	50139071	ANDRÉIA FERREIRA DE SOUZA	6,5
624	50119871	LEIDIANE MARIA DE LIMA SOUZA	6,5
625	50142221	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	6,5
626	50130110	HARIANE TASSARA MOURAO DE SOUZA	6,5
627	50097618	MELYSE KEILA PEREIRA SOARES	6,5
628	50129814	MARIA ONEIDE SOUSA JARDIM	6,5
629	50133521	ANDREIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	6,5
630	50132976	ADELAIDE REGIS BRIGIDO DE OLIVEIRA	6,5
631	50141656	ADRIELMA PINHEIRO VARGAS RODRIGUES	6,5
632	50141323	JANAINA CRISTINA DA SILVA BORGES	6,5
633	50135453	JACQUELINE SILVA MONTEIRO MASCARENHAS	6,5
634	50129089	IVAN ALVES DA CRUZ	6,25
635	50140882	LUCIA HELENA DE SOUZA NOGUEIRA	6,25
636	50120278	ANDREA DOS SANTOS ALCHUFFI	6,25
637	50117887	ELIZETE PIMENTEL DAVI PEREIRA	6,25
638	50124255	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	6,25
639	50132580	ALESSANDRA DE PAULA CARDOSO	6,25
640	50124519	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	6,25
641	50097307	JAQUELINE PEREIRA DE PADUA	6,25
642	50114089	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	6,25
643	50115702	BEATRIZ SOARES FELICIANO BRAGA	6,25
644	50135897	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	6,25
645	50113377	APOLIANA FERREIRA SILVA	6,25
646	50103256	LUCIANA MENDES DE ARAÚJO	6,25
647	50112283	JOICE FERREIRA CARLOS	6,25
648	50112236	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	6,25
649	50107244	GEIJANE CRISTINA FERREIRA	6,25
650	50109634	RAQUEL APARECIDA SIQUEIRA ARRAIS	6,25
651	50143078	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	6,25
652	50113997	GEOVANNA KAMILA ALVES RIBEIRO E SILVA	6,25
653	50143403	AMANDA CRISTINA MENDES GARCES GOMES	6,25
654	50101449	JOYCE ANNE RODRIGUES DE MORAIS BEZERRA	6,25
655	50131206	MARIANA FERREIRA CUNHA	6,25
656	50139653	MARIA APARECIDA RODRIGUES	6
657	50139656	SONIA MARIA DE SOUZA SANTOS	6
658	50120374	EDINALVA CAVALCANTE	6
659	50132115	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 004/2022	6
660	50127808	ANA LUCIA GOMES DE FARIAS FIDELIS	6
661	50138788	LUCIA DALVA MENDES ALVES BARBOSA	6
662	50131389	ELIENI BARBOZA DE OLIVEIRA	6

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
348	50103252	IRMA IRACI MARQUES DA SILVA	9
349	50127544	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
350	50110924	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
351	50104128	YHARA MARIA MORAIS	9
352	50101633	VANESSA CRYSTINA GOMES SEVALE	9
353	50099932	JOSENIR GOMES DE OLIVEIRA SOARES	9
354	50127435	KELEN CRISTINA DE SENA	9
355	50135443	LAODICEIA LIMA ALMEIDA	9
356	50141286	MARIA LUCIA FRANCA DE OLIVEIRA	9
357	50112348	DULCIANE DA COSTA LUSTOSA	9
358	50096939	EURICIENE SOARES FERREIRA	9
359	50136892	JOSELY RODRIGUES DE SOUSA E SILVA MARTINS	9
360	50105661	CACILDA DE PAIVA CAMARGO	9
361	50102507	ESPEDITA SANDRA DA SILVA GONÇALVES	9
362	50131189	GARDENIA MOURA GOMES	9
363	50124848	JULIANA PAULA NERI DA SILVA	9
364	50124859	HONIANI RODRIGUES DOS SANTOS	9
365	50097141	GISELE DOS SANTOS CORDEIRO MACIEL	9
366	50107300	CLEIDE SANTOS DE SANTANA SOARES	9
367	50131101	KATYA FARIA OLIVEIRA	9
368	50124543	MARIA DOS REMEDIOS MARQUES DOS SANTOS	9
369	50099060	FLÁVIA ZAGO DE OLIVEIRA	9
370	50136246	ELEIDIMAR PEREIRA DE ASSUNCAO	9
371	50118662	FRANCIELLE NASCIMENTO LIMA FELICIANO	9
372	50099434	ELAINE ALVES EVANGELISTA SANTOS	9
373	50120452	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	9
374	50101392	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
375	50118902	SUILER DA SILVA PEREIRA SANTOS	9
376	50136641	LUCIANA MARIA RODRIGUES PAIVA	9
377	50134595	RAQUEL LIMA DA SILVA FREIRE	9
378	50096593	ELIZANGELA MISSIAS SILVA	9
379	50117394	VIVIANE GUIMARAES COSTA	9
380	50099021	GLEICE LIDIANE DE MORAIS PRETO	9
381	50129007	LEIRELENE FERREIRA DE ARAUJO	9
382	50124932	MARCILIA CICERA DE LIMA MORENO	9
383	50139652	HELOISA RIBEIRO FONSECA	9
384	50107771	JEANE GOMES DE SOUSA	9
385	50121499	JANAINA DE OLIVEIRA BERQUÓ	9

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
386	50127295	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	9
387	50143179	LETÍCIA DE CASTRO SOUSA	9
388	50136713	ALCILEA DE SOUZA FAZZI	9
389	50141231	MARTA MARIA GOMES POVOA ROMANCINI	9
390	50119088	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS	9
391	50113050	NILZA BRAGA DE SOUSA MARTINS	9
392	50112848	FERNANDA NUNE BARROS	9
393	50130750	JULIANA ALVES DE ÁVILA	9
394	50110708	ROSELI DE SOUZA ALVES	9
395	50125373	ROSIMEIRE EURIPEDES DE PAULA	9
396	50105907	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA	9
397	50143286	MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO DA SILVA MENDES	9
398	50124612	LUCIANA PIRES DE ALMEIDA MELO	9
399	50103296	VIVIANE HELENA DE LEO PEREIRA	9
400	50102725	OSMAR LOURENO DA SILVA	9
401	50124273	OZIRLENY GONCALVES BORGES DAL EVEDOVE	9
402	50133508	KAROL KIM MARQUES NASCIMENTO	9
403	50126290	MICHELE DE MELO SILVA	9
404	50097267	ANTONIA MARIA LINHARES BEZERRA	9
405	50112428	CRISTIANE FERREIRA AMARAL	9
406	50136293	VANDA GUIMARAES SIQUEIRA SILVA	9
407	50103452	DEANEFFER MENDES MORAIS	9
408	50139553	CÁTIA SOUZA DA SILVA RODRIGUES	9
409	50103429	CLEIDE NEVES GUARDA	9
410	50099209	ALESSANDRA RAMOS FARIAS	9
411	50102116	JÚLIA PINTO CARDOSO	9
412	50113208	ALINE PEREIRA DE BRITO	9
413	50114754	MARISA BARROS BARBOSA	9
414	50111772	VANDA MARIA DE PAULA REZENDE	9
415	50126902	VALERIA CRISTINA FERREIRA SILVA	9
416	50112813	GISELLY SANTOS DUTRA	9
417	50116319	LETYCIA FERNANDES SOUZA	9
418	50113646	ROBERTA COSTA LIMA BRUNES	9
419	50118239	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 001/2022	9
420	50136612	NAYARA DE OLIVEIRA COIMBRA	9
421	50111986	CARLA COSTA RAMOS DE PAULA	9
422	50099887	GILBERTO QUARESMA DOS SANTOS	9
423	50104937	SARA PEREIRA DE SOUSA PAIVA	9
424	50136201	IRISMAR DOS REIS ASSUNÇÃO SANTOS	9
425	50102540	MARILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	9
426	50112538	CRISTIANE ROBERTA DOS SANTOS LINS	9



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
427	50111789	VANESSA RODRIGUES ARAÚJO	9
428	50127773	GRAZIELLE RODRIGUES QUIRINO	9
429	50101205	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2022	9
430	50119356	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA MORETE	9
431	50132298	FABIANA BATISTA DA CUNHA SANTOS RODRIGUES	9
432	50136613	FERNANDA MACHADO GUSMÃO LEÃO PRADO	9
433	50112404	ELIZETE TAVARES DE MELO MARIANO	9
434	50130319	RAFAELA OLIVEIRAS DE SOUZA	9
435	50105643	MARCELO GOMES CAVALCANTE	9
436	50119445	JHENNIFER ARAÚJO FERNANDES MARTINS	9
437	50111732	MARIA OLINDA SANTOS DUARTE LOPES	9
438	50103038	CATIANE ALCANTARA DE ALMEIDA	9
439	50128647	ALESSANDRA HELENA MIRANDA PIRES	9
440	50117891	LIVIA HELENA REIS DOS SANTOS	9
441	50111862	GRAZIELLE KEITY MELO DE JESUS OLIVEIRA	9
442	50098047	JUCILEDE RODRIGUES DA SILVA GONCALVES	9
443	50098233	MARIA SEBASTIANA QUEIROZ MEIRA RIBEIRO	9
444	50141577	MARCILANIA GONÇALVES DA APARECIDA	9
445	50127523	VIVIANE CAMPOS CLAUDINO	9
446	50127198	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	9
447	50127039	NALVA MASCIMILIANO COSTA BOLZONI NAZARIO	9
448	50101425	PATRICIA DE PAULA TELES	9
449	50117915	DANIELA MENDES ALVES DE FREITAS	9
450	50118383	KEILA MENEZES BARBOSA	9
451	50127963	LUDMYLLA PAULA DE LIMA	9
452	50136015	GIZELE AIRES DOS SANTOS	9
453	50116116	SHIRLEY PEREIRA DE CARVALHO	9
454	50106971	VANESSA DA SILVA MOURA	9
455	50141378	NELMA OLIVEIRA REIS DA SILVA	9
456	50107735	VALERIA MACHADO GUIMARAES	9
457	50129251	MARILEIA BRAZ DO NASCIMENTO	9
458	50127025	VANESSA DA CUNHA GUIMARAES	9
459	50109674	PATRICIA SANTOS MOREIRA DE LIMA	9
460	50096257	JULIANO BENATTI MACHADO PAZ	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
71	50137177	PAULA DARC PROCÓPIO LEITE	7,75
72	50140528	MICHELLE SOUSA SANTOS DE ANDRADE	7,75
73	50129104	ROGERIO COELHO DOS SANTOS	7,75

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
74	50105650	ELIANE DANTAS DA CONCEICAO COSTA	7,5
75	50124885	ANA CLAUDIA PEDRO TEIXEIRA BRASIL	7,5
76	50138294	WELIDA CRISTINA DA SILVA BRANDÃO	7,5
77	50105467	HEDNARA MENDES DE OLIVEIRA CUNHA	7,5
78	50108894	GLAUCON JHONY SOARES DA SILVA OLIVEIRA	7,5
79	50108824	POLLYANNA ALBINO CABRAL TIBURCIO	7,5
80	50123966	ERICA DE OLIVEIRA VELOSO	7,5
81	50130008	FERNANDA SANTOS SILVA PEDROSA	7,25
82	50139609	SUELY JOAQUINA DOS SANTOS	7,25
83	50141851	TAIS ALVES DE LIMA	7,25
84	50130958	KARINA LOPES DA SILVA SATURNILO	7,25
85	50140489	KAROLINE MIRANDA FLAUZINA	7,25
86	50108840	RUTH DOS SANTOS FEITOSA	7
87	50140048	MARCIA SACRAMENTO ROCHA	7
88	50133789	ADRIANE CRISTINA SILVA RODRIGUES	6,75
89	50104339	ROSICLEIA ALVES DOS SANTOS	6,75
90	50115681	ELISABETE DE SOUZA RIBEIRO PONTES	6,75
91	50095687	RONICLEIA CRUZ DOS SANTOS	6,75
92	50134479	NARAIANA MOTA DA SILVA	6,75



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : **90230361**
Assunto : **AQUISIÇÃO**
Nome : **GERÊNCIA DE BENS NÃO PADRONIZADOS**
Protocolo : **2022/00000/ 014896**

DESPACHO Nº 1017/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável a Licitação para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de concentrador de oxigênio, cilindros de oxigênio, recarga de oxigênio, com fornecimento dos acessórios para oxigenoterapia, assistência técnica e domiciliar e orientação sobre o uso dos equipamentos para atender aos usuários do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP), com fundamento no artigo 24, inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a empresa:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ n.º 00.331.788/0036-49			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço Locação Concentrador Oxigênio 05 LPM – Air Liquide	2.880,00 UN	R\$ 350,7600	R\$ 1.010.188,80
Serviço Locação Concentrador Oxigênio 08 LPM – Air Liquide	90,00 UN	R\$ 487,2000	R\$ 43.848,00
Serviço Locação Concentrador Oxigênio 10 LPM – Air Liquide	30,00 UN	R\$ 487,2000	R\$ 14.616,00
Serviço Locação Cilindro Aço Carbono Alta Pressão Oxigênio Medicinal 6,0m³ a 10,0m³ - Air Liquide	3.000,00 UN	R\$ 14,4000	R\$ 43.200,00
Serviço Locação Cilindro Alta Pressão Oxig. Medicinal 0,7 a 1,0m³ Alumínio Alça Transp./Regul./Monômetro/Fluxômetro – Air Liquide	3.000,00 UN	R\$ 24,0000	R\$ 72.000,00
Serviço Recarga Oxigênio Medicinal 6,0 a 10,0m³ - Air Liquide	12.000,00 m³	R\$ 8,7000	R\$ 104.400,00
Serviço Recarga Oxigênio Medicinal Cilindro Alta Pressão 0,7 a 1,0m³ - Air Liquide	3.000,00 m³	R\$ 18,2000	R\$ 54.600,00

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Serviço Locação Concentrador Oxigênio Portátil – Air Liquide	60,00 UN	R\$ 1.434,4300	R\$ 86.065,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.428.918,60 (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos e dezoito reais e sessenta centavos).			

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 18 dias do mês
de abril de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – CF, DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.**

Aos 08 dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às 08h30min, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal – CF do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Goiânia, instituído pelo Decreto nº 4.351, de 09 de novembro de 2021, alterado pelo Decreto nº 4.429, de 19 de novembro de 2021. A reunião iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Conselheiro Suplente Valter Ferraz Sanches, Richard de Souza Costa, Rafael Vinicius Santana Martins, Lucas Rodrigues Correia, Danilo Belo Honório, Weldes Bezerra de Medeiros, Gustavo Pinto Silva, José Augusto da Silva e Napoleão Batista Ferreira da Costa, Luzinéia Vieira dos Santos. O balancete de outubro/2020 foi enviado para a gerência de contabilidade para anexar documentos. Em ato contínuo foram colocados em votação os balancetes: GOIANIAPREV(AGOSTO/2020 e SETEMBRO/2020), os quais foram aprovados sem ressalvas. Após o Término dos Trabalhos, o Presidente do Conselho Danilo Belo Honório agradeceu a todos pelo trabalho realizado. Nada mais a ser tratado, eu, Ana Alice Borges C. Bueno, na condição de secretária do CF, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes.

Conselheiros:

Titular	Suplente
Rayssa de Souza Melo	Valter Ferraz Sanches
Richard de Souza Costa	
Rafael Vinicius Santana Martins	
Lucas Rodrigues Correia	
Danilo Belo Honório	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

Weldes Bezerra de Medeiros
(Sindigoiania)

Napoleão Batista Ferreira da Costa
(Sintego)

Luzinéia Vieira dos Santos
(Sindsaúde)

Gustavo Pinto Silva
(Sindffisc)

José Augusto da Silva
(Sindflego)

(Sindigoiania)

Elisabeth Machado de Moraes
(Sintego)

Wilton Alves de Brito
(Sindsaúde)

Frederico Inácio e Silva
(Sindffisc)

Aparecida Mármara Costa
(Sindflego)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – CF, DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.**

Aos 22 dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às 08h30min, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal – CF do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Goiânia, instituído pelo Decreto nº 4.351, de 09 de novembro de 2021, alterado pelo Decreto nº 4.429, de 19 de novembro de 2021. A reunião iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Rayssa de Souza Melo, Luzinéia Vieira dos Santos, Richard de Souza Costa, Rafael Vinicius Santana Martins, Lucas Rodrigues Correia, Danilo Belo Honório, Weldes Bezerra de Medeiros, Gustavo Pinto Silva, José Augusto da Silva e Napoleão Batista Ferreira da Costa. Foram realizadas as análises dos balancetes dos seguintes meses: FUNFIN (SETEMBRO/2020 e JUNHO/2020); GOIANIAPREV (OUTUBRO/2020 e DEZEMBRO/2020) e em ato contínuo foram colocados em votação o balancete: FUNFIN (JUNHO/2020), o qual foi aprovado sem ressalvas. Após o Término dos Trabalhos, o Presidente do Conselho Danilo Belo Honório agradeceu a todos pelo trabalho realizado. Nada mais a ser tratado, eu, Ana Alice Borges C. Bueno, na condição de secretária do CF, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes.

Conselheiros:

Titular	Suplente
Rayssa de Souza Melo	Valter Ferraz Sanches
Richard de Souza Costa	
Rafael Vinicius Santana Martins	
Lucas Rodrigues Correia	
Danilo Belo Honório	

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

Weldes Bezerra de Medeiros
(Sindigoiania)

(Sindigoiania)

Napoleão Batista Ferreira da Costa
(Sintego)

Elisabeth Machado de Moraes
(Sintego)

Luzinéia Vieira dos Santos
(Sindsaúde)

Wilton Alves de Brito
(Sindsaúde)

Gustavo Pinto Silva
(Sindffisc)

Frederico Inácio e Silva
(Sindffisc)

José Augusto da Silva
(Sindflego)

Aparecida Mármara Costa
(Sindflego)



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – CF, DO
REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.**

Aos 30 dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às 14h, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal – CF do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Goiânia, instituído pelo Decreto nº 4.351, de 09 de novembro de 2021, alterado pelo Decreto nº 4.429, de 19 de novembro de 2021. A reunião iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Rayssa de Souza Melo, Ferraz Sanches, Richard de Souza Costa, Rafael Vinicius Santana Martins, Lucas Rodrigues Correia, Danilo Belo Honório, Weldes Bezerra de Medeiros, Gustavo Pinto Silva, José Augusto da Silva, Napoleão Batista Ferreira da Costa e Luzinéia Vieira dos. A servidora Isabel do Pro-Gestão do Instituto Goianiaprev esteve na reunião do Conselho e solicitou pauta na próxima reunião para apresentação e aprovação dos relatórios de gestão de 2020. A referida servidora disponibilizou o relatório em formato digital para leitura e apreciação dos Conselheiros para facilitar a participação dos mesmos na reunião de apresentação e aprovação. Foram realizadas as análises dos balancetes de 2020 e em ato contínuo aprovou-se com ressalvas o balancete dos meses de outubro/2020, novembro e dezembro/ 2020, do GOIANIAPREV; o balancete referente ao FUNFIN do mês de agosto/2020 e novembro/2020, não foram levados para apreciação, uma vez que faltaram documentos e foram indicados para suprir diligências. Os meses de outubro, novembro e dezembro/2020, também referentes ao FUNFIN, seguem em análise. As reuniões Ordinárias serão realizadas nas terças-feiras (1ª e 4ª) de cada mês. Para o mês de abril, em virtude dos feriados as reuniões ordinárias acontecerão nos dias 12/04 e 26/04



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

para as reuniões ordinárias do Conselho Fiscal. Findo os trabalhos, o Presidente do Conselho Danilo Belo Honório agradeceu a todos pelos trabalhos realizados. Nada mais a ser tratado, eu, Ana Alice Borges C. Bueno, na condição de secretária do CF, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes.

Conselheiros:

Titular	Suplente
Rayssa de Souza Melo	Valter Ferraz Sanches
Richard de Souza Costa	
Rafael Vinicius Santana Martins	
Lucas Rodrigues Correia	
Danilo Belo Honório	
Weldes Bezerra de Medeiros (Sindigoiania)	(Sindigoiania)
Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego)	Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)
Luzinéia Vieira dos Santos (Sindsaúde)	Wilton Alves de Brito (Sindsaúde)
Gustavo Pinto Silva (Sindffisc)	Frederico Inácio e Silva (Sindffisc)
José Augusto da Silva (Sindflego)	Aparecida Mármara Costa (Sindflego)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 049/2022**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa Nº. 052/19 da AMMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Instalação de Engenho Publicitário em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SMART HOUSE PARQUE SERRINHA SPE LTDA
5. PROCESSO Nº	89230489

Goiânia, aos dias 06 do mês de abril de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE Nº. 051/2022**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Exploração ou Utilização dos Meios de Publicidade e Propaganda
2. FUNDAMENTO:	Art. 149, da Lei Complementar 014/1992.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização de Engenho Publicitário em razão de sua instalação irregular.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AGM AUTOMOVEIS LTDA
5. PROCESSO Nº	13735042

Goiânia, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente****EXTRATO DO INDEFERIMENTO DE PUBLICIDADE SONORA Nº. 050/2022**

1. ESPÉCIE:	Autorização para Divulgação de Publicidade Sonora em Veículo
2. FUNDAMENTO:	Art. 8º, da Instrução Normativa Nº. 033/11 da AMMA. Art. 49, da Lei nº 9.861/16.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Autorização para Exercício de Atividade de Divulgação de Publicidade Sonora em Veículo em razão do não atendimento das exigências documentais dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MARISANGELA SOARES CAMPOS BOSSO
5. PROCESSO Nº	88141211

Goiânia, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

Marconi Sergio de Azevedo Pimenteira
Diretor de Licenciamento Ambiental
Mat: 658324

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****PORTARIA Nº 0138/2022 – AGCMG**

Prorrogação de Prazo em Processo Administrativo Disciplinar.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 022/2022 - CPPAD/GERCOR, emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 015/2021 - GERCOR.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão, no Processo nº **89952328**, e a finalização do prazo de 60 (sessenta) dias estipulado na Portaria nº 043/2022 - AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 7.743, de 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o prazo da Portaria nº 043/2022 – AGCMG, por mais **60 (sessenta) dias**, com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/04/2022.

Art. 3º – Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

PORTARIA Nº 168/2022 – PR/DIRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE INTERINO E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

RESOLVEM

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 659/2021 – PR/DRAF, em seu art. 1º, Inciso II, letra “c”, que designou o empregado **DIANARI SALES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1467433 - 01, excluindo-o de exercer a função de Técnico Especialista.

Art. 2º - Solicitar a GERÊNCIA DE PESSOAL as providências decorrentes.

Art. 3º - Revoguem-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
PRESIDENTE INTERINO

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
DIRETOR ADM-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

PORTARIA Nº 252/2022 – PR/DIRAF

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

OS DIRETORES PRESIDENTE INTERINO E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

Considerando a Portaria nº 661/2021 – PR/DRAF, de 02 de dezembro de 2021, que modifica a estrutura da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG;

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, os seguintes membros:

I – PRESIDENTE:

- a) Luciene Vieira Mota, Matrícula nº 1164155-05, Diretoria Administrativa e Financeira;

II – VICE-PRESIDENTE:

- a) Sara de Araújo Silva, Matrícula 1455796-01, Diretoria Administrativa e Financeira;

III – TÉCNICOS ESPECIALISTAS:

- a) Vinicius Ferreira Alves Borba, Matrícula nº 1045504-01, Gerência Administrativa;
- b) Suellen Alves Ferreira de Freitas, Matrícula nº 1457071-01, Diretoria Administrativa e Financeira;
- c) Pethulia Narciso Chieppe, Matrícula nº 887951-02, Assessoria Jurídica;
- d) Ana Clara dos Reis Couto, Matrícula nº 1455478-01, Diretoria de Planejamento;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

IV – SECRETÁRIO:

a) Andréia Pereira de Souza, Matrícula nº 1459635-01, Diretoria Administrativa e Financeira;

Art. 2º - Será concedido aos membros integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, um incentivo de produtividade nos termos do previsto no § 2º, Art. 3º, da Portaria nº 660 de 2 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 661, de 02 de dezembro de 2021, publicada no DOM Eletrônico, edição nº 7693, de 08 de dezembro de 2021 e todas e quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA,
aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
PRESIDENTE INTERINO

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
DIRETOR ADM-FINANCEIRO





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

PORTARIA Nº 253/2022 – PR/DIRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE INTERINO E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

RESOLVEM

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 659/2021 – PR/DRAF, em seu art. 1º, Inciso II, letra “c”, designando a empregada **FLAVIA POLYANNA FEITOSA ALVES**, matrícula nº 1479610-01, para exercer a função de Técnico Especialista.

Art. 2º - Solicitar a GERÊNCIA DE PESSOAL as providências decorrentes.

Art. 3º - Revoguem-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA,
aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
PRESIDENTE INTERINO

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP**, oriundo do processo nº 88539362/2021, cujo objeto é aquisição de materiais impressos diversos (Adesivos, placas, cartão de visita, cartaz, convites, informativos, banner, entre outros) e camisetas, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.347.447/0001-01 e **BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.237.548/0001-12. O valor total da aquisição é de R\$ 639.944,30 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP**, oriundo do processo nº 88932978/2021, cujo objeto é aquisição de aparelhos de ar condicionado, incluindo os serviços de instalação/montagem, visando atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedora a empresa: GENESIS COMERCIO E MANUTENÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.596.391/0001-51. O valor total da aquisição é de R\$ 505.625,30 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 053/2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo nº 90516973/2022 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante às fls. 21 do citado processo,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO**, conforme Ofício Interno nº 18/2022/DAF – GER-ADM, às fls. 4 do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa, **FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, no valor total de **R\$ 9.981,83 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços constante à fl. 7.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 12 de abril de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente

www.goiania.go.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022

PROCESSO Nº: 001821.2021-04

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF: 42.452.561/0001-71).

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (LOTES 01, 02 e 04), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 41.300,80 (quarenta e um mil, trezentos reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022

PROCESSO Nº: 001821.2021-04

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: FRANCHINI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. (CNPJ/MF: 36.939.275/0001-32).

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (LOTE 03), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 62.726,00 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

PROCESSO Nº: 001821.2021-04

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: LEONARDO SANTOS MACHADO 94256373187 (CANAÃ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO-ME), (CNPJ/MF: 29.777.107/0001-22).

OBJETO:Fornecimento de gêneros alimentícios (LOTE 05), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 5.232,00 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

PROCESSO Nº: 001958.2021-51

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA. (CNPJ/MF: 07.296.500/0001-61).

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento e instalação de peças, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022.



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0026 00

PROCESSO Nº: 000884.2022-16

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: HARMONIA MUSICAL LTDA. (CNPJ/MF: 37.391.869/0001-14).

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) Cartões NFC (MXCNFCCARD), utilizados no sistema de votação do Plenário Trajano de Sá Guimarães, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Goiânia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.0101.01.031.0001.2001.33903017.100.501

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 4.990,00 (quatro mil , novecentos e noventa reais).

DATA DE EMISSÃO: 12/04/2022.



Diretoria Financeira

TERMO DE DISPENSA 5/2022 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 12 de abril de 2022.

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 000884.2022-16 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser DISPENSÁVEL a licitação relativa à contratação da empresa HARMONIA MUSICAL LTDA (CNPJ/MF: 37.391.869/0001-14), cujo objeto consiste na aquisição de 30 (trinta) cartões NFC utilizados no sistema de votação do Plenário da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

BOTTEKO 64 BAR E BISTRO LTDA, com nome de fantasia de BOTTEKO 64, inscrita no CNPJ 44.229.312/0001-47, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para as seguintes atividades: Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, desenvolvidas na Rua T-64, nº 748, Quadra 148, Lote 13, Lojas 01/02/03, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, Cep 74230-110.

CMO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE 013 LTDA. CNPJ 34.251.920/0001-02, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para atividade de construção de edifício residencial vertical na Rua 1.029 esquina com Rua 1.024, Quadra 66, Lotes 08 a 11, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO.

TERRAL 122 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/CPF nº 35.685.297/0001-50, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **28.184**, a Licença Ambiental de Instalação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Construção de um edifício residencial vertical, desenvolvida(s) na Rua 226, Quadra 85, Lote 05/07/09 Setor Leste Universitário, Goiânia – GO